ANNO LXVI — NUMERO 12 QUINTA-FEIRA 16 DE JANEIRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de Janeiro, ás 8 horas e 30 minutos da noite (recebido na manhã de 15).

Foi nomeado desembargador para a Relação do Recife, o Visconde de Jaguaribe, actual juiz dos feitos da fazenda da Capital Federal.

— Foi aposentado o desembargador da mesma Relação, Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— Foi nomeado inspector interino do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, o capitão-tenente Frederico Guilherme Serrano, sendo exonerado o actual a seu pedido.

— Foi creado o lugar de audictor de guerra na comarca do Recife, do Estado de Pernambuco, sendo para elle nomeado como juiz de direito, o Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Santo Ignacio Pinheiro, no Estado do Maranhão, o bacharel Celso Aprigio Guimarães.

— O juiz de direito removido para a comarca de Goyanna, no Estado de Pernambuco, foi o de Cimbres, bacharel Levino Vieira de Macedo Lima, e não o bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza.

RIO de JANEIRO, 15 de Janeiro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Iguará, no Estado do Maranhão, o bacharel Francisco de Lima Borges;

Da comarca de S. Francisco, no mesmo Estado, o bacharel Martinho de Oliveira Campos Sobrinho;

Da comarca do Rio Purús, no Estado do Amazonas, o bacharel Octavio Mello.

— Foram nomeados:

Consul geral do Brazil em Napoles, Americo Campos;

Consul geral do Brazil na Hollanda, Alfredo Pereira Lima;

Consul geral do Brazil em Hamburgo, Ignacio Alves de Souza;

Consul geral do Brazil em Iquitos, no Perú, Benjamin Graça.

— Foi exonerado a seu pedido do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Bruxellas, o Conde de Villeneuve.

— Foram agraciados com a grã-cruz da ordem do Cruzeiro, os presidentes das republicas do Uruguay, Argentina e do Paraguay.

— Foi exonerado o actual commandante da companhia de aprendizes marinheiros do Estado de Pernambuco, sendo nomeado para substituil-o o 1° tenente da armada Afrodizio Fernandes de Barros.

GOYANNA, 15 de Janeiro, ás 4 horas e 35 minutos da tarde.

A intemerata excursionista D. Amelia Queiroz realisou aqui uma brilhante conferencia em meio de estrepitosos applausos.

O povo, precedido de uma banda de musica, organisou numerosa passeiata em honra á conferencionista, fallando o Dr. Pereira de Lyra.

Houve delirio.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 14 de Janeiro, á noite.

Um novo ministerio acaba de ser constituido sob a presidencia de Serpa Pimentel que tomou a pasta do interior e interinamente a da guerra.

As outras pastas foram assim distribuidas:

Negocios estrangeiros—Hintz Ribeiro.
Finanças—Franco Castello Branco.
Justiça—Lopo Vaz de Sampaio e Mello.
Marinha e colonias—João Arroyo.
Obras publicas e commercio — Arouca.

LONDRES, 14 de Janeiro.

Está gravemente doente o Marquez de Hartington. Seu estado inspira serias inquietações.

PARIS, 14 de Janeiro.

A camara dos deputados elegeu seu antigo presidente o Sr. Charles Floquet.

LISBOA, 15 de Janeiro, pela manhã.

O novo ministerio presidido pelo Sr. Serpa Pimentel fez hoje, á camara dos deputados, a exposição do seu programma o qual consiste em resumo de um arranjo amigavel entre a Inglaterra e o governo de S. M. Fidelissima a respeito dos territorios do sul d'Africa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de Janeiro de 1890.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1889

Actos:

— O governador interino do Estado de Pernambuco resolve, de accordo com a proposta contida em officio de 25 do corrente, sob n. 3, do cidadão inspector geral da instrucção publica, nomear o cidadão Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos para exercer o cargo de delegado do 1.° districto litterario de Olinda.—Communicou-se ao inspector geral dainstrucção publica.

— O governador interino do Estado de Pernambuco, attendendo ao que requereu o cidadão Felinto do Rego Barros Pessoa, aposentado no lugar de lançador da Recebedoria d'este Estado, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro, em officio de 12 do corrente, n. 490, resolve, de accordo com o art. 4.° § 2.° da lei n. 2,425 de 3 deste mez, abrir um credito supplementar de 959$768 á verba do § 78, art. 2.° da lei n. 2,009, afim de ter lugar o pagamento da pensão requerida a contar de 2 de Outubro ultimo até 31 de Dezembro proximo vindouro.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro do Estado.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em 25 do corrente mez, exonerei os bachareis José Donato Gomes Torres, Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, Marcolino Ferreira Lima, Antonio Cezario Ribeiro e cidadão Lourenço de Carvalho Araujo Ypiranga dos cargos de promotores publicos das comarcas de Jaboatão, Palmares, Páo d'Alho, Victoria e Bom Conselho, e nomeei para substituil-os os bachareis Euclides Bernardo Quinteiro, Manoel Henrique Wanderley, Hygino da Silva Gusmão, Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante e Fausto de Barros Correia, na ordem em que se acham collocados.

— Ao mesmo. Remetto-vos as inclusas relações dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha e alimentados na Casa de Detenção nos mezes de Junho a Setembro deste anno, de quem trata vosso officio de 5 do corrente, n. 433, afim de que seja indemnisado o Thesouro deste Estado da quantia de 5:368$988, importancia total da alludida despeza, a qual correrá por conta da verba—Presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho, bacharel Miguel dos Anjos Barros reassumio o exercicio de seu cargo em 19 do corrente mez.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—De posse do officio que me dirigistes em 22 do corrente, solicitando a entrega da quantia de 13:569$777, votada no § 11 do art. 2.° da lei n. 2,009 de 1.° de Julho ultimo, para occorrer aos reparos do edificio em que funcciona a instituição a vosso cargo, declaro-vos que, por ora não póde ser attendido esse pedido, visto as circumstancias financeiras deste Estado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Attendendo ao que acertadamente propuzestes em vosso officio de 23 do corrente, sob n. 7, declaro-vos que ficam extinctas as revistas de mostra a que se achava sujeito o corpo sob vosso commando.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo. — Declaro-vos em solução do assumpto de vosso officio n. 5 de 22 do corrente mez que ficam approvadas as exclusões e engajamentos a que vos referistes na primeira parte do mesmo officio.

Com relação porém á dispensa das formalidades a que alludis, tenho a dizer vos que devem continuar por conveniencia do serviço publico, as escusas e engajamentos da praça a depender de approvação do governo do Estado, ficando apenas dispensada a reunião do conselho e a apresentação de documentos sellados por parte dos alistados.

— Ao mesmo.—Inteirado do assumpto de vosso officio de 25 do corrente mez, sob n. 64, autoriso-vos a reforçar com cinco praças o destacamento de Limoeiro.—Communicou se ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.

— Ao engenheiro fiscal do engenho central Carassú.—Convém que informeis, no praso de 15 dias, se os contractantes do engenho central sob vossa fiscalisação, hypothecaram a fabrica e suas dependencias a fazenda, para garantia das apolices que receberam como auxilio na fórma do art. 16 parte 1ª da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885, conforme o disposto no citado artigo, parte 3ª, enviando-me cópia da respectiva escriptura.

— *Mutatis mutandis* aos fiscaes da usina João Alfredo, 13 de Maio e Trapiche.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Transmitto-vos para os fins convenientes, copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, relativo a admissão nesse presidio do sentenciado Antonio Ferreira.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal da comarca do Recife.

— Ao mesmo.—Approvo vosso acto constante do officio de 19 do corrente, sob n. 25, que fica deste modo respondido.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de ré até o porto da capital do Estado da Parahyba, na primeira viagem do mez de Dezembro proximo, a Manoel Tertuliano Soares de Avellar, por conta das gratuitas a que tem direito o governo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. governador interino do Estado communico-vos que no vosso officio de hontem datado, sob n. 1,555, foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Ao cidadão commandante do corpo de policia para satisfazer a requisição ».

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O governador interino do Estado de Pernambuco manda remetter-vos a inclusa ordem do tribunal do Thesouro Nacional de 16 do corrente sob n. 1.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—De ordem Exm. governador interino do Estado, envio-vos, em resposta ao vosso telegramma de 23 do corrente, copia do officio de hontem datado, do commandante do corpo de policia.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O governador interino do Estado de Pernambuco manda communicar-vos, para os fins convenientes, que hoje proferio o seguinte despacho na petição da professora publica da cadeira mixta da rua de Marcilio Dias, Donatilla Julia Guimarães Albuquerque, de quem trata vossa informação, n. 473, de 11 do corrente:

« Para que possa ter lugar o pagamento de que se trata, cumpre que a supplicante apresente no Thesouro do Estado os attestados exigidos no § 17 do art. 3° e § 5° do art. 17 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888. »

— Ao mesmo.—O governador interino do Estado de Pernambuco manda communicar-vos que nesta data profero o seguinte despacho na petição da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, de que trata a informação d'esse thesouro, de 9 do corrente, sob n. 470:

« Não tem lugar, em vista do art. 1° das Instrucções de 12 de Setembro ultimo. »

— Ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.—De ordem do cidadão governador interino do Estado de Pernambuco accuso recebido o officio de V. S., de 23 do corrente, ao qual vieram annexos dous exemplares impressos do extracto da acta da sessão da assembléa geral dos accionistas d'essa ferro-via, realizado em Londres no dia 15 de Outubro ultimo.

— Ao engenheiro director do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a Caruarú.—De ordem do cidadão governador interino do Estado de Pernambuco, accuso o recebimento do officio de 25 do corrente, em que communicastes que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas demittio o engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão do cargo de chefe do trafego da Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, e nomeou para substituil-o o engenheiro Pedro de Figueiredo Rocha.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1889

Actos:

O governador interino do Estado de Pernambuco resolve exonerar, a pedido, o bacharel Antonio Borges Leal Castello Branco do lugar de official de gabinete d'este governo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— O governador interino do Estado de Pernambuco, tendo em vista a proposta d'esta data do secretario interino do governo, resolve extinguir o lugar de official de gabinete do mesmo governo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— O governador interino do Estado de Pernambuco, tendo em vista o decreto de 20 do corrente, baixado pelo governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil, e considerando que, si não é possivel acabar inteiramente a secretaria da extincta Assembléa Legislativa Provincial, attenta á necessidade de continuarem, além de outros, os trabalhos de copias e extractos do expediente a cargo da mesma repartição, em todo caso a cessação de certos serviços impõe a diminuição immediata do avultado numero de empregados que alli existe actualmente, resolve reduzir a duas as trez secções actuaes, composta cada uma de um chefe, um primeiro official, dous segundos, um terceiro e um amanuense; e resolve igualmente supprimir os lugares de director, cabendo as funcções d'este, mediante a gratificação de 500$000 annuaes, ao chefe da primeira secção; de ajudante do archivista; de ajudante do porteiro; de um carteiro e de doze serventes; devendo regular os vencimentos dos mesmos a seguinte tabella:

CARGO	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Chefe . . .	1:600$000	400$000	2:000$000
1° official . .	1:400$000	300$000	1:700$000
2° official . .	1:300$000	200$000	1:500$000
3° official . .	1:000$000	200$000	1:200$000
Amanuense . .	800$000	200$000	1:000$000
Archivista . .	1:600$000	400$000	2:000$000
Porteiro . . .	900$000	200$000	1:100$000
Continuo . . .	800$000	200$000	1:000$090
Carteiro . . .	800$000	200$000	1:000$000
Servente . . .		720$000	720$000

—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O governador interino do Estado de Pernambuco, tendo em vista o acto desta data relativo aos empregados da Secretaria da extincta Assembléa Legislativa Provincial, determina que continuem a funccionar naquella repartição os seguintes cidadãos:

1.ª secção

Chefe—Bacharel José Antonio de Almeida Cunha.
1.° official—Rodolpho Gomes da Silva.
2.° dito—Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
2.° dito—Joaquim Theodoro Cysneiro de Albuquerque.
3.° dito—José Francisco de Paula.
Amanuense—Genesio de Albuquerque Martins Pereira.

2.ª secção

Chefe—Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.
1.° official—Aggêo Barreto de Mello Rego.
2.° dito—Antonio Olympio Azevedo de Souza.
2.° dito—Bacharel Zozimo Zenaides da Camara Lima.
3.° dito—José Thomaz Cavalcante Pessoa.
Amanuense—Pedro Bezerra Cavalcante Macial.
Addido como antigo chefe de secção—Francisco Pacifico do Amaral.
Archivista—José Daciano Vieira de Amorim.
Porteiro—José Francisco Carneiro.
Continuo—Accylino de Hollanda Chacon.
Dito—Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo.
Carteiro—Candido Firmino de Mello Leitão.
Servente—Marcolino José dos Santos.
Dito—Emilio Antonio Soares.
Dito—Pedro Alexandrino da Costa Cabral.
Dito—Nestor Corbiniano do Soccorro.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O governador interino do Estado de Pernambuco, tendo em vista o recurso de 18 do corrente, interposto pelos vereadores da Camara Municipal do Recife cidadãos Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha e bacharel Francisco do Rego Barros de Lacerda, da deliberação da mesma Camara, que approvou, em sessão de 6 deste mez, as clausulas apresentadas pelo vereador commissario de policia, para o arrendamento do Mercado de S. José a Gratuliano dos Santos Vital, e considerando:

1.° que, o referido recurso, bem como outros que lhe foram presentes, interpostos por creadores e negociantes de gado e carnes verdes, é facultado pelo art. 73 da lei do 1° de Outubro de 1828;

2.° que, reconhecida a conveniencia de ser arrendado o mesmo Mercado, o arrendamento só deverá ser effectuado em praça publica, como ponderou a Camara no seu officio de 20 de Março e consta do seguinte trecho: Quando se comprehenda ser de grande utilidade para o municipio o arrendamento do referido Mercado seja elle feito por licitação publica » opinião accorde com o di posto no art. 44 da citada lei;

3.° que, os cofres municipaes só se achavam devidamente garantidos se ao contractante, por força de seu contracto, assistisse a obrigação de apresentar por occasião de assignar-se o mesmo, o conhecimento de quitação da divida, a qual assim teria ficado logo liquidada, como reconhece a Camara Municipal no predito officio;

4.° que, dos documentos juntos ao alludido recurso, interposto pelos cidadãos vereadores Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha e bacharel Francisco do Rego Barros de Lacerda, se verifica que não se acha assignado pelos vereadores da Camara Municipal do Recife o termo de contracto de arrendamento do Marcado de S. José, lavrado em 8 do corrente, constando do mesmo termo apenas as assignaturas do contractante, e seus dous fiadores e de tres testemunhas; não bastando, para se considerar completo o contracto, as assignaturas dos vereadores que se leem no termo de additamento de 15 do corrente, termo inteiramente accidental, ao inverso naquelle primeiro termo, que constitue condição essencial para tornar-se effectivo o mesmo contracto:

Resolve dar provimento ao recurso arguido, para que fique sem effeito a deliberação da Camara Municipal da qual foi elle interposto, e determina que se remetta cópia do presente acto á mesma Camara para que ella o cumpra, providenciando com urgencia no sentido de serem arrecadados os impostos pelos agentes incumbidos desse serviço.—Remetteu-se cópia ao presidente e vereadores da Camara Municipal.

— O governador interino do Estado de Pernambuco, considerando que é de urgente necessidade modificar-se a lei do orçamento municipal em vigor, na parte relativa á Camara Municipal do Recife, á vista de seu estado financeiro que reclama severa economia; considerando que é vexatorio o augmento das taxas decretadas na referida lei, augmento que foi levado a effeito em virtude de creação de diversos empregos e de um laboratorio chimico, etc., etc., e tendo a vista o patriotico empenho da mesma Camara, constante da proposta apresentada com officio n. 76, de 27 do corrente mez, dertemina que a contar do 1° de Dezembro vindouro, se observe no referido municipio o seguinte orçamento:

(Vide os *Diarios de Pernambuco* sob ns. 274 e 275 de 1 e 3 de Dezembro do corrente anno.)

— O governador interino do Estado de Pernambuco, tendo em vista a proposta do inspector geral da instrucção publica constante do officio n. 9, de hontem datado, resolve crear um districto litterario na freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio desta cidade, com a denominação de segundo, comprehendendo as cadeiras do sexo masculino da rua do Sol e da Palma e Casa de Detenção e as do sexo feminino das ruas de Paulino Camara e Hortas.

— O governador interino deste Estado resolve nomear o delegado do 1° districto litterario da freguezia de S. José, cidadão capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar para igual cargo no 2° districto do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, creado por portaria de hontem, e nomear para substituil-o naquelle districto o cidadão tenente José Carneiro Maciel da Silva.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O governador interino deste Estado resolve, á vista da proposta do administrador dos correios, de 25 do corrente, sob n. 1,363, exonerar os agentes dos correios de Buique, Bom Jardim, Varzea e estação dos Prazeres, na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, Antonio Joaquim da Silva Cassino, Manoel Farias Maciel Filho, Lourenço Rodrigues da Costa e Leopoldo Pires da Cunha, e nomear para exercerem taes cargos os cidadãos Marcos Marinho de Oliveira, Homem Bom da Cunha Souto Maior, Estephania Leopoldina Quinteiro e Adolpho Valenar Ribeiro Lima, na ordem em que se acham collocados.

Resolve, outrosim, exonerar Manoel Cypriano de Souza do cargo de agente do correio da estação da Escada na citada estrada de ferro, visto não residir na séde da respectiva agencia, e nomear Hilario Bertolino para substituil-o.—Communicou se ao administrador dos correios.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—Devolvo as nove inclusas petições de graça, para que os respectivos signatarios as redijam, de conformidade com os estylos ultimamente adoptados, e as enderecem ao chefe do governo provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, a quem devem dar o tratamento de—vós.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, cópia do officio de hontem datado, relativo ao exercicio do juiz de direito da comarca de Floresta.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que mandeis pagar as inclusas contas relativas ás ferias dos operarios das obras do novo edificio da Faculdade de Direito do Recife, no periodo de 18 a 24 do corrente mez, as quaes deverão ser pagas de accordo com as ordens anteriores.

— Ao tenente-coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello.—Designando vos para presidir a commissão que, na forma das disposições em vigor, tem de dar em consumo no quartel do 2° batalhão de infantaria, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, os arreios do animal da carroça de conducção de rancho, pertencente ao dito batalhão, artigos estes considerados inserviveis pela respectiva commissão de exame; assim vos declaro para os devidos fins.

Na mesma data foram designados o ajudante do Arsenal de Guerra e um empregado da Thesouraria de Fazenda, afim de fazerem parte da referida commissão e communicou-se ao secretario do commando das armas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro vos em resposta ao vosso officio n. 181, de 11 do corrente, que nesta data é submettido á deliberação do Ministerio da Guerra o assumpto do citado officio, relativo ao fornecimento de diversos livros para o 14° batalhão de infantaria.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento dos negociantes Miranda & Souza, autoriso-vos a entregar lhes 46 barris de polvora dos que tem no paiol da Imberibeira, sendo 20 barris para serem embarcados para Mossoró e os outros 20 para S. Miguel no Estado das Alagôas.—Communicou se ao inspector da Alfandega.

— Ao medico da policia Dr. Belchior da Gama Lobo.—Tendo em consideração o que representou o commandante do corpo de policia relativamente ao serviço que vos compete pelos §§ 6° e 7° do art. 3° do Reg de 17 de Junho de 1887, chamo a vossa attenção para as citadas disposições e confio que as observareis com a maxima execção.

— Igual ao Dr. José Felix da Cunha Menezes.—Remetteu-se copia ao commandante do corpo.

— Ao inspector de hygiene.—Em resposta ao vosso officio n. 301 de 25 do corrente declaro vos que deveis continuar a dirigir vos ao inspector geral de hygiene, no Rio de Janeiro até que haja indicação em contrario.

— Ao director geral das obras publicas.—Providenciai afim de serem hoje collocados dous fócos de luz electrica no theatro Santa Isabel, sendo um no interior e outro no exterior do edificio daquelle theatro.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Devolvo as 107 inclusas petições de graça, para que os respectivos signatarios as redijam de conformidade com os estylos ultimamente adoptados, e as enderecem ao chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, a quem devem dar o tratamento de—vós.

Portarias:

A' Camara Municipal do Recife.—Para os fins convenientes communico-vos que nesta data foi approvado o orçamento enviado com o vosso officio n. 76 de hontem datado, o qual começará a vigorar do 1° de Dezembro vindouro.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes José Joaquim Alves & C., os generos alimenticios e diversos artigos de que trata a relação, aqui junta, assignada pelo secretario do governo deste Estado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta deste Estado, da estação de Una á de Cinco Pontas, a um louco e duas praças de policia que têm de conduzil o para esta capital.

— Idem para cinco praças que regressam de Canhotinho.

— Idem da estação de Una á de Cinco Pontas, e com direito a bagagem, a vinte praças de policia que se recolhem ao corpo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do cidadão governador interino do Estado, communico-vos que, por proposta do Dr. chefe de policia, foi hoje nomeado o alferes Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa para o cargo de delegado do termo de Bonito.—Mandou se dar passagens por conta do Estado, nas estradas de ferro do Recife ao S. Francisco e do prolongamento, ao referido alferes e sua familia, até Catende.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Limoeiro.—O cidadão governador interino deste Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio de 26 do corrente mez, que a arrecadação dos impostos municipaes deve ser feita de accordo com a lei n. 1,019 de 11 de Julho findo, publicada no *Diario de Pernambuco* de 6 e 7 de Agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1889

Actos:

— O governo interino deste Estado, tendo em vista a petição do bacharel Antonio Maria Farias Neves, contador do Thesouro deste Estado, e a informação prestada pelo inspector do mesmo Thesouro, em officio de 9 deste mez, n. 476 resolve aposentar o peticionario no alludido cargo de contador; percebendo o ordenado na somma de 2:8[illegible]03$ annuaes.

— O governador interino deste Estado, resolve promover o chefe da 2ª secção do Thesouro, bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco, no cargo de contador do mesmo Thesouro.

— O governador interino do Estado, resolve determinar que o chefe de secção da recebedoria deste Estado, bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, actualmente addido ao Thesouro, passe a exercer effectivamente o cargo de chefe da 2ª secção do mesmo Thesouro.

— O governador interino deste Estado, resolve de accordo com o disposto no art. 4° do regulamento de 27 de Dezembro de 1887, designar para exercer o cargo de director da Escola Normal o Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.—Communicou-se do inspector geral da instrucção publica

— O governador interino deste Estado, resolve de accordo com a proposta do inspector geral da Instrucção Publica, em officio n. 8 de 27 do corrente nomear o bacharel Ascencio Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Boa Viagem.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O governador interino deste Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio de 27 do corrente, n. 6, resolve nomear o promotor publico bacharel Manoel Henriques Wanderley para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda deste Estado, no municipio de Palmares; ficando assim exonerado de dito cargo o bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— O governador interino do Estado, tendo em vista a proposta do cidadão inspector do Thesouro contida em officio de 27 do corrente, sob n. 7, resolve nomear o promotor publico bacharel Fausto de Barros Correia para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda deste Estado no municipio de Bom Conselho.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

Officio:

— Ao consul dos Estados Unidos.—Transmittindo vos, em resposta ao vosso officio de 23 do corrente, copia do que me dirigio hontem o Dr. chefe de policia, renovo-vos os meus protestos de subida estima e distincta consideração.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Declaro-vos que, de accordo com o art. 8° da lei n. 2125 de 3 do corrente, fica approvado o parecer annexo do vosso officio n. 276 de 25 deste mez, relativo á reducção dos vencimentos dos empregados dessa Santa Casa constante do referido parecer.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o bacharel Vulpiano da Cunha Rego assumiu hontem o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Iguarassú.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito da comarca do Cabo interrompeo, em 15 do corrente mez, por motivo de molestia, o exercicio do seu cargo.

Na mesma data foi substituido pelo juiz municipal bacharel José Gomes Villar.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, o engenheiro Alfredo Lisbôa assumio o exercicio dos cargos de director das obras geraes e da conservação dos portos.—Officiou-se em resposta ao engenheiro Alfredo Lisbôa.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Remetto-vos o incluso conhecimento pelo qual será entregue ao Thesoureiro de vossa repartição pela agencia da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor a quantia de quinhentos contos de reis embarcada pelo Banco Nacional do Brasil no vapor *Maranhão*, e consignada a este governo.

— Ao mesmo.—De posse do officio de 22 deste mez, sob n. 4, em que me prestaes esclarecimentos acerca do emprestimo autorisado pela lei n 1,927, de 15 de Novembro de 1888, tenho a dizer-vos que approvo o meio indicado para o sorteio das apolices a resgatar.

— Ao mesmo.—Devolvei os papeis que por officio de 19 do corrente vos remetti para serem archivados em deposito especial, e que constam de tres cartas documentadas.

— Ao mesmo.—Devolvo a petição de Antonio Valentim da Silva Barroca, a qual acompanhou o officio dessa inspectoria, de 22 de Outubro proximo passado, sob n. 431.

O pagamento, sobre o qual versa a reclamação teve lugar antes da publicação da lei n. 2,040, de 2 de Agosto deste anno, e assim não póde o supplicante ser attendido.

— Ao mesmo.—Recommendo vos que mandeis pagar pela verba Eventuaes a companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, a quantia de 20$300, como indemnisação das passagens concedidas em seus carros, em Outubro findo, a requisição do Dr. chefe de policia, segundo consta dos inclusos documentos.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal do Recife.—Tendo em vista o que representou me o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, em officio n. 277, de 27 do corrente, recommendo vos que mandeis lançar areia sobre o terreno que enfrenta e circunda o hospital Pedro II, providenciando ao mesmo tempo para que não continue a ser alli depositado lixo.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta deste Estado, da estação de Cinco Pontas até a da Escada a duas praças do corpo de policia e um preso, providenciando quanto ao regresso das referidas praças.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O cidadão governador interino do Estado manda communicar-vos que nos vossos officios ns. 1,580 e 1,583, de hontems datado, proferio o despacho seguinte:

« Ao commandante do corpo de policia para satisfazer a requisição. »

— Ao commandante do corpo de policia.—O cidadão governador interino do Estado attendendo ao que representastes em officio de hontem datado, sob n. 19, autorisa-vos a substituir por um subalterno no commando do destacamento do Brejo o capitão Antonio Carlos dos Santos Mergulhão.

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 7 DE JANEIRO DE 1890

Antonio Florentino de Oliveira.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Antonio José da Rosa.—O peticionario já foi attendido por despacho de 2 do corrente mez publicado no *Diario Official* n. 4.

Arthur Aureliano de Albuquerque.—Informe o commandante do corpo de policia.

Antonio Facundo de Castro Menezes.—Selle e volte, querendo.

Abaixo assignados, moradores em S. João dos Pombos.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Belisario Pernambuco.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o respectivo porte na repartição dos correios.

João de Souza Costa.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Padre Firmino Brant Rocha.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Bacharel José Moreira de Pinho.—Concedo um mez de licença com os vencimentos a que tiver direito.

José Albino da Cunha.—Não ha que deferir, á vista do decreto de 15 de Dezembro findo.

José Daciano Vieira de Amorim.—Informe inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Torquato de Araujo Saldanha.—Remettido á junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Concedo a licença de 90 dias, com os vencimentos a que tiver direito.

Manoel Fernandes Ferreira Maia.—Prejudicado á vista do decreto de 15 de Dezembro findo.

Maria do Rosario Chaves.—A peticionaria prove o que allega.

Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior.—Concedo um mez de licença sem vencimentos.

Bacharel Sebastião do Rego Barros.—Como requer.

Sebastião Cyrillo Gomes Penna.—Ao inspector do Thesouro do Estado.

— 8 —

Antonio Augusto de Oliveira Quintal.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda, que se acha habilitada a satisfazer o pagamento requerido.

Albino Fernandes & C.—Como requer.

Antonia Alexandrina de Almeida Pedrosa.—Sim, pagando as comedorias.

Anna Elysa de Oliveira Barros.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados de proprietarios e locatarios de kiosques.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Antonio de Souza Magalhães.—Requeira ao commandante do corpo de policia.

Deodato Pinto dos Santos.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda, que se acha habilitada a satisfazer o pagamento requerido.

Emilio Antonio Soares.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Thomaz Cavalcante Pessoa.—Idem, com relação ao tempo de serviço do peticionario.

Bacharel José Francisco de Faria Salles.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Joaquim G. Bastos.—Satisfaça a condição do art. 2° da lei n. 2038 de 2 de Agosto do anno passado, para ser attendido, sendo possivel.

João Thomaz da Silva.—Sim, pagando as comedorias.

João Felix da Rosa.—Satisfaça a exigencia do Thesouro do Estado.

José Pereira Lima.—Informe a Camara Municipal do Limoeiro.

José Izidoro Martins Junior.—Informe a Thesouraria de Fazenda.

Tenente coronel João Nepomuceno da Silva.—Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para attender, nos termos de sua informação n. 71, de 20 de Dezembro findo.

João Lins Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com o officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante. Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Marcolino José dos Santos.—Informe o inspector do Thesouro, com relação ao tempo de exercicio do peticionario.

Modesto Florentino Hermetto dos Santos Carvalho.—Indeferido, á vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.—Encaminhe se, devendo o supplicante pagar o respectivo porte na repartição dos correios.

Raymundo Noronha da Silva.—Requeira ao commandante do corpo de policia.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1890.

O porteiro,
H. Maciel da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 11.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1890.—Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2° districto da Boa Vista, Maria do Rosario, Marcellina Maria da Luz, Izabel Francisca de Souza, Maria Lucia de Britto, conhecida por Pé Cinzento, Maria José Lopes do Nascimento, Maria Antonia da Conceição, conhecida por Maricas Gorda, Catharina Maria Soares de Azevedo, Luiza Adelina de França e Guilherme Francisco de Paula, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do da torre, Alfredo José de Sant'Anna, como vagabundo.

— Communicou-me o delegado do termo de Floresta, que no dia 26 do mez ultimo, ás 8 horas da manhã, os individuos de nomes Manoel Annibal Alves Cantarelli, Antonio Pires de Carvalho Belfort e José de tal, conhecido por José

MUTILADO

Canella, dispararam dous tiros de pistola contra Benedicto Freire da Silva, ferindo o gravemente.

Contra os delinquentes, que evadiram-se, procedeu-se na fórma da lei.

— No dia 12 do corrente, ás 9 horas da manhã e no lugar Pirangy do termo de Quipapá, o individuo de nome Manoel Marianno assassinou, com 7 facadas, a Antonio José da Silva, conhecido por Borboleta.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procedeu-se de accordo com a lei.

— Pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Joaquim Carneiro e João Ferreira Pinto por haverem se ferido reciprocamente.

— Hontem, pela manhã, foi em presença do subdelegado da freguesia do Recife, desenterrado nas proximidades da fortalesa do Buraco, o cadaver de uma mulher de côr branca, que fôra encontrado e inhumado naquelle lugar por Thomaz de Aquino Bezerra e José Victorino da Rocha Bezerra segundo participação do delegado do termo de Olinda.

Em seguida mandou o subdelegado conduzir o cadaver para o cemiterio de Santo Amaro tendo antes verificado ser elle de Maria Galdina Miquilina, naufraga da barcaça *D. Maria Cezar* que fôra a pique na noite de 12 do corrente.

Saúde e fraternidade — Ao brigadeiro José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia interino, *José Izidoro Martins Junior.*

FINANÇAS E COMMERCIO

Na Africa foi aberta a exploração da 2ª secção do caminho de ferro de Loanda a Ambaca.

Essa secção comprehende uma extensão de 40 kilometros.

*

No 1º do corrente começaram a vigorar, para o trafego da ferro-via de Santos á Jundiahy, novas tarifas que importam a reducção de 180 para 140 reaes em beneficio do café e de outros artigos da tabella n. 3.

Segundo o *Correio Paulistano*, a reducção annunciada corresponde annualmente a algumas centenas de contos, não se havendo feito applicavel a 19 tabellas que comprehendem as que se referem a viajantes, a bagagens, a encommendas, a toda a sorte de generos de importação, etc.

Quando ha poucos dias, á assembléa geral de *S. Paulo Railway* autorisou a sua directoria para renunciar a garantia de juros por parte do governo do Brazil, o que importa immediata cessação da partilha dos lucros excedentes de 8 %, declarações explicitas da administração superior da empreza pozeram em relevo que, realizada a renuncia e cessando a partilha, as tarifas poderiam ser reduzidas em proporção correspondente a 3,000:000$ por anno.

Com effeito, tendo a companhia realizado em 1888 o lucro liquido de £ 634,000, ou 24 % sobre o capital, é claro que, se não houvesse entregue ao governo metade desta quantia, poderia ter effectuado reducções até o valor de £ 317 000, sem compromettter a renda de 12 %.

A reducção agora annunciada está muito aquem da previsão fundada pela directoria nos supracitados algarismos, e como, nos termos do contracto, sempre que a renda em dous annos consecutivos exceder de 12 %, será obrigada a companhia a effectuar nas tarifas reducções correspondentes ao excesso, parece que todo o fundamento ha para reclamar do governo prompta intervenção neste grave objecto para que sejam convenientemente acautelados os interesses das classes contribuintes.

Posto que nenhuma razão haja para suspeitar da inteireza da empreza e, por outro lado, não conste que a renuncia da garantia já se tenha tornado effectiva, tal intervenção toca a interesses muito valiosos para que não seja considerada urgente.

Se é regular o que está annunciado, se o publico não tem direito senão ás reducções que vão ser postas em execução, a palavra do governo dissipará toda a duvida, tranquillisando os contribuintes pela convicção de que pagam o que devem pagar. De outro modo convirá impedir todo o excesso de despeza por parte dos contribuintes, motivado por erronea interpretação de clausulas do contracto.

Tanto quanto podemos, diz o *Jornal do Commercio*, temo-nos opposto muitas vezes a que por capciosa ou dura hermeneutica se aggravem os onus impostos ás emprezas. Contracto deve ser contracto, verdadeira lei entre as partes que é da sua honra acatar, cumprir e fazer cumprir.

Não desejamos menos, porém, que as emprezas pelo seu lado satisfaçam pontualmente as obrigações que houverem aceitado, salvo nas raras hypotheses em que por acto legal, inspirado de benignidade ou de equidade, taes obrigações forem expressamente attenuadas.

*

Na feira de gado, em Tres Corações do Rio Verde, venderam-se de Janeiro a Agosto ultimos 18,289 bois.

INDUSTRIAS E ARTES

A electricidade que já fez uma revolução no trabalho de refinar o assucar, acaba de ser aproveitada para cortir rapidamente as pelles.

Quando pela primeira vez se fallou em França em applicar a electricidade ao cortimento, a maior parte dos cortidores receberam a noticia como inverosimil. Realmente parecia impossivel que bastassem *vinte e quatro horas* para cortir pelles! Mas intervieram no assumpto varios cortidores de differentes nações, e depois de detido exame ficaram convencidos de que o cortimento das pelles por meio da electricidade era um facto verdadeiro.

Neste processo collocam-se as pelles em grandes cylindros que gyram sobre eixos horisontaes. A estufa, dentro da qual estão collocados estes cylindros, se enche de uma decocção de materias taninas, e fica depois fechada, caviando-se então por toda a estufa uma forte corrente electrica, ao passo que continuam gyrando os cylindros sobre os quaes estão as pelles, e assim se segue até terminar o cortimento.

Varia o espaço de tempo segundo a natureza das pelles. As mais ligeiras, como as de cabra e de carneiro, que antes precisavam de tres a cinco mezes para serem cortidas, agora pelo processo electrico bastam apenas vinte e quatro horas. As mais grossas, como as de vitellas, bois, vaccas e cavallos necessitam de setenta e duas a noventa e seis horas, emquanto pelo velho processo algumas precisavam de doze mezes!

Assim o custo da producção fica extraordinariamente diminuido pelo moderno processo, alcançando-se grande economia de tempo e de trabalho, calculando se que o custo obtem uma reducção superior a 50 por cento.

Quando para cortir pelo processo antigo uma certa quantidade de pelles se necessita uma força de cincoenta operarios, pelo novo invento se consegue o mesmo resultado apenas com quinze homens.

Com o processo electrico evita-se de ter mergulhadas as pelles nos tanques por longo espaço de doze mezes: as pelles compradas á segunda feira, cortidas e promptas estão no sabbado para se realizar a sua venda.

E' espantoso, mas é uma realidade.

De que modo a electricidade desenvolve a sua acção, ainda não estão todos conformes. Uns dizem que obra directamente sobre as pelles, outros que sobre as materias taninas dando lhes propriedades muito mais activas, e outros dizem que a corrente electrica faz a gelatina muito mais soluvel de modo que permitte combinar-se muito mais rapidamente com as materias cortidoras.

O professor S. P. Thompson, que examinou o processo diz que o effeito da electricidade é de abrir notavelmente os poros da pelle dando assim mais facil accesso ás substancias taninas e permittindo que sua acção seja muito mais rapida e efficaz.

Ha fundadas razões para acreditar estas ultimas explicações, pois que se tem observado que o couro é muito mais flexivel, o que denota que os poros se abriram muito mais e as substancias taninas se infiltraram tambem mais.

Em Inglaterra e na França, onde o capital não foge da industria, chegou-se immediatamente a aproveitar as vantagens do novo invento.

Em Inglaterra formou se recentemente uma companhia para emprehender em larga escala o cortimento por meio da electricidade.

Em França existe a Companhia Franceza de cortimento electrico.

TRANSCRIPÇÕES

Boletim do dia

(*Le Temps*, de Paris, de 17 de Dezembro de 1889)

O debate diplomatico suscitado entre a Inglaterra e Portugal relativamente aos direitos com que cada qual se julga á região sul do Zambeze e ás terras ao norte deste rio, especialmente no districto de Zumbo, complica-se com um acontecimento deploravel, senão tão grave, como as primeiras noticias, aliás pouco claras, fal-o-hiam receiar.

O facto em si é este: o major portuguez e bem conhecido explorador Serpa Pinto, dirigindo se para o lago Nyassa, vio o seu caminho obstado pela tribu dos Makolos. Estes indigenas referiram-se a um tratado celebrado com um agente consular inglez, verdadeira novidade n'um paiz tradicionalmente considerado como dependente da administração colonial portugueza de Moçambique. Os Makolos arvoraram, demais, duas bandeiras inglezas que lhes foram entregues pelo agente britanico. Serpa Pinto, nada podendo lucrar pela persuasão, abrio caminho á força e apoderou se dos pavilhões inglezes.

Este successo, que só será bem apreciado quando forem conhecidos todos os seus detalhes, causou em Lisbôa uma emoção quase tão grande quanto em Londres.

A despeito dos desgostos que ás vezes surgem da questão de partilha de influencia em regiões onde o costume e a posse supriram até agora a existencia de convenios internacionaes precisos, Portugal, nação e governo, acha se animado do sincero desejo de continuar a manter com a Inglaterra as relações normaes, ou, para melhor dizer, cordiaes de que trata a ultima nota de seu ministro sobre a questão dos terrenos do Zambeze.

Essa nota foi elaborada no tom que convém á um paiz que teve as primeiras e mais consideraveis colonias africanas, e que não só defende o seu passado, mas tambem pugna pelo seu futuro. E, no entanto, á essa justa altivez faz equilibrio um espirito de cortezia que cumpre não perder de vista.

Em Londres estas disposições parecem ser comprehendidas pela opinião, ainda que irritadiça á respeito de tudo quanto attinge o prestigio inglez em qualquer recanto do mundo, e o certo é que, se ha na imprensa uma viva emoção, os jornaes não se declaram unanimemente hostis.

O *Standard* solicita do gabinete, de quem é interprete, energia e mais energia, acrescentando que cumpre obter de Portugal o desabono e a retirada de Serpa Pinto, ou romper com elle as relações diplomaticas em quanto espera uma resposta mais topica ainda á sua «ridiculas pretenções.»

O *Times* e o *Daily Telegraph* fallam uma linguagem que não é menos vehemente.

Outros jornaes, porém, como por exemplo o *Morning Post*, aconselham ao governo que nada precipite e que aguarde uma narrativa circumstanciada, que possa dar o devido alcance ao assumpto da polemica.

Não ha muito, o proprio *Times* recordou o accordo internacional feito, ha alguns annos, entre Portugal a Allemanha e a França; e n'esse accordo, estas duas ultimas potencias reconheceram como legitima a extensão eventual das possessões portuguezas na direcção do lago Nyassa. E' isto admittir que póde haver presumpção em favor da thése que o ministro dos negocios estrangeiros de Portugal sustenta em sua nota de 29 de Novembro deste anno.

Em apoio dessa these, o Sr. Barros Gomes relembra as expedições enviadas em differentes occasiões, desde um seculo, pelo governo portuguez, ás regiões situadas entre o Zambeze e o Nyassa, e a influencia directa e effectiva das autoridades portuguezas de Moçambique nessas regiões, influencia alias reconhecida pelos viajantes inglezes Montagu Kerr e Livingstone, á quem «as autoridades portuguezas e os subditos portuguezes da região das costas e do interior dos dominios de Angola e Moçambique prestaram serviços e auxilio» para sua expedição ao interior.

O Foreign Office, no seu *Memorandum* de 13 de Agosto de 1887, já objectara á Portugal a regra de occupação effectiva, adoptada em 1885 pela conferencia de Berlim; ao que respondia o Sr. Barros Gomes que essa sancção da tomada de posse só dizia respeito ás costas.

Demais, a recente nota do governo portuguez falla das expedições de Antonio Maria Cardoso á essas regiões contestadas «que determinaram a vassalagem de grande numero de chefes indigenas e especialmente a do sultão Makangira», e bem assim falla essa nota das viagens de muitos reis indigenas á Quilimane, onde foram receber bandeiras portuguezas, e do estabelecimento em M'ponda, ao sul do lago Nyassa, de uma missão subvencionada por Portugal.

N'essa argumentação ha de certo materia para exame. Foi telegraphado de Lisboa para a *Independencia Belga* que, logo que a missão do major Serpa Pinto foi conhecida em Moçambique, o Sr. Johnson, consul inglez nessa colonia portugueza, pediu um salvo-conducto ás autoridades portuguezas, e foi protegido por esse salvo conducto que elle conseguio penetrar até a região dos Mokolos, ganhando-os á toda pressa para o protectorado inglez e excitando-os á deter Serpa Pinto.

Se esta versão for confirmada, o acto de Serpa Pinto será *ipso facto* explicado não como attentado contra a dignidade de uma nação amiga, mas como simples resistencia ás intrigas de um agente zeloso demais.

Assim, associamo-nos plenamente ao conselho de sangue frio e de bom senso dos jornaes inglezes, que querem que se espere um relatorio circumstanciado não só sobre o facto, mas tambem sobre os seus antecedentes para se tomar então uma resolução.

O mais «imperialista» dos inglezes não poderá sustentar que a Grã-Bretanha ficará ameaçada por causa de um adiamento, que permittirá melhor apreciar e com toda equidade a questão.

Em bem mesmo dessa questão, pendente entre Londres e Lisboa, importa não seja sacrificado o principal incidente.

O governo inglez não se deixará de certo arrastar pelo incidente Johnson-Serpa Pinto, como, não ha muito, se não deixou arrastar pelas reclamações da companhia de estrada de ferro de Delagôa bay

Os fortes prendem-se á honra de serem duas vezes equitativos.

REVISTA DIARIA

Em honra do Paraguay—Tendo o governo da Republica do Paraguay festejado com desusado esplendor o advento da Republica dos Estados Unidos do Brazil, assim demonstrando o alto apreço em que tem as novas instituições creadas pela revolução de 15 de Novembro do anno findo, resolveu o governo provisorio do Rio de Janeiro testemunhar a sua gratidão ao povo paraguayo por aquellas festas, fazendo por sua vez manifestações festivas ao governo e povo daquella nação amiga.

Nessa intenção, telegraphou aos governadores dos Estados confederados para que se associassem ás referidas manifestações, convidando todas as classes das respectivas sociedades a acompanharem-n'os, tornando mais brilhantes e mais solemnes as festas em honra do Paraguay.

O governador deste Estado, o bravo general José Simeão de Oliveira, assenhoreando-se daquelle pensamento de fraternidade americana, destinado de certo a cimentar a amizade e respeito que devem assignalar os povos deste continente, determinou que taes festas tivessem lugar hoje, e, para lhes dar maior brilho, declarou feriado este dia.

As festas constarão: de grande parada no largo do Palacio do Governo, ás 3 e 1/2 horas da tarde, formando toda a guarnição da praça; e de procissão civica, logo depois, compondo-se o prestito pela fórma seguinte: General governador e seu estado maior, corpo consular, officiaes da marinha portugueza, membros da Intendencia Municipal, clero, Tribunal da Relação, magistrados, associações, chefes de repartições e funccionarios publicos, officiaes de terra e mar, honorarios, da guarda nacional, policia e bombeiros.

O prestito percorrerá o seguinte itinerario: ponte de Santa Isabel, ruas da Aurora, Conde da Boa-Vista e Visconde de Camaragibe, praça Maciel Pinheiro, rua da Imperatriz, ponte da Boa-Vista, ruas do Barão da Victoria e do Cabugá, praça da Independencia, rua Duque de Caxias (lado do sul), praça Pedro II, rua do Imperador e largo de Palacio, a dissolver.

A essas festas convem, por amor ao pensamento que as dicta, que se associem todas as classes da sociedade pernambucana; e de dous modos se póde manifestar a adhesão: concorrendo todos para a formação do prestito civico, tornando o mais numeroso, luzidio e brilhante, e na fórma do convite da Intendencia Municipal, illuminando todas as casas as respectivas fachadas na noite de hoje.

Além disso, será de bom conselho que o commercio cerre suas portas ás 3 horas da tarde, para que essa classe tambem tome parte na grande manifestação patriotica.

E' preciso que todos vejam nessa festa o que ella realmente é: uma prova dos sentimentos de fraternidade que ligam, e não podem deixar de ligar, os povos americanos, aos quaes estão reservados altos destinos no convivio universal.

Festa eminentemente americana, visa ella grandes intuitos politicos, que não podem escapar aos espiritos de *elite* da sociedade brazileira.

Conselho litterario da instrucção publica—Funccionou hontem esse conselho, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Dr. inspector geral, presentes os Drs. Franco de Sá director da Escola Normal, Cicero Peregrino, José Diniz, Regueira Costa e professor Fragoso.

Foi lida a portaria do Dr. inspector geral designando os quaes os membros que devem compor as differentes secções no corrente anno.

Foram approvados os seguintes pareceres:

Da 1ª secção relator o Dr. Franco de Sá, sobre a petição dos moradores dos lugares Cordeiro e Zumby a transferencia de uma das cadeiras do sexo feminino alli estabelecidas para um lugar mais proximo accessivel ás crianças, concluindo pelo deferimento.

Da mesma secção e relator sobre as obras Grammatica Portugueza—de Leon E. Lapagesse—Manual dos verbos irregulares da lingua franceza—pelo mesmo, concluindo que a primeira das referidas obras está no caso de ser approvada e deixando de emittir parecer sobre a segunda por não ser ella destinada para o uso das escolas, mas unicamente um livro de consulta.

Da mesma secção relator o professor Fragoso sobre a petição do professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, requerendo a transferencia de sua cadeira para a freguezia da Boa Vista, concluindo que não está no caso de ser attendido.

Da 3ª secção relator o Dr. Cicero Peregrino, sobre a petição da professora Josephina Amelia de Albuquerque, requerendo a gratificação de merito, concluindo que não póde ser attendida.

Da mesma secção e relator sobre a petição da professora Luiza Clementina Vieira de Mello requerendo a gratificação de 15 annos, concluindo que não se acha no caso de ser attendida.

União Commercial Beneficente dos Merceiros A directoria dessa associação, em annuncio n'outra secção inserido, faz um apello á respectiva classe não só para que feche seus estabelecimentos ao meio dia de hoje, como para que compareçam os respectivos membros ás 3 horas da tarde á praça Pedro II, afim de, encorporados, se dirigirem ao Largo do Palacio do Governo para acompanharem a procissão civica em honra do Paraguay.

Companhia Pernambucana —Teve ante-hontem lugar a reunião dos accionistas d'essa companhia, convocados extraordinariamente para a discussão e approvação dos novos estatutos.

O projecto apresentado pela commissão composta dos Srs. Manoel João de Amorim, Arthur B. Dallas e Dr. Tolentino de Carvalho, foi approvado, com pequenas modificações apresentadas por diversos accionistas.

Astronomia Popular—Fomos obsequiados pela Livraria Quintas com o 1º fasciculo d'essa importante obra de Camillo Flammarion, que a Companhia Nacional Edictora está dando á estampa, vertida em portuguez, por distribuição de fasciculo em 8º grande, de 2 folhas de 8 paginas, ao preço de 300 réis pagos no acto da entrega.

A *Astronomia Popular* é um livro precioso e comprehende a discripção geral do céo, illustrada com 360 gravuras, estampas chromolythographadas e mappas sideraes.

A obra constará de um volume de 900 paginas approximadamente, e é credora de figurar em qualquer bibliotheca; pois, como se diz em seu prospecto, é como que uma crystallisação dos grandes principios demonstrados e estabelecidos pelos mais penetrantes investigadores da sciencia dos astros; representa a transformação dos mais arduos e intrincados problemas em verdades de evidencia accessivel a todas as intelligencias, é a propria luz do genio dissipando as nebulosidades que envolvem as regiões transcedentes e sorprehendendo a mecanica celeste em plena actividade.

Os corpos que fazem parte do nosso systema planetario, apparecem alli com o seu peso e volume calculados, a sua configuração traçada, determinada a sua posição e medidos os seus movimentos; indaga-se a sua origem, analysa se a sua constituição, perscruta se o seu viver, aprecia-se a sua influencia e vaticina-se o seu fim, tudo com o rigor e a apreciação e a eloquencia dos numeros.

Poderá, porventura, ser indifferente á humanidade o conhecimento da terra, que nós habitamos e nos foi berço?

Haverá alguem que se não interesse pelas conquistas que a sciencia tem feito incessantemente e cujo resultado é patentear a nossos olhos os mundos que povoam o infinito?

Por certo que todos anceiam a posse de taes conhecimentos, mormente quando elles podem ser adquiridos sem esforço, nem sacrificio, nas condições em que é feita a publicação.

Monte-Pio dos Voluntarios da Patria—Devem hoje reunir se, na séde da associação, ás 3 horas da tarde, todos os socios para fins de que têm conhecimento.

Club dos Caiadores—Hoje, ás 7 horas da noite, reune-se esse club carnavalesco em sessão de assembléa geral.

Serviço militar—E' hoje superior do dia, o cidadão capitão Pedro Velho e a ronda de visita é feita por um subalterno de cavallaria.

— O 14º batalhão dará o official para guarda da Thesouraria de Fazenda e as guardas da Detenção, Palacio, Enfermaria e Thesouro Provincial, e o 2º as do Brum, Alfandega e Thesouraria de Fazenda.

— Hoje, ás 3 1/2 horas da tarde a Fortaleza do Brum, deverá dar uma salva de 21 tiros, para solemnisar a marcha civica com que este Estado vai commemorar as demonstrações de sympathia e gratidão externadas pelo governo da Republica do Paraguay, por occasião do advento da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

— Foi determinado:

Que o 2º batalhão de infantaria remova da Fortaleza do Brum para o Estado-maior, o 2º cadete 2º sargento Bartholomeu Eugenio Muniz Wanderley, que tem de embarcar para a Capital Federal no dia 17 e bem assim o 2º cadete 2º sargento Olympio Nunes Lins da Silva.

Que o 2º cadete do 27º de infantaria, que veio do Estado do Rio Grande do Norte, commandando os recrutas que se destinam ao sul, deve estar prompto para regressar para aquelle Estado na primeira opportunidade.

— Amanhã será superior do dia o cidadão capitão Silva e a ronda de visita será feita por um subalterno de cavallaria.

— O 2º batalhão dará a guarnição da cidade.

Artistas Mechanicos e Liberaes — A Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes commemora, no dia 19 do corrente, o 48.º anniversario de sua fundação e o 9.º da creação do Lyceu de Artes e Officios.

O acto, que constará de missa votiva no altar da padroeira do estabelecimento e sessão magna, será solemne.

Club Carlos Gomes—No sabbado, 18 do corrente, effectua o Club Carlos Gomes o seu sarão musical e dansante do corrente anno.

Freguezia do Cabo—No anno proximo findo, na parochia de Santo Antonio do Cabo, foram registrados no registro civil:

Nascimentos	222
Casamentos	9
Obitos	221
Sendo os obitos de 1 dia a 1 anno de idade	37
De 1 anno a 10	64
De 10 a 20	16
De 20 a 30	21
De 30 a 40	17
De 40 a 50	23
De 50 a 60	13
De 60 a 70	13
De 70 a 80	7
De 80 a 00	7
De 90 a 100	2
E com 110 annos de idade	1
	221

Deixaram de ir ao registro os enterramentos feitos nos cemiterios de Jussará, Arariba de Cima, S. Braz, Utinga de Cima, Cajabussú, Nazareth e Sant'Anna, assim como mais de 100 casamentos celebrados no povoado Paiva.

Inclassificavel Hontem, pouco antes do meio dia, passando um cavalheiro acompanhado de sua senhora e um filhinho pela rua Duque de Caxias, á altura do predio n. 41, foi inundado por agua infecta e suja que atiraram á rua naquella occasião.

Tal facto não tem classificação. Mas é para desejar que appareçam providencias efficazes.

Republicano—E' um dobrado novo, que hoje por occasião da passeiata civica será tocado pela musica do 2º batalhão de infantaria

Brutalidade—Na 3ª feira á noite um preto mal trajado, na rua de Gervasio Pires, espancou a um menor que alli encontrou; e satisfeitos os seus instinctos brutaes e covardes, seguio caminho e foi-se sem incommodo algum, mais apto para reproduzir a façanha.

União Academica — Faz sessão hoje ás 10 horas do dia essa sociedade, para discutir os respectivos estatutos.

Juizo de paz da Boa-Vista—Por ser o dia de hoje feriado, o juiz de paz da supra dita freguezia transferio para amanhã, 17 do corrente, a sua audiencia que terá lugar á hora do costume e no ponto ordinario.

Para o Rio de Janeiro — Embarca hoje no paquete *Atrato*, com destino ao Rio de Janeiro, o Dr. Lindolpho Hisbello Corrêa de Araujo, digno juiz substituto nesta capital.

Agradecendo lhe a visita de despedida que nos fez desejamos-lhe prospera viagem.

Exercicio de fogo—O paquete de artilharia, ultimamente vindo do Rio de Janeiro para este Estado, fez hontem a tarde exercicio de fogo, no largo do Palacio do Governo.

Commercio fechado—Associando se ás festas em honra do Paraguay, as Associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola, as Companhias de Seguros, os Bancos, e outros estabelecimentos commerciaes resolveram conservar hoje suas portas fechadas

E' uma razão de mais para que todo o commercio satisfaça o pedido que n'outra local lhe dirigimos.

Ferimento grave—No termo de Floresta, e no dia 26 de Dezembro ultimo, pelas 8 horas da manhã, Benedicto Freire da Silva foi gravemente ferido por Manoel Annibal Alves Cantarell, Antonio Pires de Carvalho Belfort e José de tal, conhecido por José *Canella*, os quaes contra aquelle dispararam dous tiros de pistola.

Os delinquentes evadiram-se. A policia local abrio inquerito.

Assassinato Cerca de 9 horas do dia 12 do corrente, no lugar Pirangy, do termo de Quipapa, Manoel Marianno assassinou com sete facadas a Antonio José da Silva, cognominado *Borboleta*.

O delinquente foi preso em flagrante.

Cadaver—Thomaz de Aquino Bezerra e José Victorino da Rocha Bezerra, tendo encontrado nas praias do istmo de Olinda o cadaver de uma mulher, enterraram-n'o, sem mais formalidade, nas circumvisinhanças da fortaleza do Brum.

Informado disso o subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, fez exhumar o referido cadaver hontem; e reconhecido ser elle de Maria Galdina Miquilina, victima do naufragio da barcaça *D. Maria Cesar*, facto de que hontem nos occupamos, mandou transportal o para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde foi elle dado a sepultura.

Instituto dos professores de Pernambuco—Esta sociedade celebra hoje, á hora do costume, sessão ordinaria, para tratar de negocio de interesse geral dos professores.

Estado do Ceará —Foi nos hontem mostrado, com autorisação para publicar, o seguinte telegramma, do Estado do Ceará, em o qual, se dá a grata noticia de ter alli chovido e se achar reanimada a população:

«*Ceará*, 13 de Janeiro.

«Ao cidadão Dr. Martins Junior chefe de policia de Pernambuco.

«Tem chovido copiosamente nesta cidade.

«De diversos pontos ligados pelo telegrapho chegam noticias animadoras. O secretario do governo.—*A. Thomaz de Luna Freire.*»

Festa de Nossa Senhora da Paz em Afogados —Achando se em concerto a ponte de Afogados, e impossibilitado o transito de vehiculos por aquella ponte, foi por esse motivo transferida a festa de Nossa Senhora da Paz de Afogados, de 26 do corrente para quando fôr annunciada.

União Academica—Hoje haverá sessão, ás 10 horas do dia, em um dos salões da Academia, para discussão de estatutos, e tratar se de uma importante communicação que tem a fazer o presidente, relativa a todo o corpo academico perante o cidadão ministro do interior.

Gremio Recreativo do Recife—No domingo proximo faz a sua sessão de abertura esse Gremio á rua da Restauração, antiga da Guia n. 38, onde acha-se provisoriamente installada.

A directoria desse Gremio compõe-se dos mesmos membros, cuja eleição em tempo foi publicada, exceptuando o 2º secretario, que deixou de pertencer á sociedade.

Aula nocturna—Amanhã, pelas 7 horas da noite e á rua do Visconde do Rio Branco, antiga da Aurora n. 37, abrir se ha uma aula nocturna para as crianças pobres do sexo masculino.

A matricula acha-se aberta até o fim do corrente mez, podendo os pais, tutores ou encarregados dos meninos, dal-os á inscripção das 6 ás 9 horas da noite, na séde da mesma aula.

Precisa correcção—Pedem-nos a publicação das seguintes linhas:

«Chamamos a attenção da autoridade competente para o que á noite, constantemente, se passa na praça de Maciel Pinheiro.

«O individuo Luiz de tal, sempre em estado de embriaguez, insulta os transeuntes; e isto faz em altas vozes, expondo um repertorio extraordinariamente immoral e obsceno.

«Para moralidade esperamos que a policia tome-o á sua conta, afim de não mais se reproduzirem scenas tão desagradaveis.—*Alguns pacientes.*»

O preço do assucar e o krach dos Bancos de emissão sobre base metallica—Acerca de taes assumptos, o illustrado gerente de nossa Sociedade Auxiliadora d'Agricultura acaba de dirigir nos a carta *infra*.

«Sociedade Auxiliadora d'Agricultura em 14 de Janeiro de 1890.—*Srs. Redactores:* —Depois da ultima carta, que lhes tenho dirigido em 20 de Outubro proximo passado, deram se, na outr'ora côrte do Imperio, successos inesperados tão momentosos e prenhes de gravissimas consequencias para o futuro de nossa patria, que os leitores da *Revista*, me perdoarão á demora que tive em noticiar-lhes os factos, tambem inesperados, que, verificando se do outro lado do Atlantico, deram lugar a que os preços do nosso principal genero de exportação baixassem muito aquem do limite que eu indicara, na minha carta de 22 de Julho, de accordo com os mais abalisados especialistas da Europa.

«Baseando as suas previsões sobre a patente insufficiencia dos depositos existentes no fim da safra passada e as exigencias normaes do consumo, calculavam elles, que em 1º de Outubro achar-se iam taes depositos reduzidos a menos de 200 mil toneladas, e que o pequeno augmento da safra da betteraba determinado pela maior extensão dada ás plantações, não seria sufficiente para reconstituil-os.

«Entretanto, a reducção do consumo, ou mais propriamente das compras para o consumo, determinada pela alça vertiginosa devida ás manobras do Syndicato de Magdeburgo, ha sido tal, nos mezes de Julho, Agosto e Setembro, que excedeu de 300 mil toneladas; de tal sorte, que em 1º de Outubro os depositos, embora ainda permanecessem inferiores aos existentes na epocha correspondente de 1887, excediam os de 1º de Outubro de 1888, desapparecendo d'est'arte a probabilidade de immediata e notavel alça dos preços.

«Não tinham deixado os especialistas de contar com tal qual retrahimento dos compradores; mas commetteram o erro de consideral o de pouca monta, e outro facto, que elles não podiam prever, veio, no ultimo quartel do anno, accrescentar mais outro obstaculo a subida. Haviam elles calculado a importancia da actual safra de assucar de betteraba, tomando por base um rendimento cultural médio e um rendimento industrial igual ao do anno precedente; ora, logo no principio da safra, ambos apresentaram excesso, e a persistencia, em Outubro e Novembro, de um tempo humido e quente favoreceu de tal fórma as betterabas ainda em terra, que o rendimento cultural subio na proporção de 20 %.

«E' certo, que semelhante augmento da quantidade só podia ser obtido a expensa da qualidade; e a em d'isto, o rendimento industrial baixou de 1 até 2 % para as betterabas já *ensilotadas*, que criaram novas folhas a custa do assucar que continham; mas, em summa, o resultado final da safra é de suppor seja superior ao da precedente em 400 a 500 mil toneladas, si as circumstancias meteorologicas forem conformes a estação invernal e não continuar a vegetação das betterabas *ensilotadas*.

«Com tudo, o proprio Mr. Licht, levando em conta o augmento de consumo, que deve resultar dos preços actuaes, não acha que semelhante excesso determine nova depressão, e as probabilidades são antes para subida que para baixa. Taes preços, pelo que diz respeito ao nosso n. 9, têm oscillado, do meiado de Outubro a fim de Dezembro, nos mercados de Londres e Liverpool, entre 11 s. 3 d. e 12 s. por quintal inglez (50.78 kilos) e no de New-York entre 4 c. 7/8 e 5 c. 1/4 por libra. As ultimas cotações (4 de Janeiro) foram nos mesmos mercados de 12 s. 8 e 5 c. 1/8 que correspondem, aqui para o agricultor, ao cambio de 27, a 1$300 por 15 kilos.

«E' certo que, para o maior numero de nossos agricultores, 1$300 não compensam nem os gastos da producção; mas felizmente, a cessação, hoje inevitavel, da corrente de capital estrangeiro, que de dous annos para cá trouxe, com a alça artificial do cambio, tantos prejuizos aos nossos productores de assucar, café, algodão e mais generos de exportação, ha de reconduzir, com mais ou menos demora e oscillações, o valor externo do nosso meio circulante nacional ao nivel marcado pelas nossas circumstancias economicas, e proporcionar aos nossos agricultores, com o maior preço local de seus productos, auxilio mais efficaz e real, que o dos emprestimos, tão ruidosamente apregoado pelos dous ultimos gabinetes da extincta monarchia, e que tão insignificante ha sido n'esta engeitada parte da terra da Santa Cruz.

«A não querer o actual governo, o que aliás não seria tão facil como d'antes, nem duradouro, promover, a custa do thesouro publico, importações artificiaes de ouro, o resultado acima indicado é fatal pois a alludida corrente de capital europeo era a causa unica da sustentação do cambio acima da taxa que encontrou o fallecido conselheiro Belisario ao tomar conta da pasta da fazenda, e que correspondia ao premio de que gosava o ouro naquella época, entre os nossos visinhos do Uruguay, do Chile e da Republica Argentina, cujas circumstancias economicas são analogas ás nossas, e, da mesma forma de que nós, por maior que sejam sua prosperidade interna e a importancia de sua exportação, não poderão manter uma circulação metalica ou mixta em quanto forem tributarios do estrangeiro para a mór parte dos artefactos de que precisam

«A importação continua de capital europeu, que assignalou os annos de 1888 e 1889, não podia ser permanente e tinha de cessar mais dias menos dias, trazendo a final, como consequencia obrigada, a volta do nosso cambio a seu nivel normal, e desde logo a liquidação forçada das innumeras emprezas suscitadas pela febre ouropretana filha do decreto de n. 10,262, sem exceptuar esses Bancos com emissão sobre base metallica, verdadeiros castellos de cartas, como os denominei quando, na minha remessa de 20 de Outubro, publicada no *Diario* de 23, mostrei as provaveis e lamentaveis consequencias de tão insensatas construcções.

«Felizmente, antes que o mal se tornasse irreparavel, o pronunciamento de 15 de Novembro e os factos que seguiram no, apressando a hora do retrahimento dos capitaes europeus, vieram mostrar, ainda em tempo, a fraqueza da base sobre a qual o Sr. de Ouro-Preto levantara o seu monstruoso edificio financeiro; e derrubando o até os alicerces, salvar as nossas finanças de um cataclysma monetario e do curso forçado da circulação bancaria.

«Podem os agiotas da praça do Rio chorar o desapparecimento dos lucros que pretendiam auferir da desgraça publica; mas todo o brasileiro amante de seu paiz deve asgradecer a Divina Providencia, que manifestando-se na hora propria, e quando de qualquer demora resultariam incalculaveis prejuizos, prestou-nos gratuitamente serviços relevantissimos, evidenciando a inanidade da illusão acariciada por todos os nossos financeiros officiaes, de uma circulação fiduciaria conversivel em metal e sua incompatibilidade com as nossas circumstancias economicas, e, pelo inevitavel desapparecimento dos Bancos de lastro metallico autorisados pelo decreto de n. 10,262, deixando o campo livro a constituição do credito sobre a base unica que comportam as nossas peculiares condições e em pró da qual estou peleijando a mais de 20 annos, a de emissões garantidas por deposito de apolices da divida publica, como são as dos Bancos nacionaes dos Estados Unidos da America do Norte e da Republica Argentina.

«Mortos como estão a bem dizer no nascedouro (pois não poderão mais nem completar o seu capital de garantia nem manter a conversibilidade das notas que por ventura queiram emittir) os Bancos metallicos cujas triplices emissões ámeaçavam nos com verdadeira inundação de papel fiduciario mal garantido, e subsequente cataclysma monetario, só é mister, para ficar o terreno financeiro completamente desembaraçado, annullar o contracto leonino lavrado em 2 de Outubro com o chamado Banco Nacional para o resgate do nosso papel moeda, e cuja clausula 8ª dispensando o mesmo Banco, em caso de guerra, revolução, crise politica ou financeira, da obrigação de trocar as suas notas por ouro póde prestar-se a chicanas, dando lugar a que o Banco Nacional julgue o se dispensado da convertibilidade, peça a continuação do recebimento de suas notas nas estações publicas e pretenda proseguir no illusorio resgate do nosso papel moeda para fruir os 6 % de juros e amortisação.

«Embora apadrinhadas até certo ponto pela lettra do contracto de 2 de Outubro ambas as pretenções são insustentaveis; já porque o n. 5 do § 1 do art. 1 da lei de 24 de Novembro, combinado com o artigo 6 da mesma lei, não admittem casos em que a recusa, por parte de um Banco de fundo metallico, de trocar suas notas por ouro, deixe de ser fundamento legal para a liquidação forçada do mesmo Banco, e não podia o contracto derogar a lei; já porque a manutenção da convertibilidade de suas notas é para o Banco Nacional condição essencial do resgate do papel moeda, e não se póde admittir que o Estado pague ao Banco 4 0|0 de juros e 2 0|0 de amortisação, tão sómente para ver o seu papel substituido por outro tambem inconvertivel e menos garantido, e felicitar os accionistas do Banco O mais que se poderia conceder ao Banco Nacional seria marcar-lhe um prazo razoavel para tornar novamente effectiva a convertibilidade e ultimado o qual ficaria rescendido o contracto de 2 de Outubro, e retirada a faculdade emissora concedida pelo decreto n. 10,309.

«Comtudo, não acho provavel que o Banco Nacional procure sustentar semelhantes pretenções. O Banco de Paris e dos Paizes Baixos, sob cujos auspicios foram emittidas na praça de Paris as acções do Banco do Sr. Conde de Figueirêdo, está retrahindo-se visivelmente; não consta que os accionistas parisienses tenham completado a 2ª e talvez nem a primeira prestação; sendo licito esperar, que o Banco Nacional, privado dos capitaes estrangeiros com que contara, e diante da impossibilidade, de que deve ter consciencia, de manter na circulação notas gozando de effectiva convertibilidade, consinta se em dar por nullo o contracto de 2 de Outubro, e, caso se mostre recalcitrante, não faltarão ao governo meios legaes de chegar ao mesmo resultado.

«Devo accrescentar a exposição acima, que não é tão somente no ponto de vista da liquidação dos despropositos financeiros do Sr. de Ouro-Preto, que devemos regosijar-nos da cessação da corrente de ouro estrangeiro. Dita corrente, encarada em relação ao progresso e desenvolvimento dos recursos nacionaes, não nos deve deixar saudades, pois, ao contrario do que se diz geralmente, a importação de capitaes extranhos, de que é preciso pagar juros qualquer que seja o seu modo de introducção, é sempre onerosa ao paiz cujos compromissos com o estrangeiro vai tornando cada vez mais pesados. Tenho mostrado repetidas vezes que o desenvolvimento do credito interno pela mobilisação da divida publica póde e deve proporcionar nos os mesmos resultados em relação ao progresso e multiplicação das emprezas uteis sem a obrigação dos juros a pagar aos capitalistas europeos e a dependencia que della resulta.

«Não foi com capitaes europeus, e sim com o desenvolvimento do credito interno, que os Estados-Unidos da America do Norte, partindo do mesmo ponto que nós, têm conseguido, em menos de um seculo, exceder em população e riqueza a mór parte das velhas nações do antigo continente.

«Já tinha escripto o que precede, quando li as explicações dadas pelo Barão de Penedo acerca das duvidas occorridas a proposito da realisação das prestações do nosso emprestimo de 30 de Outubro de 1888, e remato esta já por demais extensa carta, fazendo votos para que o digno governador deste Estado aproveite o retrahimento do estabelecimento contractador e as duvidas que apresenta em satisfazer por ora os pagamentos contractados, para, de commum accordo, darem por nullo o mesmo contracto, cujas consequencias funestas para as finanças pernambucanas evidenciei claramente no *Diario* de 25 de Outubro de 1888 Aqui faço ponto, Srs. redactores, continuando a ser de Vv. Ss. amigo e venerador obrigado *Henrique Augusto Milet.*»

Districto das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 14 de Janeiro de 1890

Boletim meteorologico

Horas	[illegible]	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,1	757,77	20,32	80
9	29º,3	758,75	20,77	67
12	30º,4	758,71	21,18	65
3 t.	29º,6	757,44	20,61	66
6	27º,4	757,61	20,02	73

Temperatura maxima—30º,75.

Dita minima—25º,50.

Evaporação em 24 horas: ao sol—7,m8; á sombra—3,m9.

Chuva—22,m0

Direcção do vento: E, ESE e SE alternados durante todo o dia.

Velocidade media do vento—1,m96 por segundo.

Nebulosidade media—0,m67.

Boletim do porto

Preamar Baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	14 de Janeiro	10—09 da manhã	2m,00
B. M.	» »	4—29 da tarde	0m,93
P. M.	» »	10—47 » »	2m,00
B. M.	15 de Janeiro	5—09 da manhã	0m,84

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 15, de moveis, quadros etc.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua Sete de Setembro, de um piano, bons moveis, espelhos, etc., e ás 11, á rua do Bom Jesus n. 45, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz de Afogados, pela alma de Joaquim José de Siqueira; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Jorge Clemente de Borba Cavalcante; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Guilhermina Amalia de Souza Bezerra.

Amanhã:

A's 8 horas, na igreja do Paraizo, pela alma de D. Carolina Isabel Lins de Barros; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Jorge Clemente de Borba Cavalcante.

Passageiros—Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Una*:

Claudio Dubeux, Antonio Leonardo de Menezes Amorim, Manoel José de Oliveira Lima, 2 marinheiros da Alfandega, Anna Maria da Conceição e 3 filhos, Anna Thereza de Jesus, Umbelina Thereza de Jesus, Maria Joaquina da Conceição e 1 filho, Sabina Maria da Conceição, Maria Joaquina da Conceição, Antonio Ferreira, 20 praças, 1 inferior e 47 sentenciados.

— Sahidos para o Sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

Manoel Dias Tavares, Antonio Siqueira Mello, Josepha da Conceição, Arthur de Barros Pimentel e Hermenegildo de Lima.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife do Estado de Pernambuco, em 14 de Janeiro de 1890.

Existiam 522; entraram 10; sahiram 21; existem 511.

A saber:

Nacionaes 483; mulheres 19; estrangeiros 9; —Total 511.

Arraçoados 455

Bons 424.

Doentes 27.

Loucos 2.

Loucas 2.

—Total 455.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:

Enedino José Paulino.

Manoel José de Santa Anna.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 226 pessoas sendo 82 homens e 144 mulheres.

Santa Casa—Da nota infra ver-se ha qual foi o pessoal dos enfermos e educandas a cargo da Santa Casa, no mez de Dezembro de 1889.

Hospital Pedro II		411
Dito dos Lazaros		45
Dito de Santa Agueda		8
Hospicio de Alienados		215
Asylo de Mendicidade		227
Collegio das Orphãs		194
Casa dos Expostos: A saber:		
Em criação fóra do estabelecimento	124	332
Em educação no estabelecimento	208	
Total		1.432

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 14 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	7
Falleceram	0
Existem	417

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.

Moscoso ás 8 1/4.

Cysneiro ás 9 1/2.

Barros Sobrinho ás 7 1/4.

Berardo ás 10 3/4.

Malaquias ás 10 1/2.

Pontual ás 9 3/4.

Simões Barbosa ás 10 1/4.

O Dr. Estevão Cavalcante não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 sahio ás 2 1/2 horas da tarde.

MUTILADO

Loteria do Grão Pará —Eis os premios da 4.ª serie da 34.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 15 de Janeiro de 1890:

631	60:000$000
4658	6 000$000
1667	3:000$000
831	1:200$000
3 30	1:200$000

APPROXIMAÇÕES

630	600$000
632	600$000
4657	300$000
4659	300$000
1666	180$000
1668	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

4130 5921 7127 7644

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

1373 2890 3050 6935 7673

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

632 633 634 635 636 637 638 639 640

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

4651 4652 4653 4654 4655 4656 4657 4659 4660

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

1661 1662 1663 1664 1665 1666 1668 1669 1670

Todos os numeros terminados em 31 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 58 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 67 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 31.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 58.

A seguinte loteria corre no dia 22 de Janeiro com o plano de 60:000$000.

Loteria do Gram-Pará—A 4ª parte, da 34ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia .. de Janeiro.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 253ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia 18 do corrente.

UM POUCO DE TUDO

Os membros da Sociedade de medicina pratica de Pariz, sob a direcção de seu secretario geral, M. Gillet de Grandmont visitaram no dia 7 de Setembro a *Morgue* e o laboratorio de toxcologia, do professor Brouardel, sendo para ponto de reunião, pelas 10 1/2 horas da manhã, o cáes do Arcebispado, d'onde seguiram para o amphitheatro da *Morgue*.

Ahi o Dr. Vibert, chefe do laboratorio de anatomia pathologica, deu a seus companheiros explicações detalhadas sobre o modo pratico do serviço no lugubre estabelecimento, assignalando os melhoramentos executados depois de alguns annos nas differentes secções e principalmente nas salas mortuarias.

O progresso mais serio que tem sido realisado consiste no emprego dos apparelhos frigorificos para a conservação dos cadaveres. Com o auxilio deste novo methodo, chega-se, com effeito, a resultados sorprendentes.

Um corpo pode ser conservado indefinidamente no estado em que se achava quando foi submettido a acção do frio, o que permitte, em caso de homicidio, confrontar o assassino com sua victima, mesmo no fim de muitos annos.

A unica mudança que soffrem os cadaveres está na côr da pelle que toma uma tinta extremamente escura e mesmo algumas vezes inteiramente preta.

As cellulas nas quaes são depositados os cadaveres teem uma temperatura variavel conforme forem elles guardados por mais ou menos tempo; e n'aquellas em que a temperatura é mais baixa, os corpos chegam a um tal estado de congelação que logo que se lhes quér fazer a autopsia, tem-se de mettel-os durante quatro ou cinco horas nas estufas aquecidas a tresentos grãos pouco mais ou menos. O ar frio é fornecido na *Morgue* pela usina Popp da rua Saint-Fargean.

As explicações do Dr. Vibert interessaram vivamente os membros da Sociedade de Medicina pratica, que visitaram depois as differentes partes da *Morgue*.

A grande sala onde se acham os cadaveres expostos ao reconhecimento do publico, foi rapidamente percorrida em razão da mudança de temperatura que causava a presença dos visitadores.

Nesta sala, com effeito, onde não deixam ficar por muito tempo os corpos, entretem-se uma temperatura que não exceda de um a dous grãos de frio; e todo ser vivente logo que ahi entra, faz subir o thermometro; de sorte que, marcando dous grãos abaixo de zero quando entraram na sala os medicos em numero pouco mais ou menos de cincoenta, minutos depois, indicava sete grãos acima.

Terminada a visita á *Morgue*, os membros da Sociedade de Medicina pratica se dirigiram ao laboratorio de toxocologia situado na prefectura de policia, acima do laboratorio municipal, sendo recebidos por M. Ogier. Este por sua vez fez uma pequena conferencia sobre os resultados obtidos com os apparelhos de analyse aperfeiçoados; e em seguida fez funccionar alguns destes apparelhos em presença de seus collegas.

A' 1 hora, os membros da Sociedade se retiraram.

*

Em um café:

— Nã lhe dei ha pouco uma pratinha de 500 réis, pensando que era um nikel?

— Não senhor.

— Tem certeza?

— Toda certeza.

— E' que não acho no bolso uma moéda falsa de prata, que tinha.

— Homem, deixe-me sempre vêr na gaveta. Nada de enganos.

*

Em Roma tem causado grande sensação o processo de um bando de moedeiros falsos, á frente dos quaes se acha um desenhador talentoso, Galoni, e seu filho. Galoni fabricou notas de 1.000 francos com uma perfeição extraordinaria.

Na primeira audiencia soube-se de um pormenor curioso, em que figura a rainha Margarida.

Galoni enviou ha tempos uma nota de 1.000 francos falsificada por elle á rainha de Italia, pedindo-lhe que a trocasse em notas do banco italiano, visto ter elle duvidas sobre a authenticidade da nota franceza. A rainha cahio no logro e annuio ao singular pedido de Galoni.

Mais de cem testemunhas serão ouvidas neste processo.

*

A maior maravilha do mundo mineral, segundo opiniões respeitaveis, é um bosque completamente petrificado, situado no territorio de Airona (Estados Unidos) e que os americanos denominam *Chalcedory Park*.

As arvores petrificadas erguem se em uma superficie vulcanica cheia de cinzas e lavas, e algumas dellas têm tres metros á roda do tronco.

O que caracterisa estas arvores é que a pedra de que são formadas é uma agatha de incomparavel belleza, em que se reflectem todos os matizes do iris e em cuja massa se alojam magnificas amethistas de côr violeta a mais pura.

Este bosque extraordinario está sendo explorado por uma companhia que já apresentou na ultima exposição jaspes e agathas d'aquella procedencia, assim como pedaços de troncos e outras maravilhas.

SPORT

Prado Pernambucano

Grande premio—*1.º de Julho*—2.000 metros—Animaes pelludos—Ao 1.º 800$, ao 2.º 200$ e ao 3.º 100$000.

Terá lugar na corrida de 9 de Fevereiro proximo, fechando-se a inscripção no dia 4 do mesmo mez.

*

N. Torre nasceu um producto de Zamora e de uma egua pelluda.

Zamora que appareceu em nosso *turf* logo depois d'elle installado pelo *Prado Pernambucano*, é um meio sangue nacional, producto de Fils d'Ecosse e Cutia.

Para entrar em tratamento, foi retirado do nosso *turf* por agora o valente Ruy Blas.

*

Lê-se n'um jornal do Rio a seguinte noticia:

Os leitores lembram-se certamente do trotador Mambrino Archy aqui apresentado pelo Sr. Eells que ganhou, no Jockey Club, uma carreira a trote? Pois levantou se em Buenos Ayres uma questão a proposito deste cavallo. Damos a palavra a um collega portenho:

« O Sr. Daniel Gascon patrocinado pelo Dr. José J. Hall e com procuração dos proprietarios do cavallo de trote Mambrino Archy, acaba de apresentar-se ao Julgado Federal, demandando contra D. Norberto W. Eells, a quem exige a devolução de 23.000 pesos em ouro, importe do cavallo, e mais 25.000 pesos nacionaes como indemnisação pelos damnos e prejuizos causados pela falta do contracto estabelecido e firmado por Eells como introductor no paiz, do dito cavallo.

O Sr. Gascon apresenta documentos irrefutaveis que manifestam e põem bem clara a má fé com que procedeu o Sr. Eells neste caso.

A' demanda acompanham certificados de veterinarios que dizem que o cavallo está completamente inutilisado para corridas, devido ao pouco cuidado que o Sr. Eells tem tido com elle. »

*

Chegou hontem da Europa, diz o *Diario do Commercio*, do Rio de Janeiro, o cavallo Xanthos por Peter e Orpheline que pertenceu ao conde de Berteux.

Foi comprado pela Condelaria Brazileira.

*

Alicante, a famosa egua de 2 annos que este anno tão brilhante figura fez em França e Belgica, levantou nestes dous paizes 100,000 francos em premios.

No continente europeu só um animal de dous annos conseguio levantar tão elevada somma: foi Swift, que, em 1878, ganhou 100,800 francos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Castro Jesus medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Queimado n. 43, 1.º andar, onde dá consultas das 11 a 1 hora da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos Telephone n. 427.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções de crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advogados

O advogado José Antonio de Magalhães Bastos mudou o seu escriptorio para a rua 1.º de Março n. 18, 1.º andar.

Dr. Clodoaldo de Souza, escriptorio a rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 1, 1.º andar,, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Telephone n. 102. Residencia, rua Imperial n. 148. Telephone n. 104.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega-se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A baixa de cambio

III

Os pagamentos, que demandam unidades de valor, racionalmente organisadas, methodicamente classificadas, e logicamente submettidas a todas as regras e preceitos de linguagem numerica, não pode deixar de constituir uma sciencia especial de soluções tão simples como ás da propria arithmetica.

E a esta sciencia de pagar poderemos dar, com a maior propriedade o nome de sciencia financeira, attenta a etymologia da palavra —finance— segundo Littré e Larousse.

Nos vastos dominios da anthropologia, onde não podemos deixar de estudar o homem, mesmo em suas differentes relações sociaes, as soluções complexas, pertencem, em regra a sciencia politica que, em virtude mesmo da complexidade dos assumptos de que ella se occupa, demanda forçosamente uma sciencia tambem complexa que, não poderá deixar de subdividir-se em diversos ramos, segundo a diversidade essencial dos assumptos que se entrelaçam para formarem o objecto de todos os seus problemas.

Pelo simples facto de constituir a sciencia financeira um dos diversos ramos da sciencia politica, não se segue que arbitrariamente possamos qualificar de financeiros quaesquer assumptos da sciencia politica, taes como o thesouro publico, orçamentos nacionaes e bancos que só indirectamente se relacionam com aquella sciencia, ao passo que directa e positivamente se prendem a outros ramos da mesma sciencia politica, taes como, o administrativo, o economico e o juridico.

As grandes confusões que a economia politica tem creado, com ampliações arbitrarias do sentido da palavra —finance— e, com as quaes, tanto tem ella retardado o desenvolvimento verdadeiramente scientifico do espirito humano, em prejuizo da felicidade dos povos, nunca poderão modificar a verdade das causas.

Por mais que os grandes economistas desnaturem a sciencia financeira, emprestando-lhe os dominios da sciencia politica, a organisação e fins dos thesouros nacionaes e as confecções de orçamentos da receita e despezas publicas, á cargo das administrações sociaes, não de ser sempre assumptos essencialmente economicos, e o commercio bancario ha de ser sempre um assumpto essencialmente juridico.

Basta que não nos obstinemos no erro, de considerar iguaes assumptos como essencialmente financeiros e da exclusiva competencia da economia politica, para que os nossos olhos se abram e possamos descortinar claramente todos os verdadeiros horisontes da sciencia financeira!

Presentemente não nos convindo tratar senão de bancos (em attenção ao derradeiro financeiro da monarchia e ao primeiro syndicato que se lembrou de comprar o Brazil) observaremos que o commercio bancario, revestido de todas as formas mais aperfeiçoadas da mercancia do dinheiro, accentua se principalmente por trec faces: a compra e venda do dinheiro, os seus emprestimos onerosos e a mobilisação do credito ou a emissão de uma moeda fiduciaria particular do banco, mas promptamente conversivel em dinheiro nacional á vontade do portador.

Em face do simples enunciado, é evidente que, em sua primeira e segunda face, o commercio bancario não pode ter mesmo a menor ligação com a sciencia financeira, ou com a sciencia politica; e, portanto de modo nenhum deve ser deslocado do terreno puramente juridico. Elle objectiva-se no uso do dinheiro, que os poderes publicos já constituiram, segundo os conselhos da sciencia financeira; e, a politica nada tem que ver com o legitimo uso que cada um faça d'aquillo que é seu

Em tal caso, não pode deixar de ser direito exclusivo do banco —usar e dispor do dinheiro, que é seu, como mais lhe convier, sem o menor prejuizo á ordem publica. Desde que, segundo os conselhos da sciencia politica, se tenham acautellado as conveniencias da paz social e da ordem publica, por meio de uma moeda financeiramente constituida e habil para pagar cabalmente o seu valor convencionado; não se comprehende nada mais, impertinente e escusado, do que a intervenção do administração nacional no commercio bancario, considerado sob as suas duas primeras faces. Em sua harmonia, todas as conveniencias da communhão social repellem a menor excepção juridica em favor de semelhante commercio; e a sciencia politica não pode aconselhar a concessão do menor favor ou a creação do menor obstaculo á livre expansão desse commercio, tão legitimo, conveniente e honesto como qualquer outro.

Em relação, porém, a terceira face desse commercio, a cousa é diversa.

Evidentemente a constituição da moeda bancaria é questão essencialmente financeira, e não pode deixar de ser de exclusiva competencia da sciencia politica.

Este problema, porem, que é tão simples e facil, como todos os problemas financeiros, até hoje ainda não póde ser resolvido pela economia politica, exactamente por que ella nunca conseguio obter noções exactas do credito nacional ou particular e menos de moeda fiduciaria.

Mas, desde que o governo de qualquer paiz, cerrando os ouvidos ás supersticiosas e pueris theorias da economia politica, guiar-se tão somente pela sciencia politica para resolver financeiramente a constituição da moeda bancaria; é fora de duvida que, d'ahi por diante, o commercio bancario, considerado sob a sua terceira face, não poderá deixar de ficar exclusivamente entregue á iniciativa individual, como qualquer outro ramo de commercio, sob a exclusiva responsabilidade juridica dos banqueiros.

Para que a mobilisação do credito ou a monetisação de simples valores se traduzam por meio de uma moeda bancaria toda particular; é absolutamente indispensavel que a constituição dessa moeda seja rigorosamente financeira.

Para que assim a possamos reputar bastará que ella seja inteiramente equivalente a moeda nacional; que não haja possibilidade do menor prejuizo ao seu possuidor; que não possa disputar preferencias com a moeda nacional; que seja absolutamente independente da administração nacional e de quaesquer favores ou privilegios: e de que se limite a servir de elasterio ao meio circulante nacional, na possivel proporção de todas as necessidade economicas e financeiras do paiz.

Effectivamente a moeda bancaria preencherá todas estas condições se tiver o seu valor total caucionado de modo que, o pagamento pontual e integral de todas as notas do banco se possa effectuar infallivelmente á vontade do portador; se o seu curso for exclusivamente local e nunca nacional; se o portador da moeda bancaria tiver a maior certeza de que, no momento do troco, encontrará no banco: não mercadorias accumuladas dependentes de preço e de liquidação,—mas o dinheiro nacional necessario ao seu pagamento, e finalmente se estiver na consciencia publica a certeza da mais inflexivel e vigorosa punição do banqueiro em todos os casos de fraude ou de deficiencia constitucional da moeda bancaria.

A economia politica, que só vê na £ o ouro e nada mais, não conhece solução possivel para este simples problema financeiro; mesmo porque ella não comprehende o merecimento inestimavel do papel moeda garantido pelo credito nacional, como o maior e o mais poderoso factor do progresso e da riqueza de um paiz.

Mas, a sciencia financeira que só vê na £ ou no papel moeda unidades de valor, e nada mais; que não liga importancia ao facto de serem as unidades do valor da £ pagas á vista e as do papel moeda nacional pagas a prazo indeterminado, exactamente como se faz mister aos grandes fins civilisadores do dinheiro; que reconhece e demonstra a mais perfeita igualdade dos pagamentos de uma e outra moeda, de accordo com a constituição financeira de cada uma; e que finalmente considera igualmente concluidos todos os contractos liquidados, por uma ou por outra das moedas; não pode deixar de reputar o problema de uma financeira moeda bancaria, cabalmente soluvel.

Reconhecida a insufficiencia e imprestabilidade do ouro e de quaesquer outras mercadorias para caucionarem o immediato pagamento pecuniario da moeda bancaria, pode ser perfeitamente utilisado o credito nacional para garantir e pagar a moeda bancaria do mesmo modo porque garante e paga o papel moeda nacional.

Assim, pois, será rigorosamente financeira a moeda bancaria de curso local, conversivel em papel moeda de curso nacional; garantida na totalidade do seu valor por titulos da divida nacional fundada—desde que a administração nacional se obrigue a resgatal os para o pagamento da moeda bancaria, emittindo para isto o papel moeda necessario.

Esta moeda bancaria constituirá necessariamente elasterio do papel moeda, cuja somma em circulação se regulará exclusivamente pelas conveniencias economicas e financeiras do paiz.

Esta moeda que representa uma obrigação da collectividade social para consigo mesma é o que se pode comprehender de mais perfeito como nos convencem todos os resultados maravilhosos tanto do nosso papel moeda como do papel moeda dos Estados-Unidos, de que os americanos não querem abrir mão.

Entretanto sobra-lhe o ouro e o papel moeda fornecidos por 7.500 bancos emissores!

Em face dessa constituição financeira do papel bancario cujas maravilhas só os Estados Unidos conhecem; não tem justificação possivel a organisação do Banco Nacional do Brazil, que pretende fornecer-nos a peor de todas as moedas contractada com o syndicato pelo grande financeiro da monarchia.

A sciencia financeira, como a arithmetica, não admitte subterfugios nem sophismas e nem tolera hypothese alguma, em que os compromissos não se findem pelo mais rigoroso e perfeito pagamento.

A moeda bancaria com a simples garantia em ouro, de um terço do seu valor, é sophistica; é anarchica; disvirtua todas as relações financeiras no seio da sociedade; não equivale de modo nenhum a moeda nacional; é origem inevitavel das maiores crises monetarias; é a prepotencia odiosa e revoltante do capital; é o requinte do calote; é o suprasummo da immoralidade; não não tem explicação possivel, sob ponto de vista nenhum; e não pode absolutamente subsistir sem os maiores favores do governo, equivalentes a verdadeiras violencias legaes, a odiosas prepotencias de máos governos e a reprovados abusos do credito nacional posto a serviço de meia duzia de capitalistas em prejuizo de todos os grandes interesses da sociedade inteira.

Essa moeda bancaria, que financeiramente é tão esteril e tão funesta e que economicamente só se explica pelas leis do roubo, em caso nenhum deverá servir para pagar o preço do Brazil!

Cumpre ao nosso patriotico governo reconquistar a patria, arrancando-a das garras do syndicato.

(Continuaremos).

Recife, 10 de Janeiro de 1890.

Francisco Amintas de Carvalho Moura.

S. Bento

Ao cidadão governador do Estado

O procedimento illegal de alguns vereadores da Camara Municipal desta villa obriga nos a vir pela imprensa pedir providencias.

Não podendo o presidente e o vice-presidente comparecer á sessão do dia 7 do corrente, formaram a camara os vereadores Dr. Homem de Siqueira, Clementino de Oliveira Valença, João Victor Xavier e Felix de Barros, e elegeram presidente e vice-presidente!

Não sabemos em que lei se fundaram para praticar esses actos.

Note se que o vereador Clementino Valença está incompatibilisado de funccionar na camara, em virtude do art. 230 do Decr. n. 2,213 de 13 de Agosto de 1881; e o Dr. Homem de Siqueira, sendo delegado de policia em exercicio, tambem não podia tomar parte nessa reunião.

Demittiram o secretario, o procurador, o fiscal desta villa e o de Canhotinho, nomeando se para esses lugares homens que nenhum merecimento têm, e ao contrario são incapazes de exercer taes empregos.

Entre os nomeados acha-se Joaquim de Hollanda Cavalcante, bem conhecido nesta villa pelos seus *feitos*...

Sendo assim, esperamos que o illustrado governador do Estado, tomando conhecimento do occorrido, julgue de nenhum effeito esses actos iniquos, mandando reintegrar em seus lugares os empregados demittidos e nomeando uma intendencia que cuide dos interesses do municipio.

S. Bento, 9 de Janeiro de 1890.

Muitos municipes.

Gremio Recreativo do Recife

Os baixos e torpes indignados que em assembléa geral ácabam de serem expulsos desta sociedade a bem da dignidade social, envoltos em sua raiva e furor, ao mesmo tempo que, para arranjos (seus), como prova o seu bom *criterio* com uns dous incautos que ainda bem não conhecem estes faceiros, tratam de fundar uma sociedade roubando-nos o titulo.

Funccionando este Gremio em predio onde habitam os nossos heroicos, por interesse social resolvendo esta associação mudar-se ao mesmo tempo que os expulsou, elles se aproveitam da antiga séde, continuando com o titulo deste Gremio, dizendo se seus fundadores.

Sobre o comportamento desses senhores, nada diremos, por serem bem conhecidos, mas simplesmente declaramos alto e solemnemente, que essa sociedade que funcciona em nossa antiga séde, nada tem com o Gremio Recreativo do Recife.

Recife, 15 de Janeiro de 1890.

O governador,
Manoel G. dos Santos.
O 1º secretario,
Ricardo Rodrigues dos Santos.

Minha mãi

AO AMIGO E COLLEGA ANTONIO NOBRE DE ALMEIDA

« Nossa mãe, dom celeste e precioso
« E' um anjo piedoso,
« Dos céos á terra mandado
« Para ter de nós cuidado. »

Camões.

E' noite! a lua fagueira
Vai nos montes feiticeira
Espargir os raios seus,
A natureza em silencio
Sente saudades do sol.
As nuvens gyram nos céos!

E' noite! a rola no bosque
Habita seu aposento;
O ciciar da palmeira
Redobra ao passar do vento,
As ondas beijam a praia
Num leve espreguiçamento.

. . . .

Por entre as sombras da noite
Rompendo o silencio seu,
Diviso um vulto que marcha
Do seu lugar para o meu,
Trajado todo de branco,
Os olhos fitos no céo

E vem! de mim se aproxima
A me querer abraçar,
Eu tenho medo, e de longe
Vou mudando de lugar,
Mas, debalde, elle porfia
A' nos braços me apertar

« Não fujas, replicou elle,
« Mysterioso e sombrio —,
« Quero fallar-te; me ouve... »
« Mas, passou-me um callafrio...
« E de mim se aproximando
« Me fallou neste som frio:

« Eu sou o ente bendito
« Que te causou immensa dor!
« O ente que deu-te a vida,
« De quem perdeste o amor,
« Não fujas: quero beijar-te!
« Quero calar sua dor!...

« Sou aquella que devia
« Velar por tua existencia,
« Enfermeira desvellada,
« Amiga por excellencia,
« Que as cicatrizes devia
« Curar-te com paciencia.

« Sou tua mãi!—que depois
« De tanto tempo passado
« Vem abraçar seu filhinho,
« Seu fructo tão adorado;
« Sou tua mãi, que deixei te
« No mundo, qual engeitado!
« Não gozas-tes dos affagos
« Do meu collo maternal.
« O teu corpinho ainda tenro,
« Ficou do mundo no val!
« Minhas caricias perdes-te,
« Inda novo,—á despertar!

Depois de ouvir bem attento
Suas palavras de amor,
Lancei-me sobre seus braços
Soluçando com ardor;
Ella gemia, eu chorava,
Sentiámos a mesmo dor!

Minha mãi, não mais me deixes,
Eu te supplico,—não vás!
Ninguem ouvio teu segredo
Fica commigo onde estaes;
Agora não me abandones,
Não tornes, não voltes mais!

Não consintas que se augmente
Dentro em mim tão grande dôr;
Pelo amor que me consagras
Eu te peço com ardor!
— Não posso, meu charo filho
— Eu cumpro a lei do Senhor!

E quando a lua sorrindo
Despedia-se dos céos
De mim sumio se o phantasma,
Passou ao reino de Deus.
Eu sosinho, soluçando
Saudoso disse-lhe: — adeus!

Olinda, 10 de Janeiro de 1890.

José Augusto Porto Carreiro.

GRATIDÃO
DE
Florinda de Azevedo e Silva
Ao illustre clinico
JOAQUIM LOUREIRO
Pelo modo delicado e scientifico com que restabeleceu-lhe a saude

Annuncio

O bacharel Luiz de Drummond continúa a advogar no crime especialmente, e, póde ser procurado todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua do Imperador n. 53, ou em casa de sua residencia em Caxangá.

Encarrega-se de defezas fóra da capital mediante ajuste rasoavel, dando-se-lhe preferencia.

Offerece á apreciação do respeitavel publico o quadro demonstrativo dos réos que ha defendido de 1881 a 1889 proximamente findo, descriminando os crimes, a data do julgamento e a sentença que obtiveram:

1 Antonio Joaquim de Sant'Anna.—Incurso no art. 205, em 1881.—Absolvido.

2 Antonio de Paula Cavalcante de Almeida.—Incurso no art. 192, em 1881.—Idem.

3 Antonio Francisco da Paz.—Incurso no art. 201, em 1881.—Idem.

4 Amphilophio José de Freitas. — Incurso no art. 201, em 1881.—Idem.

5 Arcelino Dias de Freitas. — Incurso no art. 205, em 1881.—Idem.

6 Antonia Maria da Conceição. — Incursa no art. 201, em 1882.—Absolvida.

7 Antonio Carneiro de Oliveira. — Incurso no art. 205, em 1883 —Absolvido.

8 Anna Maria da Conceição.— Incursa no art. 201, em 1883.—Absolvida.

9 Antonio Macario de Lima.— Incurso no art. 201, em 1883.—Absolvido.

10 Antonio José da Costa Rego.— Incurso nos arts. 219 e 227, em 1885.—Idem.

11 Antonio Alves da Cunha. — Incurso no art. 269, em 1885.—Condemnado.

12 Antonio Ignacio da Silva.—Incurso no art. 219, em 1886.—Idem.

13 Alfredo Eugenio Crespo.— Incurso no art. 192, em 1887.—Absolvido.

14 Arthur de Paiva Martini.— Incurso no art. 264, em 1888.—Idem.

15 Antonio Elias do Carmo.— Incurso no art. 193, em 1889.—Idem.

16 Antonio da Cunha Guimarães.—Incurso no art. 167, em 1889.—Condemnado.

17 Arcelino Dias de Freitas. — Incurso nos arts. 193 e 134, em 1889.—Absolvido.

18 Bento de Oliveira Lima. — Incurso no art. 205, em 1882.—Idem.

19 Bibiano José de Sant'Anna. — Incurso no art. 193, em 1883 —Idem.

20 Bernardina Maria da Conceição. — Incursa no art. 201, em 1883. —Absolvida.

21 Bernardo José da Costa Lima.— Incurso no art. 205, em 1884.—Absolvido.

22 Benvenuta Maria da Conceição. — Incursa no art. 201, em 1895.—Absolvida.

23 Benedicto Antonio de Oliveira. — Incurso no art. 205, em 1885.—Absolvido.

24 Clementino Ildefonso do Nascimento.— Incurso no art. 205, em 1881.— Idem.

25 Cosme de Souza Bandeira. — Incurso no art. 205, em 1881.—Idem.

26 Candido Joaquim de Sant'Anna.— Incurso no art. 205, em 1883.—Idem.

27 Clodoaldo de Azevedo Lessa.— Incurso no art. 192, em 1885.—Condemnado.

28 Conrado José da Fonseca.—Incurso no art. 269, em 1887.—Idem.

29 Candida Maria do Espirito Santo.—Incursa no art. 201, em 1887 —Absolvida.

30 Caetano Francisco da Costa. — Incurso no art. 201, em 1887.—Absolvido.

31 Damião Cosme de Azevedo. — Incurso no art. 193, em 1888.—Idem.

32 Daniel José de Sant'Anna.—Incurso no art. 205, em 1882.—Idem.

33 Dionisio Benedicto Augusto de Oliveira.—Incurso no art. 257, em 1888.—Idem.

34 Emiliano Balbino da Silva. — Incurso no art. 205, em 1882.—Idem.

35 Eugenio Cangussû. — Incurso no art. 192, em 1887.—Idem.

36 Eugenio Avelino da Silva.—Incurso no art. 201, em 1887. -Idem.

37 Francisco Alvares dos Prazeres.—Incurso no art. 192, em 1881.—Idem.

38 Francisco Antonio de Oliveira. — Incurso no art. 205, em 1881.—Idem.

39 Francelino José da Silva. — Incurso no art. 264, em 1882.—Idem.

40 Francisco Rodrigues da Cunha. — Incurso no art. 205, em 1882. -Idem.

41 Francisco Antonio de Oliveira.—Incurso no art. 205., em 1883. —Idem.

42 Felisbino, ex-escravo.—Incurso no art. 192, em 1884.—Idem.

43 Firmino Coelho.— Incurso no art. 193, em 1885. Idem.

44 Francisco Antonio de Oliveira. — Incurso nos arts. 193 e 34, em 1885. Idem.

45 Felix José de Souza.—Incurso no art. 193, em 1887. Idem.

46 Gertrudes Maria da Conceição. — Incursa no art. 269, em 1882. —Absolvida.

47 Guilhermina Maria da Conceição. - Incursa no art. 201, em 1882 —Idem.

48 Getulio José da Fonseca.— Incurso no art. 205, em 1885. —Absolvido.

49 Henrique de Souza Monteiro. — Incurso no art. 205, em 1883.—Idem.

50 Innocencio Francisco Ferreira. — Incurso no art. 205 em 1887.—Idem.

51 José Olavo Wanderley. — Incurso no art. 192, em 1881.—Idem.

52 José Bento de Oliveira. — Incurso no art. 205, em 1881. —Idem.

53 José Jozias da Silva.— Incurso no art. 201, em 1881.—Idem.

54 José Victor Pereira. Incurso no art. 257, em 1881.—Idem.

55 José Francisco da Silva. — Incurso no art. 257 em 1884.—Idem.

56 José Francisco dos Santos. — Incurso no art. 257, em 1882.—Idem.

57 José Tiburcio do Nascimento.— Incurso no art. 205, em 1882.—Idem.

58 José Joaquim de Sant'Anna. — Incurso no art. 205, em 1883.—Idem.

59 José Anastacio de Oliveira. — Incurso no art. 193, em 1884.—Idem.

60 José Lucio da Silva Vieira. — Incurso no art. 201, em 1884. —Idem.

61 João Procopio Bandeira. — Incurso no art. 205, em 1884 —Idem.

62 João Rodrigues dos Santos. — Incurso no art. 205, em 1884.—Idem.

63 João Rodrigues da Silva. — Incurso no art 269, em 1882.—Idem.

64 João Anastacio de Mello. — Incurso no art 193 em 1885.—Idem.

65 João Francisco do Nascimento. — Incurso no art. 205, em 1885.—Idem.

66 João de Siqueira Paes. — Incurso nos arts 193 e 34, em 1885. Idem.

67 João Correia de Oliveira.—Incurso no art. 205, em 1886. Idem.

68 João José de Lemos. — Incurso nos arts 193 e 34, em 1888. -Idem.

69 Joaquim Mauricio Wanderley.—Incurso no art. 192, em 1881.—Idem.

70 Joaquim Felippe de Assumpção Santiago —Incurso no art. 205, em 1882.—Idem.

71 Joaquim Francisco de Mello. — Incurso no art. 205, em 1882.—Idem.

72 Joaquim Antonio Alfredo. Incurso no art 269, em 1883. -Condemnado.

73 Joaquim Antonio de Freitas. — Incurso no art. 201, em 1884.—Absolvido.

74 Joaquim José dos Santos. - Incurso no art 205, em 1884.—Idem.

75 Joaquim Pereira de Lima.—Incurso no art. 205, em 1884. —Idem.

76 Joanna Maria do Espirito Santo.— Incursa no art. 193, em 1885.—Absolvida.

77 Josepha Maria da Conceição.— Incursa no art. 201, em 1885.—Idem.

78 Jovino de Oliveira Ramos.—Incurso no art. 193, em 1886.—Absolvido.

79 Jovino Luiz da Silva —Incurso no art. 257 em 1886.—Idem.

80 Luiz Francisco de Oliveira. — Incurso nos arts. 193 e 34, em 1883.—Idem.

81 Luiz Marques da Silva. — Incurso no art. 205, em 1883 —Idem

82 Liberato Ferreira de Almeida. — Incurso no art. 201, em 1883.—Idem.

83 Lourenço Alves de Souza. — Incurso no art. 193, em 1883.—Idem.

84 Laurentino José do Nascimento. — Incurso no art. 193 em 1883.—Condemnado.

85 Manoel Januario de Annunciação.—Incurso no art. 205, em 1887. -Absolvido.

86 Manoel Florentino de Souza — Incurso no art. 205, em 1887.—Idem.

87 Manoel Francisco Brandão. — Incurso no art. 205, em 1887.—Idem.

88 Manoel Lydio dos Prazeres. — Incurso no art. 192, em 1881.—Idem.

89 Manoel Guabiraba — Incurso no art. 193 em 1881.—Idem.

90 Manoel Muniz Falcão.—Incurso no art. 205 em 1882 —Idem.

91 Manoel José de Mello.—Incurso no art. 257 em 1885.—Idem.

92 Maria Joaquina da Annunciação.—Incursa no art. 201, em 1885.—Absolvida.

93 Manoel de Oliveira Mello.—Incurso no art. 269, em 1887. -Absolvido.

94 Manoel Francisco do Nascimento.— Incurso no art. 201, em 1887 —Idem.

95 Manoel Correia da Silva.— Incurso no art. 205, em 1887. - Idem.

96 Marcellino José de Moura. - Incurso no art. 222, em 1889. - Idem.

97 Manoel Bernardino de Souza.—Incurso no art. 201, em 1889 —Idem.

98 Manoel Francisco Rodrigues Filho.—Incurso no art. 193, em 1889. Idem.

99 Manoel Francisco Rodrigues.— Incurso no art. 193, em 1889.—Idem.

100 Octaviano Alfredo Gomes Padilha.— Incurso no art. 167, em 1885.—Idem.

101 Pedro Pinto Ribeiro.—Incurso no art. 269, em 1882. - Idem.

102 Pedro Alves da Silva—Incurso no art. 201 em 1882.—Idem.

103 Philomeno José de Souza - Incurso no art. 193, em 18 7.—Idem.

104 Paulina Maria da Conceição.—Incurso no art. 193, em 1889.—Condemnada.

105 Pedro Francisco de Azevedo.—Incurso no art. 193, em 1889.—Condemnado.

106 Salustiano José de Sant'Anna.—Incurso no art. 257, em 1886. Absolvido

107 Silvestre José Alves.— Incurso no art. 201, em 1886.—Idem.

108 Severino Raymundo da Silva.—Incurso no art. 205, em 1887.—Idem.

109 Simplicio José de Souza.—Incurso no art. 205, em 1887.—Idem.

110 Severiano Antonio do Nascimento.—Incurso no art. 204, em 1887.—Idem.

111 Tiburcio José de Lima. — Incurso no art. 201, em 1886.—Idem.

112 Ursulino da Cunha Torreão.—Incurso no art. 192, em 1886.—Idem.

113 Virginio Marques da Silva.—Incurso no art. 193, em 1886.—Idem.

114 Vicente de Assis Tavares.— Incurso no art. 192, em 1887.—Idem.

115 Victorino Raymundo de Souza.—Incurso no art. 201, em 1887.—Idem.

116 Victalino Joaquim de Sant'Anna.—Incurso no art. 205, em 1882.—Idem.

117 Vicente Ferreira de Brito.—Incurso no art. 269, em 1882.—Idem.

118 Vicente Ferreira Lima.— Incurso no art. 205, em 1883.—Idem.

119 Victor José da Silva.—Incurso no art 257 em 1884. - Idem.

120 Victor José Pereira.—Incurso no art. 205 em 1884. Idem.

121 Vicente de Assis Tavares.—Incurso no art 183 em 1884.—Idem.

122 Tiburcio Francisco Rodrigues.— Incurso no art. 192, em 1889.—Condemnado.

123 Firmino Francisco Rodrigues.— Incurso no art. 192, em 1889.—Idem.

124 Zeferino Barbosa de Oliveira.—Incurso no art. 205, em 1883.—Absolvido.

125 Julião Jacob de Arruda. - Incurso no art. 205, em 1889.—Idem.

Dos 125 réos que defendi de 1881 a 1889, foram condemnados apenas 13, sendo no maximo 5 a saber:

Tiburcio Francisco Rodrigues. — Galés perpetuas.

Firmino Francisco Rodrigues. — Galés perpetuas.

Antonio da Cunha Guimarães. - 23 annos de prisão com trabalho.

Clodoaldo de Azevedo Lessa.—10 annos de prisão com trabalho.

Joaquim Antonio Alfredo.—8 annos de galés.

Médio 4 a saber:

Antonio Alves da Cunha.—5 annos e 3 mezes de prisão simples.

Manoel de Oliveira Mello.- 5 annos e 3 mezes de prisão simples.

Conrado Francisco da Fonseca.- 5 annos e 3 mezes de prisão simples.

Antonio Ignacio da Silva. — 2 annos e 3 mezes de desterro.

Minimo 4, a saber:

Vicente de Assis Tavares. — 7 annos de prisão simples.

Laurentino José do Nascimento.—7 annos de prisão simples.

Pedro Francisco de Azevedo.—2 annos de prisão com trabalho.

Paulina Maria da Conceição. — 1 mez de prisão simples.

Dos 125 réos, que defendi, comprehende-se

23 de ferimentos leves.
42 de ferimentos graves.
5 de tentativa de morte.
32 de homicidio.
8 de roubo.
8 de furto.
3 de estupro.
2 de estellionato.
2 de falsidade.

125 (total).

Actualmente só funcciono como advogado em 3 processos, sendo 2 de crime de morte e 1 de defloramento, cujos réos são:

Luiz Cardoso de França, (vulgo Sete Leguas).

João Augusto de Souza (vulgo Tingue-tingue) e

José Alexandre de Souza (vulgo Caboclinho).

Isidro Ferreira da Costa.

Além dos 125 processos crimes que defendi funccionei como accusador particular nos processos instaurados contra o capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira e Athenogenes Correia Maia, sendo o 1º absolvido e o ultimo condemnado a 14 annos de prisão simples, grão médio do art. 193.

Tenho tambem de funccionar como accusador particular nos processos instaurados contra Manoel da Paixão Ramos, pelo assassinato do tenente Pedro Regaard, e Joaquim Telles de Menezes pelo assassinato do academico Anisio Correia Dantas.

MUTILADO

Attenção

A commissão liquidadora do espolio de Deodato Monteiro & C. pede aos devedores do mesmo espolio para pagarem ou entender-se com o seu representante na cidade da Escada o Sr. Joaquim da Silva Costa, o mais breve possivel.

Recife, 14 de Janeiro de 1890.

Maia & Rezende.
Machado Lopes & C.
Oliveira Basto & C.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

A directoria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, tomando na devida consideração o pedido que a illustre intendencia municipal dirigio pelos jornaes de hoje aos habitantes deste municipio, convida a todos os membros da classe a fecharem os seus estabelecimentos no dia 16 ao meio dia, e a dirigirem-se ás 3 horas á praça de Pedro II, afim de, encorporados á mesma directoria, acompanharem o cortejo civico que, em honra á Republica do Paraguay está annunciado para o referido dia.

A directoria espera que será attendida no convite que dirige aos seus dignos collegas.

Recife, 15 de Janeiro de 1890.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Joaquim da Costa Maia e Silva.
José Joaquim da Silva Quintas.
Manoel Pereira da Silva.

O abaixo assignado, não tendo inimigos no lugar em que reside e mora, na capital deste Estado, vem pela imprensa perante o cidadão Dr. chefe de policia responsabilisar a Joaquim Ferreira Lima, conhecido por Joaquim das Coues, este celebre assassino que, despeitado por ter eu sido uma das testemunhas do crime que elle commetteu na noite de S. João. Para que não me aconteça mal, pois, anda elle publicamente declarando que ha de arrancar-me a existencia, e que elle não tem o que perder, ao cidadão que está á frente da policia deste Estado vem o abaixo assignado communicar o facto que deixa publicado, para que tome na devida consideração e dê as providencias que forem precisas, pois protesto usar dos meus direitos se fôr offendido por semelhante monstro.

Cordeiro, 15 de Janeiro de 1890.

Francisco Primo do Couto.

N. 364

Enfermidades causadas por Exposição. - Os mineiros que trabalham em toda a classe de minas acharam na Salsaparrilha de Bristol, uma salvaguarda segura contra todos os desmanchos inherentes a uma vida de privações e continuadas exposições taes como rheumatismo, dyspepsia, febres interminentes e biliosas, affecção do figado, abcessos, ulceras, inflammações, grandulares, erupções, nevralgia, molestias venereas, etc. Em todos os casos—ainda mesmo que se tenham aggravado por desmazelo—garante-se a mais completa cura. —Todo aquelle que a toma de vez em quando como preventivo, fortalece seu systema contra as enfermidades, vigora e augmenta as forças vitaes até tal ponto, que é preciso vel-o para crel-o. Um medico eminente declarou, que ella se approxima á esse fabuloso Elixir da vida, mais do que nenhum outro remedio conhecido.

A Salsaparrilha de Bristol acha-se á venda em toda a parte do mundo civilisado e em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Institution Française de Demoiselles

Rua Barão de S. Borja n. 50

AS AULAS ABRIR SE-HÃO A 7 DE JANEIRO

A directora,
J. Adour.

Nossa Senhora do Monte

Trasladação e missa resada

Com a maxima satisfação participo ao respeitavel publico que tendo-se concluido as obras da capella-mór do Venerando e tradiccional templo da Excelsa Senhora, que a piedade e magnanimidade dos fieis acabam de lhe erigir, por este faustoso acontecimento, está designado o dia 18 deste corrente para a trasladação ou passagem da imagem do altar lateral para o seu monumental novo nicho e capella-mór inteiramente reconstruida, n'aquelle dia pelas 5 horas ao cahir da tarde, e no dia seguinte, missa resada pelas 6 e 1/2 ás 7 da manhã.

O acto terá lugar assim:

Tudo estará preparado, uma banda de musica tocará na occasião em que se conduzir a sagrada imagem, e ao se collocar no nicho e fechar-se o caixilho, dar-se-ha signal para subir o primeiro foguete da salva de 21 tiros e uma grande gyrandola; ao primeiro estampido, será o signal aprazado para se repicarem os campanarios de todas as igrejas da legendaria cidade.

A commissão, portanto, convida a todos os fieis e especialmente áquelles que concorreram para tão grande prova de piedade e amor filial para com a Mãi do Filho de Deus, tambem nossa carinhosa e verdadeira Mãi.

Bendito seja Deus.

Conseguimos pelo auxilio especial do céo o nosso *desideratum* e grande commettimento! Quem não admirará hoje a transformação porque passou e vai passando (porque continuará, pretende a commisão) o venerando templo de Nossa Senhora do Monte, que a piedade dos antepassados lhe consagrou n'aquella collina santa ha mais de tres seculos???... Oh! até os inimigos da grande obra são obrigados a se curvarem ante Ella, e a clamarem: *não se pode pôr falta..... faz pena que um trabalho deste fique o dono sem elle....* Alto! não prosigamos, por ventura fizemos ao respeito ou pelo respeito humano?!.. longe de nós isto; já ficou bem demonstrado, qual seria o humano que nos merecesse tanto sacrificio e acompanhado por tantos dissabores?... si não fosse uma fé e esperança de que Deus não deixa nada sem a recompensa, e que a sustentação do templo de Nossa Senhara do Monto, é necessaria para a conservação e augmento da fé, nós vos asseguramos, que talvez tivessemos cahido na indifferença e menosprezo; mas, não! o impulso que sentimos para tão grande commettimento, foi acompanhado pela fé de que, si Deus quizesse com sua Virgem Mãi, conseguir se-hia tudo, e até ainda mais do que se podia esperar E de facto, realisou-se com effeito a fé e a esperança; quem visita hoje a capella mór do Monte, volta inteiramente admirado e confessando, *que só Deus pode tudo e muito póde o querer.* Não quizeramos dizer: um dos taes desaffectos á obra do Monte, além de pessimo procedimento para com aquelle templo, chegou avançar a proposição de que em breve *nos enxotaria da igreja do Monte....* Quereis ouvir o que nos suscitou quando soubemos deste disparate??? aquella passagem do Filho de Deus, quando expulsou do templo os vendilhões, etc., etc.; ora, se ao Filho do Eterno, lhe causou esta circumstancia, só pelo se fazer da casa de Deus, casa de commercio, pergunte Olinda e Pernambuco, o que se devia fazer com aquelles que estão bem longe da circumstancia, não de vender, como os vendilhões; mas, de..... Quem souber que traduza a reticencia.

Nada nos admira, nada nos incommoda, porque de tudo quanto se tem passado, desde Março de 1889 á Janeiro de 90, esperavamos ainda mais; não tanto pela fraqueza humana, mas pelo inferno todo, que havia de dar batalha a obra n'aquella que lhe esmagou o collo orgulhoso e soberbo.

Consideramos assim. Ao soberbo Lucifer, lhe agradava o estado da igreja da esposa do Divino Espirito, e elle já contava com o seu desapparecimento, e com esta inqualificavel circumstancia, eis os olindenses e pernambucanos sem o templo de sua devoção, fé e predilecção; ora, nestes apuros, eis o inferno satisfeito; mas Aquelle que, com um *fiat*, fez tudo, podia consentir em tão grande desastre? Oh! não! mil vezes não!

Eiamos, christãos! não esmoreçamos; guerra á Satanaz, inimigo figadal da Virgem das virgens. Ella vos prepara a corôa immarcessivel de justiça para a vossa devoção e auxilio as suas obras; e n'aquella hora extrema, quando o inimigo da salvação, vier dar o ultimo combate, ah! confiemos no seu valioso patrocinio, Ella apresentará ao Filho, rectissimo Juiz, a bôa obra que no seu venerando templo lhe fizestes, e pelas outras que deveis fazer, estai certos da recompensa que a todos vos desejamos.

Olinda, 13 de Janeiro de 1890.

A commissão.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Advogado

BACHAREL CELSO F. HENRIQUES DE SOUZA

Mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 77, 1.º andar.

Aviso ao commercio e ao publico

R. de Druzina & C. declaram que são os **unicos** importadores nesta praça da **verdadeira** cerveja marca **PHONIX** da fabrica Export bier-Brauerei Dortmund.

Pedem os mesmos que evitem as falsificações

Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria

O bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça ensina as materias acima. Rua do Hospicio n 85.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Collegio Amor Divino

Rua da Imperatriz n. 32

As aulas abrir se-hão no dia 7 do corrente.

A directora,
Olympia Afra de Mendonça.

COLLEGIO

De N. S. da Penha n. 37, 2º andar

RUA DA AURORA

Sob a direcção de Augusta Carneiro

Os trabalhos lectivos deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, para o sexo feminino, principiarão a 7 de Janeiro

O externato Santa Luzia, na rua de Marcilio Dias, acha-se funccionando desde o dia 7 de Janeiro.

Ahi encontrarão os pais e tutores uma desvellada preceptora para suas filhas ou tutelladas.

COLLEGIO 11 DE AGOSTO

DIRECTOR

Bacharel Manoel Sebastião de Araujo Pedroza

95—RUA DO VISCONDE DE ALBUQUERQUE—95

Telephone 302

As aulas reabrir-se-hão no dia 13 do corrente a cargo de pessoas habilitadas como nos annos precedentes.

O director convicto de que até hoje tem desempenhado a sua missão, espera continuar a merecer dos pais de familia e do publico em geral a mesma confiança que lhe teem dispensado no decurso de dez annos.

O resultado dos exames prestados ultimamente na Faculdade foi o mais lisonjeiro possivel, pois dos 40 attestados de habilitação conferidos pelo director somente um foi mal succedido em prova oral.

Além dos alumnos que tiveram attestados do collegio, muitos outros dos que se submetteram a exames com attestadoz de fóra foram tambem approvados.

Este collegio admitte somente alumnos internos e externos, sendo que para estes mantem uma banca de estudo, o que constitue a vantagem dos meio pensionistas que não admitte.

COLLEGIO PRYTANÊO

Estrada de João de Barros, n. 27

Este estabelecimento particular de educação e ensino tem operado grandes reformas em seu programma de ensino e em sua economia, collocando-se na altura de collegios particulares das principaes cidades da Europa. E' assim que, além da instrucção intellectual. physica e domestica, methodica, perfeita e completa, ministrada por um corpo docente illustrado, e pelo director e sua familia, o *Collegio Prytanêo* fornece aos seus educandos internos, mais as seguintes vantagens, desconhecidas e não offerecidas em nenhum dos collegios da Republica, quer publicos quer particulares: *todos os objectos de escripturação, tratamento medico em qualquer doença* UM ENXOVAL COMPLETO DE ROUPA DIARIA, DE CAMA E DE BANHO, CALÇADO, etc.; e tudo pela mesma pensão de 600$000 annuaes, paga pelo contribuinte em qualquer outro internato do Paiz.

O *Collegio Prytanêo* recebe alumnos internos, semi-internos e externos Está localisado em um dos mais saudaveis e aprasiveis arrabaldes da capital, em um grande predio de vastas e sadias accommodações, com um espaçoso e bem arborisado pomar para recreios; agua encanada, e illuminada lampadas de gaz carbonico de systhema mui recente. Está situado na Estrada de João de Barros, n. 27, muito proximo da estação de Principe, da via-ferrea do Recife a Olinda; fica perto da linha de *bond* de Fernandes Vieira e tem na varanda para maior saliencias uma grande taboleta em o distico do *Collegio*.

Ha no estabelecimento Estatutos impressos, que esclarecem e não deixam duvidas. Abre suas aulas no dia 15 de Janeiro proximo de 1890.

Podem dar informações e explicações detidas sobre o *Collegio Prytanêo*, os cidadãos: Drs. Adolpho T. C. Cirne, Augusto C. Vaz e Eduardo Silveira; e os negociantes Joaquim Medeiros, Alipio Rosado, da firma Guerra & Fernandes, Odilon Duarte & Irmão e Antonio Rodrigues de Souza & C. Em mão desses cavalheiros encontrar-se-hão estatutos impressos do *Collegio*.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O director,
Tranquilino G. de M. Leitão.

Inglez e Francez

Cursos á rua da Aurora, n. 37, 2.º andar.

Professora

Uma senhora perfeitamente habilitada e com bastante pratica de ensino propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano, a tratar na rua do Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Bôa-Vista) n. 20.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Escola particular para meninos

João Francisco da Costa Fialho, alumno mestre titulado pela Escola Normal deste Estado scientifica aos pais de familias que na rua de Christovão Colombo n. 7 (antiga travessa do Lobato) acham-se abertas as matriculas de sua escola, no dia 7 de Janeiro.

Preços commodos.

Tosse convulsa! coqueluche

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

O Dr. Ermirio Coutinho,

de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

TELEPHONE N. 367

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

JORNAES PARA EUROPA

G. Laporte—41 RUA DO BARÃO DA VICTORIA — encarrega-se de assignaturas para os *Jornaes da Europa, Modas, Politicas, Agricultura, Illustração, Engenharia, Medicina, Artes, etc., etc.,* garantia absoluta de regularidade.

Collegio Meira

Este antigo collegio continúa a funccionar na rua da Imperatriz n. 63, abrindo suas aulas no dia 7 do corrente mez de Janeiro.

Seu director solicita aos pais de familia, que desejam o real aproveitamento de seus filhos, o obsequio de attender ao que vai exposto.

Além dos preparatorios para a matricula nas Faculdades de Direito, ensinar-se-ha tambem a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, a ingleza e a allemã, sendo professor d'esta o Sr. Algernon Schiefler.

O lado moral da educação de seus alumnos, do mesmo modo que o intellectual, merecer-lhe-ha sempre o maximo interesse.

O resultado dos exames prestados no fim do anno proximo passado, na Faculdade de Direito, pelos alumnos do **Collegio Meira**, são a prova mais eloquentes, e ao mesmo tempo, a informação mais criteriosa das vantagens que offerece dito collegio.

Assim é que, dentre os 80 exames que prestaram então os alumnos, apenas 8 foram mal succedidos, merecendo 6 d'elles distincção, sendo plenificados 31 e simplificados 35.

Dentre as discipulas que habilitaram-se á prestar exame: D. Adelina Cabral e D. Carolina Simões foram approvadas com distincção em inglez e plenamente em francez; D. Maria da Exaltação Cabral e D. Adelaide Cabral fizeram aquella dous exames, e esta um, sendo plenificadas n'elles.

Continúa a funccionar a aula primaria, que poderá receber alumnos da mais tenra idade, pois é dirigida por duas filhas do director, das quaes uma é a bacharel Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.

Admittem se pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Entre os exercicios physicos que tanto convém á saúde, ensinar-se-ha esgrimir espada.

Tambem poderão aprender musica os alumnos que quizerem.

O ensino de musica, o de allemão e o pratico das linguas franceza e ingleza serão mediante ajuste prévio.

Recife, 1 de Janeiro de 1890.

O director,
Ascencio Minervino M. de Vasconcellos.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 15 DE JANEIRO DE 1890.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 26 1/4 d., achando poucos tomadores.

Em papel particular houve pequenas transacções a 26 1 2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Houve negocio a 26 1/4 bancario e 26 3/8 papel particular.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do English 90 d/v	Do English á vista	De Pernambuco 90 d/v	De Pernambuco á vista	Sul Americano 90 d/v	Sul Americano á vista
Londres	26 1/4	25 15/16	26 1/4	25 15/16	...	...
Paris	365	370	365	370	...	...
Italia	...	370	...	370	...	...
Hamburgo	480	457	480	457	...	...
Lisboa e Porto	204	207	204	207	204	207
Principaes cidades de Portugal	...	212	...	212	...	...
Açores	...	215	...	...	...	...
Madeira	...	212	...	...	...	...
New-York	...	1$930	...	1$920	...	...

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 15 de Janeiro de 1890

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$. do banco, hontem

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Algodão

Cota se o de 1ª sorte do sertão a 6$300.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 13, constou de 330.538 kilos, sendo 238.955 para o exterior, e 91 538 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 7.207 saccas, sendo por:

Barcaças	731	Saccas
Vapores	72	«
Animaes	2.814	«
Via-ferrea de Caruarú	469	«
Via-ferrea de S. Francisco	532	«
Via-ferrea de Limoeiro	2.539	«
Somma	7.107	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$400 a 3$500
Branco	3$000 a 3$500
Somenos	2$400 a 2$500
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$200 a 1$400
Retame	$900 a 1$000

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 13, subiu a 7.051.639 kilos, sendo 1.892.626 para o exterior e 5.159.013 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 87.894 saccos, sendo por:

Barcaças	35.448	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	4.316	«
Via-ferrea de Caruarú	4.791	«
Via-ferrea de S. Francisco	37 274	«
Via-ferrea do Limoeiro	6.065	«
Somma	87.894	Saccos

Couros

Couros salgados 360 réis, e os verdes a 215 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE JANEIRO DE 1890

Vide o Diario de 12 Janeiro

Navios á descarga

Barca norueguense *Pusnas*, carvão.
Barca norueguense *Ceres*, carvão.
Barca norueguense *Spekulation*, carvão.
Barca allemã *Schuam*, varios generos.
Barca norueguense *Suez*, carvão.
Barca sueca *Gripea*, carvão.
Barca allemã *Rhéa*, carvão.
Barca norueguense *Collector*, carvão.
Barca allemã *Edel Tritz*, varios generos.
Brigue italiano *Immacolata Concezione*, varios generos.
Escuna norueguense *Gefione*, xarque.
Escuna portugueza *Feitiveira*, vinhos
Lúgar allemão *Harold*, varios generos.
Lúgar inglez *Imogene*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Lekna*, varios generos.
Lúgar inglez *Flora*, bacalhão
Lúgar portuguez *Maria*, varios generos.
Lúgar allemão *Marie Stah*, carvão.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho norueguense *Lodsen*, varios generos.
Patacho inglez *Alice Ada*, xarque.

Exportação

RECIFE, 13 DE JANEIRO DE 1890

Para o exterior

— No lúgar portuguez *Maria*, para o Porto, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 couros salgados com 12,000 kilos.

— No vapor inglez *Portuense*, para New York, carregaram:

J. Pater & C., 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Cometa*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Alves & C., 170 barricas com 16,490 kilos de assucar branco e 30 ditas com 2,910 ditos de dito mascavado.

Para Pelotas, carregaram:

A. S. Couto & C., 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Porto-Alegre, carregaram:

Os mesmos, 10 pipas com 4,8 0 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Os mesmos, 10 pipas com 4,830 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 100 barris com 8,000 litros de mel.

— No vapor nacional *Camillo*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. S. Couto & C., 15 pipas com 6,200 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Holbein*, para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 1,900 saccos com 114,000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C., 257 saccos com 15,420 kilos de assucar branco e 1,765 ditos com 105,200 ditos de dito mascavado.

M. Borges & C., 240 saccos com 14,400 kilos de assucar mascavado.

Burle & C., 220 saccos com 13,200 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Montevidéo*, para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 750 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

A. Labille, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Os mesmos 800 saccos com 48 000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,0.0 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, para Bahia, carregaram:

P. Alves & C., 5 barricas com 250 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Portuense*, para o Pará, carregou:

Manoel Menezes, 15 barricas com 1,260 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, para Macáo, carregou:

G. C. Lima, 110 saccos com 6 600 kilos de milho.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Principe do Grão Pará,» para: Francisco Manoel da Silva & C.	525$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Una,» para: Ilha Rata	2.736$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 14	369:386$560	
Idem de 15	44 959$929	
		414:3 6$489
Renda provincial:		
Do dia 2 a 14	79:569$525	
Idem de 15	9:131$590	
		88:701$115
Somma		503:047$604

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 14	16:617$246	
Idem de 15	1:417$857	
		18 035$103

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 14	96:490$407	
Idem de 15	68$301	
		96:558$708

Recife Drainage

Do dia 2 a 14	1:783$144	
Idem de 15	297$367	
		1:803$804

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

28 1/2 bois pesando 3.949 kilos.	
530 kilos de peixe a 20 reis	10$600
3 cargas com farinha a 200 rs.	600
10 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$000
33 columnas a 600 rs.	19$800
1 escriptorio a 300 rs.	300
40 taboleiros a 200 rs.	8$000
17 suinos a 200 rs.	3$400
71 compartimentos de farinha a 500 rs.	35$500
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
97 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$800
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
5 Compartimentos de camarões a 200 rs.	1$000
34 talhos a 2$	68$000
	219$000
Rendimento de 1 a 13 do corrente	2:754$800
	2:973$800

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 400 a 560 réis a cuia.
Milho de 440 a 560 réis idem.
Feijão de 800 a 1$000 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 81 rezes pertencentes a diversos marchantes.

BANCO SUL AMERICANO

Capital 20.000:000$000

ESTE BANCO FUNCCIONA

A

38—Rua do Commercio—38

Desconta letras e contas assignadas.

Adianta dinheiro sobre caução de titulos e mercadorias e abre contas correntes com garantia dos mesmos effeitos.

Recebe em deposito titulos e valores.

Faz movimento de fundos de praça á praça e concede cartas de credito, abono e fiança.

Paga em conta corrente de movimento 3 % ao anno.

Recebe dinheiro a prazo fixo ou por aviso a juro convencionado.

E faz outras operações bancarias.

Banco Sul Americano

38—RUA DO COMMERCIO—38

Saca por todos os vapores sobre o Banco de Portugal em Lisbôa, Porto e outras localidades do mesmo Reino.

Banco Sul-americano

Rua do Commercio n. 38

Compra e vende saques sobre Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Paulo e Campinas, e faz quaesquer operações de credito sobre as mesmas praças.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Europa	*Montevidéo*	16
Sul	*Alagoas*	16
Sul	*Magdalena*	17
Europa	*Atrato*	17
Norte	*Pará*	18
Ceará	*Purapama*	20
Norte	*Manáos*	25
Sul	*Espirito Santo*	27

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Santos e esc.	*Ville de Montevidéo.*	16	as	4 h
Santos e esc.	*Montevidéo*	16	as	4 h.
Europa	*Magdalena*	17	as	4 h.
Southampton	*Atrato*	17	as	2 h.
Norte	*Alagoas*	17	as	5 h.
Sul	*Para*	18	as	5 h
Sul	*Manáos*	25	as	5 h.
Norte	*Espirito Santo*	28	as	5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Mossoró -15 dias, hiate nacional *Apody*, de 80 toneladas, mestre Francisco Alberto de Souza, equipagem 5, carga sal: a Antonio da Silva Campos.

Porto Alegre -36 dias, lúgar brasileiro *Marinho I*, de 235 toneladas capitão Guilherme de Oliveira Brandão, equipagem 8, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez *Holbein*, commandante Joseph Davies, carga varios generos.

Philadelphia—Lúgar americano *Edward Johnson*, capitão J. S. Warren, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Barca portugueza *Quiteria*, capitão Antonio José dos Santos, em lastro.

Bahia e escala—Vapor nacional *Principe do Grão Pará* commandante Julio Cesar de Lacerda, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Una*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense *Madona*, capitão S. Nicolaisen, em lastro.

Barbados—Barca americana *Serene*, capitão Thomaz Segennan, em lastro.

Ceará—Hiate nacional *Camelia*, mestre Manoel Antonio da Silva, carga varios generos.

MUTILADO

Aguas alcalinas de mondariz em Ponte Vedra na Hespanha

Estas aguas contem em si mineraes que produzem um effeito maravilhoso em qualquer creatura que faça uso dellas. Como seja para as molestias de estomago, qualquer que sejam ellas, para as molestias da bexiga e dos rins para qualquer des as molestias, só ha differença em mais ou menos porção das aguas que se tem de tomar para produzir bom resultado.

Acham-se a venda em casa doSr. Antonio Affonso Simões na rua do Visconde de Goyannan. 1.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

CONSULTORIO MEDICO

O Dr. Cosme de Sá Pereira dá consultas medico-cirurgicas todos os dias, (menos nos domingos e dias santificados,) das 9 ao meio dia, na rua da Imperatriz n. 8, 1.° andar. Ahi mesmo fará curativos simples aos que delles precisarem.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 334

A la Rosa Alemana

A cerveja La Rosa Allemana não contem acido ou productos chimicos.

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' SUBLIME, muitissimo agradavel ao paladar, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a bôa alimentação. As mais afamadas cervejas não trazem o nome do fabricante. Entretanto o proprietario da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da sua saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo.

E como teve a honra de requestar a sympathia publica e para que a cerveja La Rosa Alemana continue a gozar do conceito do respeitavel publico, amiudadas vezes manda examinar a sua cerveja pelas celebridades chimicas.

Diversos attestados de chimicos e doutores em medicina justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel a um sob rano allimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Vernier: Tenho por muitas vezes examinando no laboratorio publico o creveja La Rosa Alemana e não encontar materia chimica e sim uma *gigantesca* preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.

A cerveja La Rosa Alemana goza de grande conceito na Europa e um illustre cavalheiro desta praça, a pouco chegado do estrangeiro, animou o fabricante a exportal-a convencido de ter grande acceitação aqui.

Tem á venda em grosso e a retalho, Machado & C., rua do Vigario n 19; Albino Fornandes & C., rua do Marquez de Olinda n. 2; José da Costa Caseiro & C., rua da Cruz n. 13; Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38; Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81; R. Ferreira & C., rua Marquez de Olinda n. 50; Poças Mendes & C., rua Estreita do Rosario; Manoel Joaquim Alves Ribeiro, travessa das Cruzes: Pereira Ferreira & C., rua do Imperador; Joaquim Chistovão & C., rua do Cabugá; José Fernandes Lima & C., rua Nova; Salgado & C., rua das Cruzes n. 20; Antonio Almeida Rabello, rua da União n. 1; Antonio Souza Duarte Ferreira, rua da União; Antonio José Martins, praça Conde d'Eu; Marcelino Martins Gesteira, rua do Vigario n. 6; Azevedo Maia & C, rua da Imperatriz; Manoel de Oliveira Menor, rua do Visconde de Goyanna; hotel da Magdalena; Ivo Sobrinho & C., Goyanna; Francisco Nunes Monteiro, Goyanna; Custodio Figueiredo & C., Parahyba; Fonseca Irmãos & C.; Parahyba: Benvenuto & C., Parahyba.

Advogado

Dr. Clodoaldo Lopes

ESCRIPTORIO

Rua Estreita do Rosario n. 4

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento. n. 6 1.° andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto.

EDITAES

Tribunal da Relação

De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da Relação, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos respectivos juizes do districto deste tribunal, o aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça, que se segue:

Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 24 de Dezembro de 1889.

Recommendo-vos a estricta observancia, nesse tribunal e nos juizos e tribunaes desse districto, do disposto na Ord. Lv 1.° Tit. 48 § final, que prohibe ao advogado e a qualquer procurador judicial o exercicio de suas funcções perante juiz que seja seu ascendente ou descendente, sogro ou genro, irmão ou cunhado durante o cunhadio; e porque se tenha entendido na pratica que esse impedimento é personalissimo sem attender a que o decoro e a dignidade da justiça exigem se remova toda suspeita de parcialidade, e não somente o juiz, mas todo o juizo, pela dependencia em que estão os serventuarios e mais officiaes, se recentem da influencia de tão estreito parentesco, declaro que a referida prohibição não deve ser illudida, dando-se o juiz de suspeito, para requerer o advogado ou procurador impedido perante os supplicantes do mesmo juizo. Saúde e fraternidade.

M. Ferraz de Campos Salles.

Secretaria da Relação do Recife, 11 de Janeiro de 1890.—O secretario.

Virgilio Coelho.

DECLARAÇÕES

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional de Pernambuco

De ordem do cidadão presidente do Instituto convido aos Srs. socios para se reunirem no dia 16 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, em nossa séde, afim de incorporados dirigirem-se ao palacio do governador para attender ao convite feito.

Secretaria do Instituto, 14 de Janeiro de 1890.

O 1° secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa, em sessão do dia 7 do corrente, recebem-se propostas para o fornecimento de carne verde de muito boa qualidade a todos os estabelecimentos desta santa casa, no trimestre de Janeiro a Março vindouro, mandando o contratante leval-a á sua custa aos referidos estabelecimentos, e sujeitando se ás demais condições do contrato, sendo as contas pagas mensalmente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Janeiro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

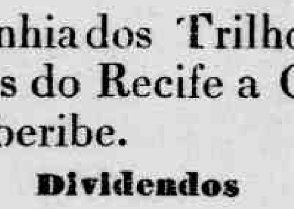

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Dividendos

No dia 14 do corrente, das 10 horas ao meio dia, paga-se no escriptorio da companhia o 30° dividendo, relativo ao semestre findo, a razão de 8 %, assim os juros das acções preferenciaes. Nos dias 15 á 18 para esse mesmo fim se achará as ordens dos Srs. accionistas o Sr. thesoureiro, sendo os pagamentos feitos de tal data em diante ás terças e sabbados que forem dias uteis.

Escriptorio do gerente da companhia, 10 de Janeiro de 1889.

Antonio Pereira Simões.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas para arrendamento do predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da venda.

As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Concurso de segunda entrancia

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 7 de Janeiro de 1890

De ordem do cidadão inspector, faço publico que fica marcado o praso de 60 dias, a contar desta data, para ter lugar nesta thesouraria o concurso de segunda entrancia, autorisado pela ordem do Thesouro Nacional n. 11 de 30 de Novembro ultimo, o qual será regulado pelo decreto n. 10,349 de 14 de Setembro proximo passado, que dispõe o seguinte:

« Art. 2· »

« As materias do concurso para os lugares de primeira entrancia serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);

Grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e as repartições de fazenda;

Algebra até equações do segundo grão;

Escripturação mercantil por partidas dobradas. »

« Art. 3· »

« As materias do concurso para os emprego de segunda entrancia serão:

Legislação de Fazenda;

Pratica de repartição.

« O exame se fará, salvo a hypothese do art. 28, por um questionario que sera publicado pelo Thesouro »

« Art. 28 »

« Os actuaes empregados de primeira entrancia não poderão ser nomeados para lugares de segunda sem dar prova plena de que sabem, não só a pratica da repartição em que servirem, mas tambem as materias designadas no art. 2

« Os que se não habilitarem dentro de dous annos, contados da data deste decreto, considerar se hão desligados do serviço de Fazenda. »

Outrosim, os candidatos deverão requerer a inscripção de seus nomes á commissão respectiva, instruindo suas petições com os seguintes documentos:

1.° Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2.° Attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico: de conformidade com o art. 10 do citado decreto.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 7 de Janeiro de 1890.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Escola Normal do Estado de Pernambuco

Matricula

De ordem do Dr. director faço publico, a quem interessar que a contar do dia 15 do corrente, até 3 de Fevereiro, estará aberta a matricula para os diversos annos d'esta Escola. Os pretendentes deverão requerel-a ao Dr. director, provando para a matricula no 1.° anno:

1.° - Idade maior de 17 annos, se forem do sexo masculino, e de 15, sendo do sexo feminino;

2.°—Isenção de culpa que motive a perda da cadeira de professor publico;

3.°—Ser de bons costumes;

4.°—Não soffrer molestias contagiosas nem defeitos physicos que os privem de bem exercer o magisterio;

5.°—Habilitação nas materias professadas nos tres gráos do ensino primario, ou nas do exame que houver de fazer na escola.

Quanto á matricula para os outros annos basta ser a petição instruida com certificados de approvação em todas as materias do anno anterior.

Outrosim declaro, que o mesmo Dr. director tem designado o dia 28 do corrente para começar o exame de que tracta o art. 27 do regulamento vigente.

Secretaria da Escola Normal, 7 de Janeiro de 1890.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
Secretario.

Banco do Brazil

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas das novas acções do Banco do Brazil, aqui subscriptas, a virem realizar a segunda entrada de dez por cento ou vinte mil réis por acção, nos dias 21 a 25 do corrente no escriptorio de *Pereira Carneiro & C.*, á rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 10 de Janeiro de 1890.

EDITAL N. 1

De ordem do cidadão Dr. inspector geral da Instrucção Publica deste Estado, faço saber a quem interessar possa que, nesta secretaria, recebem-se, até o dia 20 do corrente mez, propostas devidamente selladas, em envelopes fechadas, para o fornecimento dos seguintes objectos durante o exercicio corrente, com a indicação dos preços.

Papel almasso pautado, resma.
Dito liso, idem.
Dito de peso pautado, caixa.
Dito roseo timbrado, resma.
Dito dito sem timbre, idem.
Dito de qualquer das seguintes marcas Ecu, Carré, Raitiu, Jésus.
Livros, idem.
Pennas de aço, caixa ou duzia.
Tinta Blue-black, de Herminia Costa, duzia de botijas.
Lapis Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.
Obliterador, duzia.
Mata-borrão, cento de folhas.
Envelopes grandes e pequenas, timbradas e lisas, caixa.
Canetas finas, duzia.
Lapis de côr, duzia.
Gomma arabica, duzia de frasco.
Canivetes finos, duzia.
Thesouras de 6 a 8 pollegadas, duzia.
Raspadeiras, duzia.
Agarras maiores e menores, caixa.
Cadarço estreito, masso de duzia.
Brabantes, preço de um novello.
Envelopes pequenas, brancas, caixa.

Os pretendentes deverão apresentar as amostras dos artigos que offerecerem, das quaes ficarão nesta secretaria somente as que forem preferidas para confronto da qualidade na occasião do fornecimento.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Club Carlos Gomes

O sarão mensal deste club terá lugar sabbado 18 do corrente, podendo os senhores socios munirem se de seus convites na respectiva secretaria, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 14 de Janeiro de 1890.—O 1· secretario,
Alvaro Pinto Alves.

Banco do Brazil

Paga-se o 72 ° dividendo, á razão de dez mil reis por acção das antigas e quacentos reis por acção das novas no estrocriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commèrcio n. 6, 1.° andar.

Recife, 7 de Janeiro de 1890.

Praso de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 20 do mez de Janeiro vindouro serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, nos termos do tit. 5· cap 5· da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se os seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem no referido praso de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 2

Marca triangulo e C no centro, 1 caixa n. 2727, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 19 de Março de 1889, consignada a Carvalho Junior & Leite, contendo 24 cadeiras de madeira ordinaria com assento e encosto de palha sem braços.

Uma dita n. 2728, idem idem, contendo 24 cadeiras de madeira ordinaria com assento e encosto de palha sem braços.

Uma dita n. 2730, idem idem, contendo 12 cadeiras de madeira ordinaria com assento e encosto de palha sem braços, e 6 ditas de madeira ordinaria com assento e encosto de palha com braços.

Uma dita n. 2 31, idem idem, contendo 18 cadeiras de madeira ordinaria com assento e encosto de palha com braços.

Companhia Pernambucana

Marca JAC, 1 barril de decimo, vindo de Lisboa no vapor inglez *Delambre*, entrado em 15 de Abril de 1889, consignado a João F. Ferreir., contendo 24 litros de vinho commum.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Baleias furadas a 240 a duzia.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Tendo de celebrar se no dia 19 do corrente a sessão magna commemorativa do 48.° anniversario da installação desta associação e 9.° do Lyceo de Artes e officios, convido a todos os nossos consocios para assistirem dito acto, que terá lugar ás 11 horas da manhã do indicado dia, assim como a missa que o procederá, celebrada na capella do estabelecimento, em acção de graças á sua padroeira.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 12 de Janeiro de 1890.

O 1 secretario,
Joaquim L. Teixeira.

Banco Nacional do Brasil

A Caixa Filial do Banco Nacional do Brasil nesta praça, entrará em liquidação no dia 31 do corrente, transferindo para esse fim o seu activo e passivo ao Banco de Pernambuco, que executará as operações pendentes. Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

William M. Webster,
Gerente.

Thesouro do Estado

De ordem do cidadão Dr. inspector do Thesouro deste Estado, faço publico que a começar de 16 do corrente, pagar se ha nesta repartição os juros de apolices; bem como que as transferencias só serão feitas em Fevereiro proximo.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1889.

Lindolpho Campello

Monte de Soccorro de Pernambuco

42° leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 22 do corrente, por intermedio do agente Martins, em sua séde, na rua do Bom-Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, vencidas de Dezembro de 1887 a Maio de 1888 a dinheiro de contado:

16.895 2 peças de brincos cravejadas de brilhantes pequenos.
17.338 2 pares de brincos, 1 dito de argolões, 1 volta de ouro, uma medalha ouro de lei e 1 roleira de prata.
17 381 1 corrente para relogio, 1 porta relogio, 1 alfinete e 1 relogio de ouro.
17.384 1 corrente para relogio ouro de lei.
17.409 1 trancelim ouro de lei.
17.423 1 rosario ouro de lei.
17 430 1 corrente para relogio ouro de lei.
17.432 1 faqueiro contendo 72 colheres, 7 conchas, 1 par de trinchantes, 48 garfos, 24 facas pequenas, 4 colheres para sal e 1 salva, prata de lei.
17.433 1 broche de ouro contendo brilhantes.
17.434 1 relogio de ouro de lei.
17.435 1 trancelim, 5 botões, 1 annel, 1 relogio, ouro de lei e 1 par de esporas prata baixa.
17.438 1 volta de ouro, 1 medalha com brilhantes e diamantes, ouro de lei.
17.440 1 corrente dupla com medalha para relogio 1 figa e 1 pulseira com medalha, ouro de lei.
17.441 1 par de rozetas de ouro com 2 rubins e circulo de brilhantes, 3 botões de ouro com 3 perolas grandes, 1 relogio de ouro, 1 corrente e medalha para relogio, de lei.
17.443 1 chapa de ouro cravejada de brilhantes de official da ordem da Rosa, 3 botões de ouro com 3 brilhantes.
17.445 1 annel de ouro com brilhantes.
17.446 1 medalha de ouro com brilhantes.
17 450 2 pares de rozetas de ouro com 4 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 3 pares de brincos, 1 cruz, 1 cordão, ouro de lei, 2 salvas, 1 paliteiro, 18 colheres para sopa, 12 ditas para chá e 1 dita para arroz, prata de lei.
17.458 1 pulseira de ouro com distico—amisade—cravejada de brilhantes pequenos e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
17.459 1 pulseira de ouro com brilhantes.
17.461 1 paliteiro e 34 colheres para chá, prata
17.463 1 annel de ouro com brilhante.
17.465 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim e 1 relogio, ouro de lei.
17.468 1 volta de trancelim com 6 teteias, 1 medalha e 1 annel ouro de lei.
17.469 1 par de brincos de ouro cravejado de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, ouro de lei.
17.470 1 cruz de ouro om brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.
18.471 1 salva e 8 colheres de chá, prata de lei.
17.472 1 pulseira, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 trancelim e 1 annel, ouro de lei.
17.473 1 cruz de ouro, 1 annel com brilhantes pequenos, 1 alfinete para manta, 1 dedal e 4 anneis, ouro de lei.
17.474 1 par de brincos com camapheu e perolas, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 cruz e 2 anneis, ouro de lei, 1 salva, 14 colheres e 1 fivela de prata.
17.475 1 volta de ouro para senhora, ouro de lei.
17.476 1 annel de ouro com 1 brilhante grande
17.477 1 Pulseira de ouro com rubins e perola e 1 alfinete, ouro de lei.
17.478 2 anneis de ouro com brilhantes pequenos, 1 alfinete para retrato, ouro de lei.
17.480 1 broche cravejado de brilhantes em prata, 2 grampos de ouro cravejados de brilhantes
17.500 1 bacia antiga e 1 jarro, prata de lei.
17.517 1 volta de ouro com medalha, ouro de lei.
17.519 2 pares de rozetas, 1 medalha, 1 annel, ouro de lei, 3 botões, ouro baixo.
17 523 1 annel de ouro com 2 brilhantes.
17.525 1 pulseira de ouro com esmeralda e rubins, ouro de lei.
17550 4 pares de brincos, 2 alfinetes, 1 trancelim, 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 3 cordões, 2 cruzes e 1 annel, ouro baixo.
17.554 1 cordão, ouro de lei.
17.569 1 corrente para relogio, ouro de lei, e 1 moeda de ouro de 20$000.
17.580 1 broche, 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, e 2 anneis com 5 ditos.
17.584 2 pulseiras, 1 trancelim, 1 cordão, 4 anneis, sendo 1 com brilhantes e 3 botões ouro de lei.
17.585 1 corrente para relogio, ouro de lei.
17 593 24 colheres para chá, de prata.
17 605 1 alfinete, 1 medalha e 1 volta de trancelim, ouro de lei.
17 611 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 2 medalhas, 1 luneta, 1 cruz, 1 figa, 1 alfinete pequeno, 1 annel, 1 par de botões, 2 bolas, ouro de lei, 1 annel, ouro baixo.
17.619 1 cruz de ouro com 7 brilhantes.
17.621 3 brincos, 2 peças de ditos, 1 medalha pequena, 1 annel de ouro de lei, 1 cordão e 1 annel, ouro baixo.
17.637 3 pulseiras, 3 pares de rozetas, 1 dito de botões, 1 cordão, 1 cruz, 1 annel e 1 caixa de ouro de lei.
17.642 2 fios de ouro de lei, 2 corações de cornelina, em ouro baixo.
17.671 1 volta de ouro de lei
17.679 3 anneis e 1 cordão de ouro de lei.
17.692 1 pulseira de ouro e 1 broche cravejado de brilhantes, 1 par de rozetas tambem cravejado e 1 pulseira contendo brilhantes e diamantes.
17 693 1 par de rozetas de ouro contendo 2 saphiras e circulos de brilhantes, 1 annel com brilhantes e saphiras, 1 annel com 1 brilhante, 1 volta de ouro com medalha, 1 pulseira, 2 pares de brincos e 1 cruz, ouro de lei, 1 pulseira, 2 alfinetes, ouro baixo.
17.694 1 corrente para relogio e 1 volta de ouro de lei.
17 697 5 garfos, 5 facas com cabo de prata de lei.
17 699 1 corrente para relogio e 1 moedinha de ouro de lei,
17.700 1 correntão de ouro, 2 trancelins, 1 caixa para rapé, 2 fivellas, 1 par de botões, ouro de lei, 1 par de botões, ouro baixo, 2 selvas, 2 paliteiros, 24 colheres para sopa, 10 ditas para chá, 2 ditas para tirar sopa, prata de lei.
17.701 1 par de rozetas de ouro com 2 pulseiras, 1 volta da ouro, 1 corrente para relogio de senhora e 1 relogio de ouro de lei.
17 702 1 trancelim com luneta, 1 pulseira com medalha e 1 annel, ouro de lei.
17.704 1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 2 alfinetes, 3 pares de rozetas e 7 botões, ouro de lei, 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 alfinete, 7 botões, 1 annel e 1 cruz, ouro baixo.
17.712 1 par de rozetas de ouro, 1 cruz, contendo brilhantes, 1 pulseira e 1 volta, ouro de lei.
17.713 1 corrente curta, ouro de lei.
17.726 1 corrente com medalha, ouro de lei.
18.736 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
17.739 2 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 1 relogio, ouro de lei.
17.746 6 garfos com cabo de prata, 1 tesoura com prata, prata de lei.
17.757 1 pulseira, 1 dedal, ouro de lei.
17.760 1 par de rozetas com brilhantes, 1 salva, 1 paliteiro, 9 colheres para sôpa e 9 ditas para chá, de prata.
17.771 2 salvas, 1 paliteiro, 1 colher para tirar arroz, 13 ditas para chá, prata de lei.
17.776 1 alfinete, 1 medalha, 1 cordão, 1 par de rozetas, ouro de lei.
17.780 1 par de rozetas de ouro com 2 perolas circuladas de brilhantes, 1 par de ditas com rubins e brilhantes, 2 anneis com brilhantes, 3 voltas de ouro, 1 medalhão e 2 pulseiras, ouro de lei.
17.799 1 salva prata de lei.
17.824 1 trancelim, ouro de lei.
17.837 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 11 moedinhas de ouro em botão.
17.841 1 par de botões de ouro de lei.
17.851 1 trancelim, ouro de lei.
17.866 1 corrente e medalha para relogio e 3 botões ouro de lei.
17.877 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.
17.879 1 relogio de ouro.
17.883 1 broche de ouro com brilhantes.
17.889 1 par de brinco de ouro e 1 medalha cravejada de brilhantes.
17.893 1 relogio, ouro de lei.
17.896 1 broche, 2 pares de rozetas, ouro de lei.
17.902 1 pulseira e 1 broche, ouro de lei.
17.909 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornelina em ouro, 1 volta de cordão, 1 de trancelim e 14 teteias, ouro de lei.
17.911 1 salva de prata.
17.919 1 trancelim, 1 cruz, 1 luneta, ouro de lei, 2 castiçaes prata de lei.
17.922 1 annel de ouro com brilhantes.
17.925 1 broche, 1 par de brincos cravejado de perolas, ouro de lei.
17 927 1 cordão, 1 figa, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 brinco, 1 dedal, 1 annel com 2 pequenos brilhantes, ouro de lei.
17 928 1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 pulseira com perolas e rubins, 1 broche com rubins e perolas, 1 volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
17.944 1 annel de ouro com brilhantes em circulo.
17.946 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.
17.982 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 2 cordões, 1 cruz em ouro, 1 emblema do sol em ouro e 2 anneis ouro baixo.
18.005 6 colheres para sopa, 10 ditas para chá, prata baixa.
18 006 1 salva, 1 paliteiro, 4 colheres para sopa, 17 ditas para chá, prata de lei.
18.014 1 pulseira, ouro de lei.
18.016 1 pulseira, ouro de lei.
18.020 1 volta de ouro para senhora, ouro de lei.
18 025 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 trancelim, ouro de lei.
18.027 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.
18.034 1 trancelim, 1 cruz, ouro de lei.
18.038 1 par de brincos, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei, 1 paliteiro.
18.039 1 par de rozetas e 1 dedal, ouro de lei.
18.041 3 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas com dous brilhantes, 1 annel, 1 par de botões e 1 dedal, ouro de lei.
18.048 1 pulseira, 1 trancelim, 1 alfinete e 5 teteias, ouro de lei.
18.063 2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 annel, ouro de lei.
18.064 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
18 065 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 volta de trancelim, 1 moedinha de ouro com laço, 3 teteias e 1 relogio, ouro de lei.
18.078 1 relogio, ouro de lei.
18.085 1 par de rozetas com brilhantes pequenos, 3 1/2 pares de ditas, 1 alfinete e 2 botões, ouro de lei, 1 par de rozetas, ouro baixo.
18 089 1 pulseira de ouro com brilhantes, 2 broches de ouro com ditos, ouro de lei, 1 par de brincos cravejados de diamantes.
18.103 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
18.107 2 anneis de ouro, em um tem 1 brilhante pequeno, 1 alfinete e 1 botão ouro de lei.
18.113 1 relogio, ouro de lei.
18.130 1 gargantilha de ouro contendo 13 brilhantes, 13 perolas, 1 cruz de ouro com brilhantes.
18.143 1 par de brincos, 1 moedinha de ouro com laço, 1 volta de trancelim, 2 emblemas da Conceição e Espirito Santo, 2 bentinhos e 1 luneta, ouro de lei.
18.150 1 colar, ouro de lei, 1 par de botões, ouro baixo.
18.169 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 voltas de trancelim, ouro de lei.
18.194 1 volta de ouro com medalha e 1 annel ouro de lei.
18.200 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
18.207 1 trancelim, 1 medalha pequena, 2 pares de brincos e 1 annel, ouro de lei.
18.211 1 par de botões de ouro com 2 brilhantes e 1 annel com dito.
18.212 1 volta de ouro com medalha, ouro de lei.
18.227 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
18.231 1 corrente e medalha, ouro de lei.
18.237 1 trancelim, ouro de lei.
18.245 1 broche de ouro cravejado de brilhantes, 2 pulseiras de ouro com ditos, 1 cruz toda crevejada de brilhantes grandes.
18.249 18 colheres para sopa, 26 ditas para chá, 1 concha para arroz, de prata.
18 250 1 pulseira, 1 broche, 1 par de brincos com brilhantes, 1 broche, 1 par de brincos com brilhantes pequenos e rubins grandes, 2 pulseiras de ouro, 1 broche com esmeralda e perola.
18.252 1 volta para senhora ouro de lei.
18.256 1 relogio de ouro de lei.
18.262 1 trancelim, ouro de lei.
18 266 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas miudas.
18.268 1 alfinete de ouro com brilhantes e rubins, 1 annel com um brilhante.
18 269 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei.
18.270 2 pares de rosetas, ouro baixo, 12 colhères para chá, prata baixa.
18 275 1 volta de ouro, 1 medalha, ouro de lei.
18 298 1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
18.310 1 corrente para relogio faltando chave, 1 correntão para relogio, 1 cordão, 1 volta de dito, 1 alfinete, um par de brincos, 2 anneis, 1 moeda de ouro com laço ouro de lei.
18 318 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
18 319 1 relogio ouro de lei.
18.324 1 pulseira, 1 broche, 1 volta de ouro com laço, 1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.
18 331 1 par de rosetas, 1 alfinete, 1 cruz de ouro, 1 volta de cordão, 6 teteias, 1 alfinete com pedra e 1 annel, ouro de lei.
19.334 1 relogio de ouro de lei.
18.343 2 anneis de ouro com brilhantes.
18.354 1 cordão, 1 moedinha de ouro com laço, ouro de lei.
18.371 3 pulseiras, 1 volta de cordão grosso, 8 teteias de ouro, 1 moeda de prata com laço de ouro, ouro de lei.
18.372 1 relogio de ouro.
18.377 1 par de rosetas com 2 brilhantes, 1 annel com dito, 4 botões de ouro com brilhantes, 1 corrente de ouro com porta-relogio, ouro de lei.
18.412 1 par de rosetas de ouro em 2 brilhantes circulados de diamantes.
88.414 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 alfinete, 2 anneis, 1 teteia, ouro de lei, 1 annel e 1 aro de alfinete, ouro baixo.
18.415 1 broche. 1 par de brincos, ouro de lei.
18.416 1 pulseira, 2 medalhas, 1 trancelim, 2 correntes para relogio, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
18.417 1 moedinha de ouro, do valor de 5$000, 2 voltas de trancelim, 1 botão e 1 figa, ouro de lei.
18.420 2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz de ouro com dito, 1 fio de perolas.
18.429 6 moedinhas de ouro (dollars) em botões.
18.430 6 colheres para sopa, 2 ditas para sopa e arroz, prata de lei, 1 castiçal, prata baixa.
18.437 1 par de rosetas de ouro, contend 4 brilhantes, sendo 2 grandes.
18.453 1 emblema do Espirito-Santo, 1 coração em ouro, 1 dedal e 5 botões, ouro de lei
18.466 2 bules, 1 assucareiro, 1 manteigueira, 1 leiteira, 1 salva pequena, 1 coador, 2 colheres para peixe e arroz, 1 jarro e bacia, prata de lei.
18.473 1 corrente e medalhas para relogio e 1 pulseira, ouro de lei.
18.475 1 volta de trancelim, 1 medalha, 2 moedinhas de ouro em botões e 2 anneis, ouro de lei.
18.476 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.
18.481 1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 pulseira, 1 alfinete de ouro com rubins e pedra, 1 corrente para relogio, 2 medalhas de ouro de lei, 1 paliteiro, 1 salva pequena, prata de lei.
18.495 1 annel de ouro com tres brilhantes pequenos.
18 500 1 trancelim chato, ouro de lei.
18.508 1 par de brincos, 1 cordão, 1 volta de contas de ouro, 1 coração, 1 medalha, 1 cruz, 1 annel, 2 figas em ouro e 2 botões, ouro de lei; 1 cordão, 1 olho de Santa Luzia, ouro baixo.
18.514 1 pulseira, 2 broches, 1 par de brincos, 1 medalha, ouro de lei.
18 522 1 par de rosetas de ouro com 4 brilhantes.
18.526 1 moeda de ouro de 5$000, 2 voltas de trancelim, 1 medalha, 2 figas de coral em ouro e trez teteas, ouro de lei.
18.530 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
18.531 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cruz, ouro de lei.
18.533 1 annel de ouro com brilhante.
18.535 1 annel de ouro com trez brilhantes, 1 dito com um brilhante.
18.538 1 corrente e medalha, para relogio pequeno de ouro de lei.
18 541 1 rosario de ouro, 4 anneis, 2 moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
18.542 1 corrente e medalha e teteas para relogio, 3 trancelins, 1 luneta, 1 cordão, 1 rosario, 3 alfinetes, 1 par de brincos, 9 anneis, 1 dedal ouro de lei, 1 pulseira com requifife, 1 dita de ouro, 1 alfinete, 2 pares de rozetas, ouro baixo.
18.550 brilhantes pequenos sobre papel.
18.552 1 corrente e medalha para relogio.

Recife, 13 de Janeiro de 1890.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Relação das casas da freguezia de S. José cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1890, pelo lançador Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Becco do Caldereiro	
N. 2 Antonio de Paiva Ferreira	144$000
N. 4 Anna Maria da Luz	144$000
N. 6 Antonio de Paiva Ferreira	213$000
N. 8 José de Oliveira Carvalho e Maria C. de Castro Monteiro	165$000
Travessa do Caldereiro	
N. 12 O menor Manoel Joaquim Baptispta	165$000
Rua da Victoria	
N. 2 A. Joaquim Francisco Collares	213$000
N. 6 C. Manoel Tavares dos Santos	192$000
Cadeia Nova	
N. 20 Herculano Alves de Carvalho	480$000
N. 27 B. Menores Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca da Cruz Bastos	738$000
N. 27 C. Manoel Martins Pires	1:386$000
N. 33 A. Joaquina Maria de Athayde	165$000
N. 33 B. A mesma	165$000
N. 33 C. A mesma	165$000
N. 33 D. A mesma	165$000
N 33 E. A mesma	165$000
N. 33 F. A mesma	165$000
Caes do Gazometro	
N. 1. Luiz Manoel Rodrigues Vallença	240$000
N. 3. O mesmo	480$000
N. 15. O mesmo	240$000
Vidal Negreiros	
N. 2 A. Delphim Lopes da Cruz	2:019$000
N. 4. Antonio Carlos Borromeu dos Santos	453$000
N. 20. Luiz de Moraes Gomes Ferreira	855$000
N. 32. Victorino Domingos Alves Maia	750$000
N. 36. Maria Adelaide da Costa	633$000
Travessa do Gaz	
N. 10. Manoel de Souza Pereira	168$000

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1890.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Differenças para mais encontradas no lançamento da decima da freguezia de S. José pelo lançador Affonso Lucio.

Rua de S. João	
N. 67. Diogo Augusto Reis, casa terrea	333$000
N. 69. Antonio Joaquim Cascão, idem	264$000
N. 75. Leopoldo Borges G. Uchôa, idem	200$000
Rua de Felippe Camarão	
N. 77. Albino José da Silva, idem	285$000
N. 91. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, idem	240$000
N. 97. O mesmo, idem	168$000
N. 103. Manoel Ferreira Antunes Villaça, casa terrea com sotão	373$000
N. 105 A. Amorim Irmãos telheiro	96$000
N. 113. Maria Adelaide Braga da Silva, casa terrea com sotão	372$000
Rua do Marquez de Herval	
N. 58. Barão de Santa Cruz, casa terrea	453$000
N. 72. Dr. Julio C. Castro Jesus, casa terrea com sotão	393$000
N. 104. Antonio Leonardo Rodrigues, idem	770$000
N. 106. O mesmo, idem	770$000
N. 120. José João Amorim, casa terrea	473$000
N. 122. Antonio João Amorim, idem	473$000

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 23 de Dezembro de 1889.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello

Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana

São convidados os Srs. accionistas a realizar a 3ª entrada de 10 %, equivalente a 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente mez, conforme os arts. 8° e 9° dos estatutos, no escriptorio do Exm. Sr. thesoureiro Barão de Petrolina; entrada pela rua do Torres n. 48, 1° andar.

Recife, 15 de Janeiro de 1890.

O presidente.
João Fernandes Lopes.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
EST: 1803
CAP: Rs. 16,000:000$000
AGENTES **BROWNS & C.**
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADOR
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

Nossa Senhora do Terço

Em virtude do respeitavel despacho do Illm. Dr. juiz de direito da provedoria desta comarca, convido os irmãos para no dia 19 do corrente mez, pelas 10 horas do dia, reunidos no consistorio da igreja, proceder-se á eleição da nova mesa regedora da mesma irmandade, visto como os que foram eleitos não aceitaram os cargos.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 15 de Janeiro de 1890.

O thesoureiro,
Lydio P. S. de Oliveira.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Atrato
Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até o dia 16 de Janeiro, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Magdalena
Commandante W. Chapmam

E' esperado do sul no dia 16 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe
Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 22 de Janeiro, e depois da demora do costume regressará para os mesmos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Rio Grande e Pelotas
Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Marianinha*; recebe carga a tratar com Baltar, Oliveira & C.

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 de Janeiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.
As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

PORTOS DO NORTE
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Janeiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.
As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Para a Ilha de S. Miguel
Segue em direitura por estes dias a escuna *Feiticeira*, por ter grande parte do carregamento engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

LEILOES

— O leilão dos predios da rua do Torres ns. 10 e 18 por detraz da rua do Commercio, no Recife, e da casa terrea do pateo de S. Pedro n. 17, deve ter lugar no dia 17, por ser o dia 16 feriado.

Leilão
Agente Pinto
De 1 piano, bons moveis, espelhos, etc.

O agente acima, autorisado por uma familia que retirou-se da cidade, fará leilão do seguinte:

1 piano, 1 mobilia de junco, medalhão, 1 dita de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 toilette e cama franceza de jacarandá, 1 dita de amurello, 2 marquezões, 3 commodas, 1 berço, 1 marqueza, 1 bidet com pedra, 36 cadeiras de junco e páo-carga, 1 cabide de columna, 2 relogios de parede, 2 bancas, 1 redoma grande, 1 espriguiçadeira, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 1 guarda-comida, 1 quartinheira, 8 camas de ferro, 7 portas canos de chumbo em torneiras, 1 caixa de ferramentas, cabos e moitões, taboas, 2 rodas grandes, 1 escada, 2 machinas de costura, 1 cama para menino, 2 lavatorios, 1 caixa de musica, joias de ouro e brilhantes, quadros, jarros, cadeiras, louça para almoço e jantar, compoteiras, garrafões, bandejas, mesas de cosinha, jarras e outros objectos proprios para casa de familia.

Rua 7 de Setembro n. 8
Sexta-feira, 17 do corrente
A's 10 1/2 horas
por serem muitos os lotes.

Agente Silveira
Leilão
da quarta parte da casa n. 132 á rua do Visconde de Albuquerque, freguezia da Bôa-Vista.
Sabbado, 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes a requerimento do Dr. curador de ausentes levará a leilão a quarta parte da referida casa, espolio do finado Francisco Lucio das Chagas.

Leilão
Do importante cavallo de puro sangue denominado—Phalermo, muito corredor.
Sabbado, 18 do corrente, ás 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48, por intervenção do agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; as chaves no andar terreo.

— Aluga-se o 3 andar da rua da Penha n. 1; a tratar no escriptorio da rua 1.º de Março numero 17.

— Precisa se de uma ama cosinheira; na estrada de João de Barros n. 27, collegio.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar em casa de pequena familia; a tratar na rua do Vigario n 5, armazem.

— Precisa-se de um criado e de uma copeira para casa de pouca familia, a tratar no 1º andar do predio n. 3, pateo de S. Pedro.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa de familia; na rua 1.º de Março numero 2.

— Precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia de tres pessoas; no oitão do Corpo Santo n. 25, armazem.

— Precisa-se de uma ama de cosinha; na rua das Trincheiras n 17 loja.

Joaquim da Silva Costa avisa ao publico que acha-se na cidade da Escada, podendo as pessoas que comsigo tenham negocio entender-se com sua familia, á rua da Abolição n. 19.

— Francisca de Albuquerque Silva Costa avisa ao publico que continúa no exercicio de sua profissão, leccionando musica, piano e canto por collegios e casas particulares, assim como em sua residencia á rua da Abolição n. 19.

— Quem quizer fazer cobertas de casa, que servem para terraços e até jardins, acha os materiaes necessarios no caes do Ramos n 4, onde se póde ver tal construcção, e ha quem se encarregue da obra

— Precisa se de uma boa cosinheira matriculada; a tratar na rua da Soledade n. 82.

Antonio José Ramos, unico representante da firma Palmeira & C., desta praça, avisa ao publico e ao corpo do commercio, que desta data em diante assignar se-ha, quer publica, quer particularmente Antonio José Palmeira Ramos.

Recife, 16 de Janeiro de 1890.
Antonio José Palmeira Ramos.

Carnaval
O Bazar do Recife, á rua Marquez de Olinda n. 11, recebeu grande sortimento de mascaras de todas as qualidades; vende-se em grandes e pequenas quantidades a preços muito razoaveis: na afamada loja de miudezas Bazar do Recife, de Domingos M. Martins.

Caixeiro
Precisa-se de um empregado com pratica de fazendas, que queira ir para fóra da cidade; a tratar na rua Duque de Caxias n. 105.

Aluga-se
o 3.º andar do predio á rua do Barão da Victoria n. 60, com excellentes commodos e agua encanada; a tratar no pavimento terreo.

Ao commercio
O abaixo assignado, unico responsavel pela firma de Bernardino da Costa Maia & C., com loja de calçados á rua do Livramento n. 19, declara que nada deve nesta praça nem em outra qualquer; quem se julgar credor apresente se no praso de oito dias. O mesmo pede a todos os seus devedores para mandar saldar seus debitos até o dia 25 do corrente.

Recife, 9 de Janeiro de 1890.
Bernardino da Costa Maia.

Casas para alugar
Ns. 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lythographia

CASA
Compra-se uma casa terrea ou assobradada, de 3 a 5 quartos, com quintal, na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua Nova n. 15, loja.

PARA A GRANDE FESTA
EM HONRA
DO
PARAGUAY
Vendem-se para abrilhantar a illuminação os maravilhosos archotes electricos por ser d'um effeito lindo.
61--Rua Barão da Victoria--61
Loja do
SOUZA

Grande refinação
Aluga-se o grande armazem onde foi a antiga refinação do Manguinho, com repartimentos, fornalhas e grande chaminé, com portas largas para entradas de cavallos e carroças para carregar, pelo que presta-se a qualquer fabrica, sendo um dos pontos permittidos pela Camara para montagem de machinas de picar fumo: a tratar na rua da Madre de Deus n. 3, hotel Pitollo, onde tambem se alugam duas casas no Entroncamento, proprias para tavernas ou outro qualquer negocio, perto dos bonds e estrada de ferro.

Caixeiro
Desappareceu hoje um menino que era meu caixeiro, e peço ás autoridades ou a qualquer pessoa que o encontrar, o favor de leval-o ao seu recommendado á rua de Hortas n. 15; é portuguez chama se Joaquim Ribeiro da Silva, de 14 a 16 annos.

José Gonçalves Dias.

Carolina Isabel Lins de Barros

Olympia Lins de Barros Seve, José Candido de Barros (ausente), Thomaz Lins de Barros (ausente), Anna A. Lins de Barros (ausente), José Candido Lins de Barros, Alfredo de Barros Moreira (ausente). Condessa de Barli de Foras (ausente) e Manoel de Barros Moreira mandam celebrar missas pelo eterno desanço de sua estremecida mãi e avó, Carolina Isabel Lins de Barros, na igreja do Paraizo, ás 8 horas da manhã de sexta feira 17 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, e convidam para assistil-as os seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos a todos quantos se dignarem comparecer.

Maria da Conceição Farias

Antonio José de Meira e Silva e sua mulher Digna Amelia de Farias e Silva, Antonio Gonçalves da Costa e sua mulher Maria de Sampaio Costa, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada sogra, mãi e avó, Maria da Conceição Farias; e de novo convidam as mesmas pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo do seu passamento, na capella de Apipucos, confessando se desde já gratos por esse acto de religião.

Guilhermina Amalia Pessoa Bezerra
Primeiro anniversario

José Leonardo Grego, sua mulher e seus filhos tendo de mandar celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 16 do corrente, 1.º anniversario do fallecimento de sua lembrada sogra, mãi e avó, Guilhermina Amalia Pessoa Bezerra, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a este acto, confessando se lhes eternamente reconhecidos.

Jorge Clemente de Borba Cavalcante

Maria da Conceição de Borba Cavalcante, Anna Cavalcante de Borba Moreira, Olympia Jorge de Borba Cavalcante e Joaquim da Costa Moreira, viuva, filhas e genro do finado Jorge Clemente de Borba Cavalcante, convidam os parentes e amigos do mesmo a assistirem as missas que mandam rezar por sua alma na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas do dia 17 do corrente, 1 anniversario de seu passamento, e se confessam desde já penhorados aos que comparecerem.

Capitão Antonio Luiz Rodrigues de Almeida

A viuva e filhos do capitão Antonio Luiz Rodrigues de Almeida, convidam aos parentes e amigos de seu finado marido e pai, para assistirem as missas que mandam rezar ás 8 horas da manhã de sabbado 18 do corrente, na ordem 3.ª de S. Francisco, 1º anniversario de seu passamento, e por cujo acto de religião e caridade se confessam desde já agradecidos.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.
As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica**.
Todas as familias que tem crianças devem ter o
Peitoral de Cereja do Dr. Ayer
em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Criado
Precisa-se de um criado; na rua Velha numero 137.

Harpa
Compra se uma harpa com movimento e em bom estado; na rua Nova n. 13.

Compra-se
uma casa terrea com 3 quartos pelo menos, em bom estado e boa rua, no bairro da Boa Vista: quem a tiver pode a deixar as dimensões na rua das Larangeiras n. 5 officina de ourives com tanto que esteja desembaraçada de qualquer hypotheca.

Excellente morada
Aluga-se barato á rua do Hospital Pedro 2 no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada e outra terrea com frente de azulejo, ambas com agua e grandes quintaes murados, as quaes se tornam muito recommendaveis pelos grandes commodos para familias numerosas, pelo fresco e perto do banho salgado; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis, das 8 as 10 horas da manhã, o qual alli aluga tambem casas de 6$ 8$, 10$ e 12$000

Criados
Precisa-se na Ponte de Uchôa n. 36, sitio em frente á estação, de um copeiro e de um ajudante, de uma boa engommadeira e de um cosinheiro.

Criado
Precisa-se de um criado que não seja maior de 14 annos no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Caiadas e pintadas
Aluga se um armazem com um sobradinho á rua Pedro Affonso n. 74; uma casa terrea á rua de Santa Thereza n. 46; um 2º andar á rua estreita do Rosario n. 22; uma casa terrea no becco do Calabouço n. 24; uma loja do sobrado á rua Coronel Suassuna n 66; a tratar no pateo de S. Pedro n. 3 1º andar.

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA
Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.
Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.
Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.
DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Professor
Precisa se de um professor sem familia, para leccionar primeiras letras no engenho Poço, em Agua Preta; a tratar no mesmo engenho ou na rua dos Guararapes n. 80.

Botões republicanos para punhos
Receberam Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias n. 63
A BEM DA HYGIENE
Novas escovas electricas para dentes.
Especial preparado para extinguir os callos.
Agradavel sapolio para amaciar as mãos.
Inalteravel leite de rosas para extinguir as terriveis espinhas, pannos, sardas e cravos
Hygienica pasta Mack para banhos.
Fina vazelina para extinguir as caspas.
Conhecidas aguas e tonicos para conservar os cabellos e evitar as caspas.
Sempre a
Nova Esperança
Rua Duque de Caxias n. 63

Praticante do Correio
José Francisco da Costa Ferreira, tendo de entregar a uma senhora, conforme o documento que passou, sete notas do thesouro, não o fez; no dia 1 deste mez recebeu o ordenado e foi para o engenho do Cabo, até esta data não appareceu; a senhora espera dous dias, caso não appareça recorrerá ao poder competente e publicará o documento.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira: na rua Velha numero 137.

Cautelas do Monte de Soccorro
Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22—Loja de relojoeiro.

Vende-se
uma cocheira no Chora-menino n. 2, com 19 cabeças de vaccas e bois, com todos os utensilios, um carro e carroça; quem pretender dirija-se á mesma cocheira, que achará com quem tratar.

UM REMEDIO INFALLIVEL
em todo o caso de
RHEUMATISMO
Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
—É A—
SALSAPARRILHA
DE BRISTOL
O Remedio de Familia por excellencia!

AMA
Na rua do Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa se de uma ama que cosinhe bem.

Ama
Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, 1º andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama
Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; na rua Direita n 64. 2º andar, sendo matriculada.

Ama
Precisa se de uma cosinheira; na rua Imperial n. 17.

Ama
Precisa se de uma ama que engomme e lave bem, para casa de familia; a tratar na rua Sete de Setembro, antigo becco dos Ferreiros n. 12, freguezia da Boa-Vista.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar na rua do Imperador n. 28.

Ama
Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua do Imperador n. 23.

Ama
Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição, para duas pessoas; na fabrica á rua da Florentina n. 36.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e mais serviços, preferindo-se que durma em casa, para companhia de uma moça solteira; na rua da Madre de Deus n. 7, 1º andar.

Âma
Na rua da Imperatriz n. 26, 2º andar, precisa se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas.

Amas
Precisa-se de uma cosinheira e outra que engomme, lave e mais serviço, para casa de pouca familia; na rua da Palma n. 99.

Amas
Precisa se de duas amas, uma para cosinhar: outra para serviço domestico, em casa de familia, que tenham boas conductas; a tratar na rua Barão do Triumpho n 68.

A's boas almas
Uma senhora, cujo marido endoudeceu, e que tem quatro pequenos filhinhos a seu cargo, recorre ás boas almas para que a soccorram.

E' pauperrima e não tem pão para dar aos seus innocentes filhos.

Pede, pelo amor de Deus, que lhe valham pois o seu estado é cruel, e ella não tem forças para trabalhar.

Quem quizer soccorrel-a, mande suas esmolas á rua do Alecrim n. 25.

Cosinheira
Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Copeiro
Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19.

2.º andar para alugar
Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo,

Boa cosinheira
Precisa-se de uma, que compre e cosinhe somente nos dias uteis entrando as 7 horas e sahindo as 5, dormindo fóra do estabelecimento; na rua Nova n. 13.

VICHY
Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.
GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA
Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de
SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz;—**Aug. LABILLE.**

Ao commercio
O abaixo assignado, estabelecido á rua de Santo Amaro n. 5-A, julga nada dever nesta data, quér de sua casa commercial quér particularmente, porém quem se julgar credor queira apresentar suas contas para ser satisfeito de suas importancias. Recife, 14 de Janeiro de 1890.

Joaquim Alves da Silva Junior.

Páo d'Alho
Firmino Venancio d'Araujo, pede a todos os seus freguezes, que compraram com o prazo de 30 e 90 dias, nos annos de 1888 e 1889 e até a presente data que se lembrem de vir ou mandar saldar seus debitos.

Hoje não declara quem são elles, porém, se elles não acertarem com a sua porta, publicará por extenso todos aquelles que lhe devem.

Dá o prazo de 15 dias para todos aquelles que lhe devem virem ou mandarem liquidar suas contas.

Deseja ser attendido por motivos legaes e por se achar atrazado na praça do Recife com os seus amigos que têm sido condescendentes.

Páo d'Alho, 10 de Janeiro de 1890.

MEMORANDUM
Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.
6--Corpo-Santo--6

Patacões velhos
Compra-se na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Cozinheira
Precisa se de uma boa cosinheira para familia que está temporariamente em Caxangá; a trata no escriptorio da companhia de bonds.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella
Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.
Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

VINHO DE QUINIUM
LABARRAQUE
approvado pela Academia de Medicina de Pariz, é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. « *Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina.* » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Pariz).
« *Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas*
« Dr CABARET »
« **O Vinho de Quinium Labarraque** *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa.* » (Bouchardat, lente da Academia.)
Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rua Jacob, Pariz

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira. na rua da Amizade n. 21 (Capunga).

Noivos
O Bazar do Recife, á rua Marquez de Olinda n. 11, recebeu grandes e bonitos espelhos para ornamento de salas de noivados, a preço sem competencia; no Bazar do Recife de Domingos M. Martins.

Hotel Luso-Brasileiro
Em Gameleira
O proprietario deste antigo e bem montado estabelecimento, avisa aos cidadãos viajantes e Exmas. familias, que, com a auspiciosa entrada do 90, tem melhor do o seu hotel em proporções de bem servir ao publico, a esse publico generoso que concorre á sua hospedaria.

Dispondo de uma grande cocheira, recebe animaes de trato, garantindo o bom tratamento dos mesmos, e tem tambem optimos cavallos para aluguel. Alem desses commodos, tem ainda um salão de bilhar para distracção de seus hospedes, nas melhores condições.

Assim como, grande sortimento de bebidas, como sejam: cervejas de varias marcas, vinhos finos, cognac e licores etc.; e tudo isto por preços muito razoaveis. Agrado e sinceridade.

José F. Gomes.

Aluga-se
o 1º andar do sobrado á rua Direita n. 3, caiado e pintado; a tratar no 3º andar do mesmo.

Criado
Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84 loja.

Burra
Vende se uma excellente burra, prova de fogo; a tratar na padaria á rua Coronel Suassuna n. 3.

Attenção
Vende-se a taverna do largo do Mercado n. 7, bem localisada; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Aluguel barato
O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43.
Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 39.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
Rua do Nogueira n. 13.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

A NOTRE DAME DE PARIZ

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

Madame K. blet previne as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico, que recebeu um nôvo e lindo sortimento de vestidos bordados de lã, algodão, linho e sedas de todas as qualidades e côres. Nova remessa de chapéos e chapelinas e muitos outros artigos proprios para presentes.

PREÇOS RASOAVEIS

OFFICINA DE COSTURA

Fazem-se vestidos de baile, casamento, com todo gosto e esmero.

LUTO EM 24 HORAS

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, *etc.*

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral
PARIS, 22, rua Drouot.

SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
E em todas as Pharmacias.

Cosinheiro

Na travessa de João de Barros (Soledade) precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira.

MEDALHA DE OURO
DA ACADEMIA NACIONAL

VINHO
DO DOUTOR
VIVIEN
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHAO

Mais efficaz ainda do que o oleo escuro. De sabor muito agradavel. Sem deixar perceber o menor máo gosto.

É receitado por todos os medicos para o **Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Tisica, Catarrho Pulmonar, Constipações, Chlorose, Molestias do Peito,** etc.

Em todas as Pharmacias
PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50

Costureira

Na rua Sete de Setembro n. 6, precisa-se de uma costureira que saiba cortar e enfeitar vestidos com perfeição.

Alugam se a casas n. 8 á rua da União e n. 4 á rua Conde da Boa-Vista: a tratar com os Srs. Negreiros, á praça da Independencia.

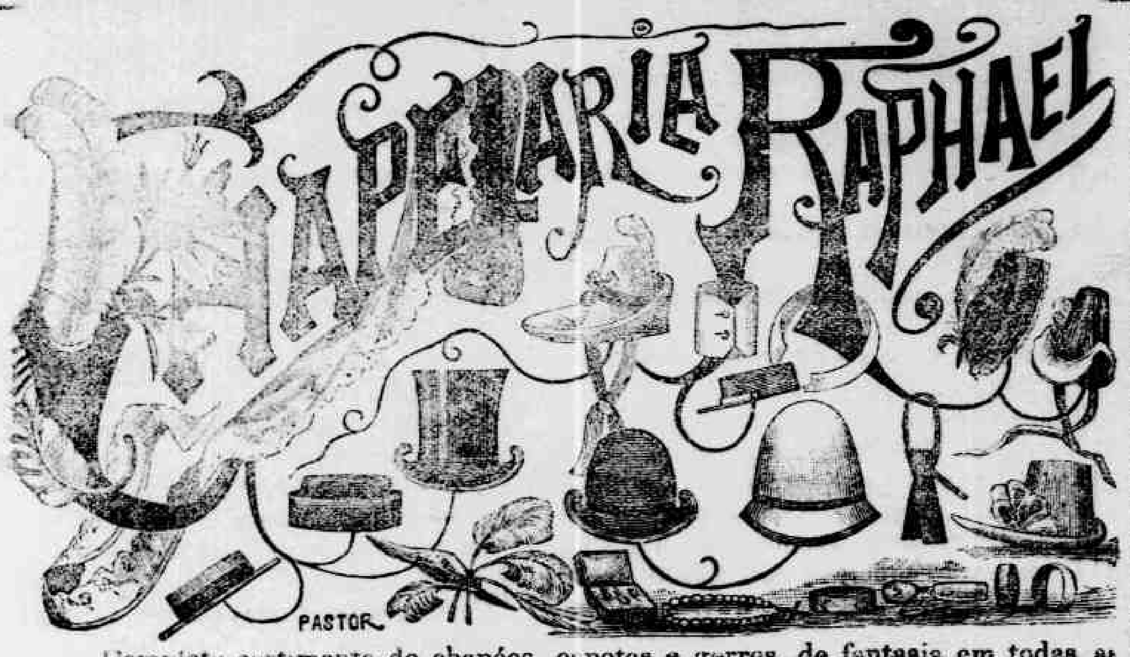

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **algréttes e bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C

2 Rua do Barão da Victoria 2

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 Medalhas de Ouro: Bruxelles 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Agente geral: **SEGUIN,** BORDEAUX

Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantido presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a prazo ou dinheiro com desconto.

CAPSULAS THÉVENOT

Molestias Confidenciaes
Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Iodureto de potassio.

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

1

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Loja das Tres Portas

JUNTO AO LOUVRE

Zephyr de ramagem a 500 rs. o covado.
Merinós de duas larguras a 440 rs. o dito.
Etamine lisos a 500 rs. o dito
Setim do Japão a 240 rs o dito.
Crepe de lã para vestido a 240 rs. o dito.
Chachemiras de listra, duas larguras, de 2$000 por 1$200 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Ritos cortes de zephyr bordados a 14$000.
Setins de todas as côres a 800 rs. o covado.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Flanella branca, toda lã, a 400 rs.; é barato.
Seda palha a 1$000 o covado.
Cortinado de crochet para janella a 7$000.
Cortes brancos bordados a 18$000, o que ha de lindo.
Sahida de baile a 1$000 e 1$500.
Sargelins, a 200 rs. o covado
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Camisas de flanella a 2$500, 3$500 e 5$000 uma.
Crepe para coberta a 600 rs. o covado.
Madapolão americano a 6$000 e 7$000 a peça.
Cheviot preto a 2$500 o covado.
Atoalhado de côr a 1$500 o dito.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o dito.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Toalhas para banho a 1$500 e 1$800.
Fichú de lã a 1$500 um.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado
Espartilhos finos com um toque, de 12$ por 5$000.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Flanella ingleza azul para palitot a 4$500 o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 metros.
Fustão branco a 360 rs. o covado.
Lindos cortes de metins a 8$000.
Capellas e véo para noiva a 7$000, 8$000 10$000 e 12$000.
Cortes de fustão para collete.
Cortes de seda para collete.
Cretones claros e escuros a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Cambraia com salpicos de côres a 4$000 a peça.
Alpacas lavradas a 500 rs. o covado.
Lã Amazonas a 400 rs. o dito.
Lenços com barra a 1$200 a duzia.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Zephyr de listra, o que ha de mais fino, a 400 rs. o covado,
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Leques transparentes a 2$500 um.
Setineta branca e de côr.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado.
Alpaca preta a 300 rs. o dito.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.

NOVIDADES

Extractos de diversos fabricantes.
Bicos lisos e matisados.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Kalendarios com perfumarias.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Regatas de côres a 2$000.
Fitas de todas côres e larguras.
Bordados e entremeios.
Baleias forradas a 500 rs. a duzia.
Caixas com perfumarias.
Porta dedal a 600 rs. um.
Plastron de côres a 1$500.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Guarda-pó para homens 6$000.
Palitots de seda palha a 8$000.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.

Roupas para banhos salgados

Roupa para homens a 8$000.
Ditas para meninos a 5$000.
Roupas para senhora a 10$000.
Bolças para o mesmo fim

CASA DE CONFIANÇA
20—Rua 1.° de Março—20

AMARAL & C.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes **Pharmacias e Drogarias.**

GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS

NA LOJA DE FAZENDAS
21--RUA DO CRESPO--21

Merinó francez, uma largura, todas as côres, lã pura, 280 rs., o covado.
Dito, duas largurrs, côr azul, a 400 rs. o covado.
Lãs diversas com listras e quadros de seda a 400 rs. o covado; é fazenda de 800 rs.
Merinó de côr, duas larguras, com listras, fazenda de 2$000, a 800 rs. o covado.
Etamines arrendados, lavrados e de listras, fazenda de muita phantasia, a 400 rs. o covado, côres lindas.
Mantilhas hespanholas, cremes e pretas, 3$000 uma.
Brim de linho, padrões mimosos para crianças, a 600 rs. o covado.
Linho pardo para vestido, escuro e claro, de 360 e 440 rs. o covado.
Zephirs finos para vestido, ramagem grande. a 500 rs. o covado.
Lã adamascadas com salpicos de seda a 500 rs. o covado.
Sedas lavradas, de listras e de quadros, a 1$000 o covado.
Chitas, sortimento completo, de 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.
Cretones franceses verdadeiros, a 320, 360 e 400 rs. covado.
Cachemiras lisas para vestidos a 200 rs. o covado.
Meias brancas cruas e de côres para homens, senhoras e crianças, todos os preços.
Camisas francezas, punhos, collarinhos de linho.
Fichus de lã, e lã e seda, de 1$000 a 6$000 um.
Lenços brancos de algodão, linho, borra de seda e seda pura, brancos e de côres.
Gravatas e mantas, sortimento completo.
Leques de papel muito lindos, 320 rs. um.
Espartilhos para senhoras e meninas, todas as qualidades e preços.
Lenços chinezes, de seda, para rapé.
Collarinhos de linho para homem a 1$000 a duzia.
Fustão branco lavrado e com flôres a 400, 500 e 1$000.
Peitinhos de vidrilho a 1$000 um.
Capas, visites e romeiras, de cachemiras, gorgorão e vidrilhos, todos os preços.
Bramantes de linho e algodão.
Toalhas adamascadas para mesa 2$000 uma.
Guardanapos de linho e algodão, de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Setim Macáo, todas as côres.
Surah de todas as côres, seda pura.
Merinó preto, lã pura, de 640, 800, 1$000 e 1$500 o covado; é baratissimo.
Bretanha de linho 27 varas por 12$000.
Modopolão algodão grande variedade em preços.
Cortes de casineta, côres fixas, a 1$000.

E muitos outros artigos que vendemos por qualquer preço.
NA RUA DO CRESPO N. 21 LOJA DE
OLIVEIRA CAMPOS & C.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Este antigo estabelecimento, hoje completamete **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares memoriaes, despachos. cartões de indicações, mappas, preços correntes, accõse, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras. cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para éste fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernizes e mais artigos para **typographia e lythographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados estrangeiros

59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 o/o nas vendas em grosso.

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior 260 rs. e dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençoes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas anellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

ODONTINE

SABÃO DENTIFRICIO
DO
DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar
OS DENTES

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brazil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.
Castro Medeiros & C.
Duarte & C.
Pedro Antunes & C.
João Bezerra & C.
Netto Campos & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Maia e Silva & C,
Barbosa & Santos.
Barros & C.
Numa Pompilio.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Cardoso Junior.
Manoel Colaço & C.
Papoula & Bastos.
Ribeiro & Almeida.
Antonio D. de Lima & C.
Sabino Pinho & C.
João Ramos.

Deposito por atacado:

THEO. JUST

Largo do Corpo Santo

Attestado

Numa Pompilio, cirurgião dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, dentista effectivo do hospital Pedro II da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Attesto que tenho feito uso da Odontina do Dr. Riedel, e noto que contém propriedades excellentes para a conservação do esmalte dentario e como absorvente nada deixa a desejar, sendo certo que refresca a bocca e a perfuma com agradavel sabor.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

Numa Pompilio.

Estava reconhecida a firma por tabellião publico.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas** e *dos orgãos genito urinarios.*

(126) *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de **CLIN & Cie, de PARIS,**
que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.

MUTILADO

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Para a festa

Chegou uma remessa do excellente vinho Mourisca, é uma especialidade e continúa a vender-se por 8$500 o garrafão de tres canadas voltando o casco 7$000; no armazem da rua do Amorim n. 60.

Viuva Rygaard

Compra-se uma casa em bom estado na cidade de Olinda, para residencia da viuva Rygaard, podendo a pessoa interessada dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro, e ahi entender-se com o Sr. Samuel Botelho, um dos encarregados para esse fim.

VENDAS

— Vende se o antigo e bem acreditado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11 que foi do finado Poças, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está; a tratar no mesmo.

— Vende se o sobrado (em obras) sito á rua da Roda n. 39, com tres faces e janella no oitão e os da rua de Marcilio Dias ns. 5 e 7, fallar com o agente Burlamaquiou Pinho Borges.

Alfafa

nova e de superior qualidade; vende-se ao preço de 100 rs. o kilo, no trapiche Fiuza & C., ao largo do Corpo Santo.

Farello superior, 42 kilos

2$500 o sacco

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 6.

Azulejos

Com lindissimas cores e desenhos variadissimos, encontra se para vender um grande sortimento deste artigo, proprio para frentes de casas, corredores, cosinhas e banheiros, por preços sem competencia; na rua Visconde de Goyanna n. 45.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

Nas Listras Azues

A Grande Novidade

PARA MODISTA

MANEQUINS AMERICANOS

Com molas para augmentar ou diminuir a grussura do corpo.

Qualquer senhora magra ou gorda póde fazer seus vestidos sem necessidade de provar.

Fecha-se como qualquer chapéo de sol.

Preço 24$000

Mosquiteiros Americanos

Com armação de differentes tamanhos.

a 10$000 e 12$000

Estantes para Musica

Para amadores ou profissionaes; fecha-se e fica de tamanho de uma flauta; é muito facil para conducção.

Preço 5$000

Celluloid

Colarinhos Peitos e Punhos

Lindos modelos, muito util aos viajantes

Preços 5$000 um terno

Relogios Espertadores

com movimento, e figuras muito lindas para mesas ou para presentes a 6$000, 8$000, 10$000.

Oleados para Mesas

Quadrados ou de qualquer tamanho que se deseje.

A 1$500 cada quadrado

Retratos a Oleo

Com lindas molduras em alto relevo, o que ha de mais lindo para um presente e para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo e perfeito retrato é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas

Dirija-se á Loja das Listas Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e o erra, garante-se a qualidade do leite.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Especialidades

PASTILHAS HYGIENICAS PARA ACCENDER O FOGO, supprimindo o immundo kerosene e dando n'um instante um fogo intenso, a caixa com 20 pastilhas — 100 rs.

OLEOGRAPHIAS: 1º. A importante obra prima de Victor Meirelles: « A Primeira Missa no Brazil », grande quadro historico da descoberta do Brazil, medindo 99 X 76 centimetros de valor real de 15$ (poucos exemplares) — 6$000

2º SCENAS DE CORRIDAS, quadros de cavallos admiravelmente desenhados e proprios para salas, 26 differentes, um — 1$000

3º RETRATO DE SADI-CARNOT, presidente da republica franceza, o melhor ainda publicado — 1$000

CAMISAS DE FLANELLA para homens, uma de 2$ a — 5$000

PERFUMARIAS, artigos para presentes. Quadros e albuns para retratos. Carteiras para cigarros e charutos. Cigarreiras e charuteiras de ambar e espuma verdadeiros. Bengalas. Papelaria. Lenços de linho a 4$500 a duzia. Meias. Espartilhos. Leques. Bonecas e brinquedos diversos. Fitas. Bordados. Luvas de seda pretas e de cores e outros muitos artigos de miudezas.

Mais barato do que em outra qualquer parte

NA

Rainha das Flores

Rua do Barão da Victoria n. 41

Farello superior 42 kilos

2$500 o sacco

Vende-se no largo do Mercado n. 12

Alfafa nova

chegada directamente, a 120 rs. o kilo, ou 6$000 o fardo; vende-se no largo do Corpo Santo numero 6.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Paulino

Rua do Imperador n. 28, antiga casa de campos

Tem sempre o inportante vinho Palhete sercerveja Paulino Bier e o delicioso vinho Muscatel aos copos. Doce sêcco de cajú, em calda estrangeiros, licor de canella de ortelã pimenta e o grande licor de cervejas; um completo sortimento do que ha de mais fino e puro.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, tromp trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo caixa, pratos.clarinitas, flautas,rabecas, violões realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.

Rua Primeiro de Março n. 2

Pouco capital

Vende-se um bom estabelecimento de molhados e bem afreguezado; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na rua do Rangel numero 11.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho cô1es fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Coelho

Rua da Imperatriz n. 56

Grande estabelecimento de modas e fazendas finas

Completo sortimento de fazendas em tecidos de novidade e escrupulosa escolha que recebeu directamente da Europa. Variadissimo sortimento em fazendas pretas, merinós, cachemiras lisas e lavradas, etamines de seda, domares, chamalotes, capas e visitas, especialidade neste genero, em seda, gase e cachemira, ricamente confeccionadas, mantas e mantilhas de renda, etc., etc., leques e luvas. Especialidades em fazendas brancas, bramantes de linho puro e algodão e linho, morim, grande variedade de marcas especiaes, só encontrada na loja Coelho. Telephone—489

Domingos Coelho & Soares

Uvas hespanholas

NOVIDADE EM MEIAS BARRICAS

VENDE-SE

A' rua do Vigario n. 19

Machado & C.

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como seam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a du
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1½ metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o paz.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Silhões inglezes para montaria

Vendem se dous silhões inglezes em bom estado, quasi novos, e por preço commodo; na rua Nova n. 13.

Liquidação para acabar Na Revolução

rua Duque de Caxias n. 48

Por estarmos no fim do anno, resolvemos vender por menos 50 por cento as seguintes fazendas.

Etamines de cor a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Cachemira com toque de mofo com duas larguras de 2$ á 800, covado.
Zephir de quadros modernos a 120, e 160 e 200 o covado.
Lãs de quadros modernas a 200 e 240 o covado.
Cretones miudinhos a 200, 240, 280 e 320 o covado.
Cachimira modernas de quadros de 2$000 por 1$000 o covado.
Merinós lizos a 200 e 440 o covado.
Ricos cortes de cachemira bordados de lã e seda de 80$ por 30$ e 40$.
Ditos bordados de lynon de 18$000 por 10$000.
Ditos de cretone com barra a 6$000.
Ditos modernos de setineta a 7$.
Lãs com listas de seda a 400 o covado.
Seda Japoneza a 200 e 240 o covado.
Bramante com quatro larguras a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par
Ditos de crochet a 10$.
Etamines finas para vestido de 16$ a peça por 10$.
Setins de todas as côres a 800 rs. o covado.
Fustão de côr para roupa de homem a 500 o covado.
Esguião pardo e amarello para vestido a 360 o covado.
Velbutinas de listas e quadros a 800 o covado, para acabar.
Setins chamarlotado de todas as côres a 1$500 o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$500 e 2$000 a peça.
Lenços brancos com barra a 1$200, 1$800 e 2$000 a duzia.
Fechus de retroz a 1$000 um.
Luvas de seda,todas as cores, para senhora a 1$000 1$500 e 2$000.
Espartilhos couraça a 4$000, 5$000 e 6$.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Casacos de Jersey para senhora, a 6$ um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$600 um
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Cobertores brancos de lã com pequeno defeito a 2$000.
Lenços de linho a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Colchas adamascadas, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Ditas de crochet, a 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 um.
Cortes de cachemira a 3$500, 4$000, 5$ e 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. e 1$000 um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas de linho para homem a 2$000 uma.
Brim branco de linho de 4$000 por 2$500 vara.
Mantilhetas pretas a 5$ e 7$ uma.
Renda hespanhola a 2$ o covado.

Completo sortimento de cachemira de côres e pretas para costumes, preços sem competencia, assim como aprompta-se qualquer costume em 24 horas.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

FOLHETIM

AS ILHAS DE GELO

EPILOGO

A SIBYLLA E O FEITICEIRO

(Continuação do n. 10)

III

Narrações

A carta do doutor Zelaus deixou-o pecrificado.

Quasi não queria acreditar na terrivel verdade que lhe annunciavam; e, se não fora a seriedade do doutor Zelaus e os argumentos irrecusaveis que apresentava para corroborar a sua noticia, o duque de Bellegarde teria querido partir para a Nova Navarra, para ver com os proprios olhos e não ficar assim com a menor sombra de duvida.

Mas o almirante Saint-Amand, Yvon de Kervor, Gustavo, Castellot, Edith, Herminia e tambem Gabriella, convenceram-n'o de que não era possivel duvidar da veracidade das palavras de Zelaus e o duque rendeu-se á evidencia.

As saudades duraram muitos mezes; por fim, o tempo, que tudo consome e destróe, foi apagando, pouco a pouco, a amargura e a fêlicidade daquelles que o cercavam, sendo poderoso lenitivo para os seus pazares, contribuio bastante para que a resignação substituisse o profundo desgosto occasionado pela irreparavel perda.

Pouco a pouco o duque foi-se esquecendo.

Pariz, com todos os seus attractivos, distracções e encantos, era mais uma razão para o fazer esquecer as aridas planicies de Nova Navarra, o Valle das Pelles, os bancos de gelo e até o seu magnifico palacio de verão.

Tinha, em compensação dos esplendores da natureza, a Opera, o Theatro Francez, os bailes, as festas, os boulevards, os bosques, tudo emfim quanto ha na capital da França e que póde encantar e distrahir um millionario.

A's vezes escapava-se-lhe do peito um suspiro.

O almirante Saint-Amand olhava para elle e perguntava-lhe:

— Sempre as saudades, duque?

— Sempre, almirante. Os gelos polares são por certo mais monotonos e mais terriveis do que a grande capital, mas não posso esquecer-me que foi sobre elles que depozeram o meu berço, que foi sobre elles que aprendi a amar.

— Mas não é feliz entre nós? O que lhe falta?

— Nada, senão a patria. Apezar de ser franceza a minha lingua, conheço que em França não sou mais do que um estrangeiro.

— Estrangeiro?! Não diga tal. Não foi por acaso recebido em todos os circulos diplomaticos como um nosso compatriota? Não é estimado de todos, não se crê amado por aquelles que o cercam?

— Tem razão, almirante, mas a patria é a patria; tenho absoluta certeza de que não a esquerei nunca. Pergunte a Gabriella se já esqueceu os lugares em que vio Gustavo pela primeira vez, pergunte-lhe se lhe esquecerão jámais!

— Não esquecerão, duque. Estou, porém, intimamente convencido de que D. Gabriella não queria voltar hoje para a Nova Navarra. Em Pariz vive-se melhor, muito melhor. Trmbem eu me lembro ainda dos gelos polares, mas não tenho saudades delles; até estremeço ao lembrar-me dos longos invernos que lá passei no tempo das minhas rapaziadas.

Este e outro dialogos semelhantes se trocavam muita vez entre o duque e aquelles que o cercavam, e, apezar de tudo, não havia receio de nostalgia.

O paragrapho da carta do doutor Zelaus que se referia ao capitão de fragata João Bredette, deu que pensar ao almirante Saint-Amand e obrigou-o a fazer minuciosas indagações sobre a origem do famoso visconde.

Escreveram-lhe de Granville:

« Encontramos nos nossos registros o acto de filiação de Jan, filho de Adolpho, conhecido por Bredette, marinheiro dinamarquez, corsario do nosso porto, naturalisado francez em 1806.

Com estas informações o almirante construio uma biographia muito verosimil do capitão de fragata, mas pouco importa saber como o visconde de *Glaville* era extrahido de *Graville* e de Granville.

Tobos comprehenderam facilmente que, ao approximar-se de França, o capitão de fragata João Bredette, receioso, e com razão, não póde supportar o pensamento de ser julgado em conselho de guerra e preferioatirar-se ao mar a soffrer o justo castigo das suas acções e procedimento.

Mezes depois, o doutor Zelaus recebia uma carta em resposta á que havia dirigido aos seus amigos e teve por ella a satisfação de dizer ás suas quatro filhas que Herminia (Joanna Maria) de Orneuil tinha finalmente casado com o sabio Petrus Castellot.

Ao ouvir esta feliz noticia, as quatro irmãs responderam todas ao mesmo tempo:

— Já o esperavamos!...

E, realisado finalmente o grande projecto da familia, no anno seguinte tiveram o prazer de tornar a ver em Paris, e abraçar alli fraternalmente as tres heroinas da campanha em procura do polo magnetico.

A hospitalidade que tinham offerecido em Disen foi altamente compensada no palacio Saint-Amand, que habitam hoje todos os nossos principaes personagens.

Na falta de *geysers*, de sol da meia noite, de gelos, de vulcões e de cavernas, Edith, Herminia e Gabriella, já uma verdadeira parisiense, fizeram-lhe as honras de Pariz, que vale muito bem a Islandia, apezar do adagio nacional.

Elnora actualmente a senhora Petersen, ficou encantada com o baile de Gisella.

Dorthé era doida pelos Campos Elyseoa e pelo jardim das Tulherias.

E Karen?...

E Christiana? ..

Estamos actualmente muito distantes das ilhas de gelo para contarmos o que lhes aconteceu.

Bastará accrescentar que as tres irmãs de Elnora deixaram Pariz lacrimosas; a sua permanencia na grande cidade fizeralhes esquecer todos os maravilhosos encantos da sua patria e trocariam de boa vontade a Islandia por Pariz.

A rogos seus, a demora da familia em França foi muito maior do que haviam tencionado; mas afinal, chegou o momento da partida, e não houve remedio senão embarcar.

Despediram-se, promettendo voltar.

Infelizmente para ellas, o caminho é longo.

IV

Benna Nevada e Nicolau Nicolardot

Quem conhecer o palacio Saint-Amand não se admirará por certo de ver nelle tres familias completas.

O vice-almirante Saint-Amand, o contra-almirante Yvon de Kervor, Edith, sua mulher e seus filhos occupam o lado direito; o lado esquerdo é habitado pelo duque de Bellegarde, pelo capitão de fragata Gusvo de Orneuil e pela formosa Gabriella.

Petrus Castellot e Herminia vivem modestamente no segundo andar.

Petrus está um pouco longe do Museu de Historia Natural e do Instituto, mas tem uma bonita e boa estufa no jardim que dá para os Campos-Elyseos.

Concarnet trata com todo o esmero de toda a qualidade de plantas exoticas, o almirante Saint-Amand e o duque Paulo de Bellegarde, enriquecem-n'a constantemente com productos raros e curiosos.

Yvon de Kervor e Gustavo têm trazido das quatro partes do mundo raras maravilhas botanicas.

Edith, Herminia e Gabriella vivem entre as suas flôres.

Ao redor das tres formosas senhoras brincavam e sorriam graciosas crianças.

O duque Paulo III tinha se resolvido a não ser mais do que um simples millionario.

Nem uma só nuvem escurecia este viver, se Kervor e Gustavo não fossem exilados muitas vezes pelos seus deveres de marinheiros.

Mas, ao voltar de cada viagem, que ternas alegrias, que encantadoras festas, em que o bom Concarnet tomava grande parte!...

No começo do mez de Junho de 1847, os dous officiaes que haviam voltado pouco tempo antes da sua ultima campanha em Montevidéo, saboreavam os encantos de uma reunião na sala do palacio.

As tres familias estavam completas.

O duque e o almirante Saint-Amand jogavam o xadrez; Kervor, Gustavo e Petrus conversavam.

Muitas vezes a conversação versava sobre as ilhas de gelo e mares do Norte; as crianças mais velhas escutavam de bocca aberta; as senhoras occupavam-se em alguns trabalhos de agulha, não sem deixar de tomar parte na conversação.

Concarnet ia e vinha de um lado para outro muito azafamado por não ter nada a fazer.

Não deixava nestes movimentos de fazer festas a um ou outro dos pequenitos, que corriam constantemente atraz delle.

Na rua do Faubourg Saint-Honoré ouvio-se o som de uma gaita de folles.

O velho mestre deixou de brincar com as crianças; entreabrio as vidraças para melhor ouvir a aria *Ann hin goz*.

— Pobre Nicolardot! velho dos velhos!... murmurou elle; todas as vezes que este instrumento sôa aos meus ouvidos, é em ti que penso, valente!... A' força de miseria, terás finalisado por gelarte e dissecar-te lá em baixo, depois de ter feito a felicidade de todos nós!... Nicolardot, veterano, continuava Concarnet commovido, havia sempre vantagem em ouvir-te .. e tu fallavas tão bem do Deus de Misericordia, chamando-lhe o Grande Espirito! Eu aqui tenho tudo quanto preciso e quanto quero; e ainda ás vezes resmungo de toda a gente e até do meu velho almirante.

A gaita de folles approximava-se, a aria mudou.

— Isto não é bretão! tornou Concarnet, onde diabo ouvi esta musica?... No Rrazil?... Em Portugal?...

A aria mudou outra vez.

— Na Hespanha?... Na Hollanda?... Mas só Nicolardot é capaz de tocar arias de todos os paizes!...

O instrumento calou-se.

Concarnet descia então com passo pesado pela idade as largas escadas do palacio.

— Onde estão as minas pernas e as minhas orelhas de gageiro? Deslisava pelos estaes como um esquilo; teria ouvido respirar um golphinho a tres leguas de distancia, teria reconhecido entre mil o flautim de bordo... Agora estou incapaz de correr por uma escada e dizer ao certo: «E' ou não é Nicolardot...» Se fosse elle, Deus meu, se fosse elle!... Não, está morto, archi-morto, com toda a certeza!...

Concarnet suspirou, mas, no emtanto, sahio.

Uma multidão que augmentava cada vez mais impedio-o de ver o que se passava, as gargalhadas do povo amotinado não o deixaram ouvir á principio.

Um agente de policia agarrava pelo collarinho um velho, que se debatia com energia bastante notavel.

— Toco no meu instrumento, com um milhão de trovoadas! E' o meu temperamento! gritava elle. Ah! sim... estamos então peior do que entre os selvagens neste Pariz de desgraça!

— Mendigavas!

— Não! Mas ainda que fosse verdade! tornou Nicolau Nicolardot, o Homem Azul.

Era elle, realmente elle.

— Ainda que fosse verdade, vejamos, que mal ha em mendigar? Se não tenho de que viver, mendigo. E depois, ou me dão ou não me dão. Queria que me fizesse ladrão?

— Tocava gaita de folles, confisco-te o instrumento.

Nicolardot deu o grito de guerra dos Nibouais.

— Tu és um ladrão. Cautela!...

— Estás preso! repetio a policia.

— Cautella, homem de Deus, eu não sou máo, com mil trovões de gelo, e sou velho... mas apezar de velho e por muito bom que seja... quebro-te em mil bocados, se tocas no meu instrumento... no meu pobre instrumento.

— Oh! da guarda! gritou o policia.

— Larga o meu gabão tambem! E' sagrado! A bandeira dos Nibouais, o berço da minha filha, o meu velho gabão!

Nicolardot pronunciou estas palavras com uma expressão de ternura, que excitou a hilaridade dos que o cercavam.

— A minha gaita de folles, o meu gabão que fez a paz e a guerra!... Em Paris não se respeita nada!... Não acreditam no Grande Espirito!... São mais selvagens que os selvagens.

— E' um doudo! dizia um.

— Um doudo, eu! Um marinheiro! O Homem Azul!..» Um grande chefe!... Mas esperem, não percebem nada, riem!... Digam-me por piedade, a morada do almirante Saint-Amand.

A hilaridade redobrava; riam-se do trajo que o cobria; os garotos repetiam, escarnecendo-o, as singulares e inintelligiveis phrases.

— Oh! Oh! Homem Azul! Robinson Crozoé! Oh! oh! Judeu Errantd! Eh! maluco!

Nicolau Nicolardot trazia um fato muito miseravel, feito de pelles, mal cosidas umas ás outras, e que lhe dava, forçoso é confessar, uma apparencia de Robinson.

O seu gabão apenas dissimulava uma especie de blusa de pelle de urso já cosada e umas calças do mesmo genero.

Os pés fluctuavam-lhe nús n'uns sapatos cheios de buracos, presente de algum marinheiro do navio que o tinha trazido á Europa.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42